



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PROCESSO N°
701003/2025
FLS N°
001
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 24 de fevereiro de 2025, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 701003/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da cidade de Esperantinópolis -MA, com este fim para constar, eu Listernandes de Souza Monteiro lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Esperantinópolis/MA, 24 de fevereiro de 2025.

Listernandes de Souza Monteiro
Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral
Portaria: 023/2025



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO N°
701003/2025
FLS N°
VISTO 002

AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

1. Do processo:

- 1.1. Processo Administrativo nº 701003/2025
- 1.2. Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. Objeto:

- 2.1. Descrição: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da cidade de Esperantinópolis -MA.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 eu, Listernandes de Souza Monteiro, responsável pelo setor de protocolo, **AUTUO** o processo administrativo nº 701003/2025, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo.

Esperantinópolis - MA, 24 de fevereiro de 2025.

Listernandes de Souza Monteiro
Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral
Portaria: 023/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PROCESSO Nº
1010032025
FLS Nº
003
VISTO
e

PORTARIA Nº 023/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

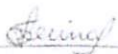
RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.


SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 023/2025

PORTARIA Nº 023/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(DFD) Nº 701003/2025

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: THAINARA BATISTA DE CARVALHO ALVES
PORTARIA: Nº 028/2025
E-mail: semasesp@hotmail.com

1. OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da cidade de Esperantinópolis -MA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação tem por finalidade suprir demanda operacional, no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Secretaria Municipal de Assistência Social é responsável pela organização e implementação das políticas e diretrizes públicas municipais referentes a assistência social, tendo o compromisso de ofertar programas, projetos e serviços eficazes e de qualidade à população em situação de maior vulnerabilidade social na cidade de forma integrada buscando eficiência e eficácia nos investimentos públicos, conforme preconizado pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

Destaca-se, que a principal demanda apresentada pelas famílias atendidas é o que assegura o auxílio alimentação de forma temporária, não contributiva, em alimentos, para reduzir a vulnerabilidade provocada pela falta de condições socioeconômicas das famílias.

A doação das cestas básicas é um dos meios de amenizar os efeitos econômicos negativos causados pela alta dos preços alimentícios, que serão sofridos principalmente pelas famílias de baixa renda.

Diante do exposto o Fundo Municipal de Assistência Social de Esperantinópolis/MA, necessita adquirir gêneros alimentícios para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social que demandarem este benefício.

3. QUANTIDADE SER CONTRATADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, PACOTE DE 400 G	PCT	325
2	AÇUCAR CRISTAL BRANCO, REFINADO, PACOTE DE 1KG.	KG	325
3	ARROZ BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, PACOTE DE 1KG.	KG	1625
4	BISCOITO APRESENTAÇÃO REDONDO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM RECHEIO TIPO MARIA, PACOTE COM 400 G.	PCT	650
5	BISCOITO CREAM- CRAKER, PACOTE DE 400 G.	PCT	650
6	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, PACOTE DE 250G.	PCT	650
7	FARINHA DE MANDIOCA, CLASSE AMARELA, PACOTE DE 1KG.	KG	325



			PROCESSO N°	7010032025
8	FEIJAO CARIOCA, PACOTE DE 1 KG.	KG	325	FLS N°
9	FLOCAO DE MILHO, PACOTE DE 500 G.	PCT	650	006
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 400 G.	PCT	650	VISTO
11	MACARRAO ESPAGUETE PACOTE DE 500 G.	PCT	650	
12	ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM 900 ML.	FRASCO	325	
13	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125 GR (PESO DRENADO), SEM AMASSO, VAZAMENTO E FERUGEM QUE CONTEHAM DATA DE FABRICAÇÃO DE VALIDADE.	UND	975	

4. PREVISÃO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO/ ENTREGA

4.1. Previsão de início de execução/entrega de 24/03/2025 a 31/12/2025 de acordo com as necessidades desta Secretaria requisitante.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Esperantinópolis/MA, em 25 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

THAINARA BATISTA DE CARVALHO ALVES
Chefe do Departamento de Programas e Projetos Sociais
Portaria: 028/2025

Ciente em 25 / 02 / 2025.

Écia Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 010/2025.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PROCESSO N°
7010032025
FLS N°
007
VISTO
e

PORTARIA N° 028/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n° 692/2024 deste Município,

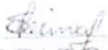
R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear THAINARA BATISTA DE CARVALHO ALVES, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Programas e Projetos Sociais, lotada na Secretaria de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.


SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 028/2025

PORTARIA N° 028/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n° 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **THAINARA BATISTA DE CARVALHO ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Programas e Projetos Sociais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL





PROCESSO N°
7010032025
FLS N°
009
VISTO
e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA N° 010/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n° 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **ECIA LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2025.


SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 010/2025

PORTARIA Nº 010/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **ECIA LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL





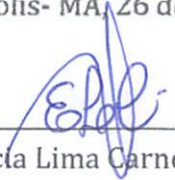
DESPACHO

A Senhora
MARILIA SILVA SANTOS
Chefe do Departamento de Compras

Estamos encaminhando em anexo à relação dos serviços para que seja realizada a pesquisa de preços para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da cidade de Esperantinópolis -MA, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, PACOTE DE 400 G	PCT	325
2	AÇUCAR CRISTAL BRANCO, REFINADO, PACOTE DE 1KG.	KG	325
3	ARROZ BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, PACOTE DE 1KG.	KG	1625
4	BISCOITO APRESENTAÇÃO REDONDO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM RECHEIO TIPO MARIA, PACOTE COM 400 G.	PCT	650
5	BISCOITO CREAM- CRAKER, PACOTE DE 400 G.	PCT	650
6	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, PACOTE DE 250G.	PCT	650
7	FARINHA DE MANDIOCA, CLASSE AMARELA, PACOTE DE 1KG.	KG	325
8	FEIJÃO CARIOCA, PACOTE DE 1 KG.	KG	325
9	FLOCAO DE MILHO, PACOTE DE 500 G.	PCT	650
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 400 G.	PCT	650
11	MACARRÃO ESPAGUETE PACOTE DE 500 G.	PCT	650
12	ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM 900 ML.	FRASCO	325
13	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125 GR (PESO DRENADO), SEM AMASSO, VAZAMENTO E FERRUGEM QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO DE VALIDADE.	UND	975

Esperantinópolis- MA, 26 de fevereiro de 2025.


Écla Lima Carneiro

Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 010/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO N°
7010032025
FLS N°
012
VISTO
2

PESQUISA DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
7010032025
FLS Nº
013
VISTO
u

A Sra.
Écia Lima Carneiro
Secretaria Municipal de Assistência Social
Nesta,

Assunto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da cidade de Esperantinópolis -MA.

Senhora Secretária,

A Cotação de Preços foi realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa Municipal nº 01/2019 de 12 de março de 2019, que versa sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de Pesquisa de Preços para aquisição de bens e contratação de serviço em geral.

Temos a informar a pesquisa de preço para a Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para distribuição gratuita às famílias carentes, foi realizada mediante a utilização das seguintes modalidades:

- a) Contratos de outros órgãos
- b) Pesquisa ao banco de preços
- c) Mapas De Preços Cotados
- d) Tabela Com Os Preços Médios Cotados

Conclusão:

Diante do exposto, pode-se concluir que as pesquisas realizadas formam a cotação de preços: elaborada com o cálculo da média de Contratos de outros órgãos e Banco de preços.

Aparou-se a média dos preços constante da cotação, e encontramos o valor médio que julgamos ser compatível com os preços praticados no mercado local, por ser mais vantajoso e servirá de referência para este processo.

Ademais, opino que seja utilizado como referência nesta licitação, o preço constante preço na relação anexa.

Informamos ainda que a pesquisa de preços foi realizada nos dias 26/02/2025 a 27/02/2025, estando dentro do prazo de validade.

Esperantinópolis - MA, 27 de fevereiro de 2025.

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
7010032025
FLS Nº
014
VISTO
2

ANEXO
TABELA DO PREÇO FINAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, PACOTE DE 400 G	PCT	325	8,11	2.635,75
2	AÇUCAR CRISTAL BRANCO, REFINADO, PACOTE DE 1KG.	KG	325	5,61	1.823,25
3	ARROZ BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, PACOTE DE 1KG.	KG	1625	6,67	10.838,75
4	BISCOITO APRESENTAÇÃO REDONDO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM RECHEIO TIPO MARIA, PACOTE COM 400 G.	PCT	650	7,39	4.803,50
5	BISCOITO CREAM- CRAKER, PACOTE DE 400 G.	PCT	650	7,51	4.881,50
6	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, PACOTE DE 250G.	PCT	650	11,18	7.267,00
7	FARINHA DE MANDIOCA, CLASSE AMARELA, PACOTE DE 1KG.	KG	325	10,22	3.321,50
8	FEIJAO CARIOCA, PACOTE DE 1 KG.	KG	325	10,11	3.285,75
9	FLOCAO DE MILHO, PACOTE DE 500 G.	PCT	650	3,14	2.041,00
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 400 G.	PCT	650	9,47	6.155,50
11	MACARRAO ESPAGUETE PACOTE DE 500 G.	PCT	650	5,16	3.354,00
12	ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM 900 ML.	FRASCO	325	9,53	3.097,25
13	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125 GR (PESO DRENADO), SEM AMASSO, VAZAMENTO E FERRUGEM QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO DE VALIDADE.	UND	975	6,40	6.240,00

VALOR TOTAL: R\$ 59.744,75 (cinquenta e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Esperantinópolis, MA, 27 de fevereiro de 2025.

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria nº 025/2025

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 025/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PROCESSO N°
7010032025
FLS N°
015
VISTO
2

PORTARIA N° 025/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n° 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MARILIA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 025/2025

PORTARIA N° 025/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n° 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MARILIA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO N°
FOJ0032025
FLS N°
017
VISTO
e

REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO N°
1010032025
FLS N°
018
VISTO
2

ITENS DA PESQUISA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, PACOTE DE 400 G	PCT	325
2	AÇUCAR CRISTAL BRANCO, REFINADO, PACOTE DE 1KG.	KG	325
3	ARROZ BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, PACOTE DE 1KG.	KG	1625
4	BISCOITO APRESENTAÇÃO REDONDO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM RECHEIO TIPO MARIA, PACOTE COM 400 G.	PCT	650
5	BISCOITO CREAM- CRAKER, PACOTE DE 400 G.	PCT	650
6	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, PACOTE DE 250G.	PCT	650
7	FARINHA DE MANDIOCA, CLASSE AMARELA, PACOTE DE 1KG.	KG	325
8	FEIJAO CARIOCA, PACOTE DE 1 KG.	KG	325
9	FLOCAO DE MILHO, PACOTE DE 500 G.	PCT	650
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 400 G.	PCT	650
11	MACARRAO ESPAGUETE PACOTE DE 500 G.	PCT	650
12	ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM 900 ML.	FRASCO	325
13	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125 GR (PESO DRENADO), SEM AMASSO, VAZAMENTO E FERRUGEM QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO DE VALIDADE.	UND	975

Esperantinópolis - MA, 26 de fevereiro de 2025.

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria N° 025/2025

Marilia Silva Santos
Chefe Do Departamento De Compras
Portaria: 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
7010032025
FLS Nº
019
VISTO
2

PESQUISA DE PREÇOS FONTE I: CONTRATOS DE OUTROS ÓRGÃOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO N°
7010032025
FLS N°
020
VISTO

PESQUISA DE PREÇOS

ÓRGÃO I: PREFEITURA MUNICIPAL DE

POÇÃO DE PEDRAS-MA



PROCESSO Nº 7010032025	
FLS Nº 021	
PMPP	280
FOLHA Nº	VISTO
PROC. ADMIN. Nº 090801/2024	
eaf	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE CONTRATO Nº 220801/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090801/2024
DISPENSA Nº 20/2024

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POÇÃO DE PEDRAS, E
A EMPRESA D OLIVEIRA.

O Fundo Municipal de Assistência Social Poção de Pedras, Estado do Maranhão, com sede na rua Alto Brilhante, S/N, nesta cidade, inscrito no CNPJ Nº 17.658.963-0001-80, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Assistência Social**, Sra Francisca Bandeira Câmara, nomeada pela Portaria Nº 012/2023 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **D OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ Nº 40.368.374/0001-89, estabelecida na Rua Antonio Martins, centro, Nº 51, Município de Cedral/MA, CEP: 65260-000, representada pela Sra. Danielle Oliveira, portadora do RG Nº 0213451220020 órgão EMISSOR: SSP/MA e CPF ***.803.***-**, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 090801/2024, e em observância às disposições da Lei Nº 14.133, DE 2021, resolvem celebrar o presente instrumento, decorrente da Dispensa de Licitação nº 20/2024, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a dispensa de licitação para a contratação de empresa visando o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Poção de Pedras/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos.

1.2. Objeto da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AÇÚCAR REFINADO - Especificação: Composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, embalagem 1000g.	BRANCA DE NEVE	500	QUILO	5,00	2500,00

RUA ALTO BRILHANTE, S/N, CENTRO – POÇÃO DE PEDRAS/MA – CEP: 65.740-000
CNPJ: 17.658.963-0001-80
– Fone: (99) 98534 - 1094
www.pocaodepedras.ma.gov.br

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº
1010032025
FLS Nº 022
VISTO
e

EM BRANCO

EM BRANCO

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025



PMPP
FOLHA Nº 281
PROC. ADMIN. Nº 090801/2024

PROCESSO Nº
7010032025
FLS Nº
023

VISTO

2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2	BISCOITO CREAM CRACKER - Especificação: Biscoito, salgado com 400g.	FORTALEZ A	700	PACOTE	8,00	5600,00
3	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - Especificação: Biscoito, apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo Maria. Embalagem com 400g.	MARIA	600	PACOTE	7,00	4200,00
4	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - Especificação: Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. Embalagem com 250g.	MARATÁ	500	PACOTE	9,00	4500,00
5	LEITE EM PÓ INTEGRAL COM NO MÍNIMO 200G - Especificação: Leite integral. Embalagem com 200G.	CLASSIC	700	PACOTE	8,00	5600,00
6	ARROZ TIPO 1, LONGO - Especificação: Arroz tipo 1, tipo classe longo Fino, tipo subgrupo polido, prazo de validade 12 meses. Embalagem com 1000g.	TIO JOÃO	700	QUILO	6,00	4200,00
7	COLORÍFICO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM - Especificação: Embalagem: pacote com no mínimo 100 gramas.	MARATÁ	30	EMBALAGE M	1,00	30,00
8	FARINHA DE MANDIOCA - AMARELA - Especificação: Farinha de Mandioca, apresentação crua, tipo grupo Seca, fina, Amarela. Saco com 1Kg	YOKI	40	QUILO	7,00	280,00
9	FARINHA DE MANDIOCA - BRANCA - Especificação: Farinha de Mandioca, apresentação crua, tipo grupo Seca, fina. Saco com 1Kg	YOKI	40	QUILO	8,00	320,00
10	FLOCÃO DE MILHO - Especificação: Pré - Cozido. Embalagem com 500 gramas.	YOKI	700	PACOTE	3,10	2170,00
11	FLOCÃO DE ARROZ - Especificação: Flocão de arroz pré-cozido, embalagem com 500 gramas.	YOKI	400	PACOTE	4,00	1600,00

RUA ALTO BRILHANTE, S/N, CENTRO - POÇÃO DE PEDRAS/MA - CEP: 65.740-000
CNPJ: 17.658.963-0001-80
- Fone: (99) 98534 - 1094
www.pocaodepedras.ma.gov.br

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO N°
7010032025
FLS N° 024
VISTO
2

EM BRANCO

EM BRANCO

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria N° 025/2025



PROCESSO Nº 705003-2025
FLS Nº 025
VISTO 0
PMPP
FOLHA Nº 282
PROC. ADMIN. Nº 090801/2024
01/05

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12	MACARRÃO ESPAGUETE - TIPO - Especificação: tipo comum, formato espaguete, contendo embalagem de 500 gramas.	BRANDINI	600	PACOTE	5,00	3000,00
13	SAL REFINADO IODATO - Especificação: Embalagem contendo 01 Kg. Iodado. Validade mínima de 06 meses.	MIRAMAR	30	QUILO	1,80	54,00
14	SARDINHA - Especificação: Peixe Conserva, espécie sardinha, apresentação inteiro. Embalagem lata com 125g.	GOMES DA COSTA	700	UNIDADE	6,00	4200,00
15	TEMPERO SECO - Especificação: Tempero alho/sal. Produto constituído pela mistura de polpa de alho e sal com ausência de sujidades e larvas. Embalagem com 500 gramas	KITANO	60	EMBALAGE M	7,00	420,00
16	VINAGRE C/ ALCOOL - Especificação: frasco com 750ML	MINHOTO	100	FRASCO	5,00	500,00
17	BISCOITO, TIPO ROSQUINHA - Especificação: Sabor coco, doce, sem recheio, rosquinha, alimentação humana, açúcar farinha de trigo e glúten. Pacote com 400g.	MABEL	400	PACOTE	8,00	3200,00
18	MILHO PARA MUNGUNZÁ (CANJICA) - Especificação: 500 gramas.	YOKI	150	PACOTE	5,50	825,00
19	PIMENTA DO REINO MOÍDA PACOTE COM 50 G - Especificação: Embalagem com 50 gramas.	KITANO	20	PACOTE	5,40	108,00
20	AVEIA EM FLOCOS - Especificação: Aveia, apresentação flocos, 100%, natural, embalagem com 250 gr.	NESTLÉ	100	EMBALAGE M	9,50	950,00
21	FEIJÃO CARIOQUINHA - Especificação: Tipo 1, da primeira qualidade, grãos novos, inteiros e são, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material. Embalagem com 1000g.	KICALDO	350	QUILO	10,00	3500,00
22	MARGARINA VEGETAL 500 G - Especificação: Margarina vegetal 80% lipido embalagem com 500g	PRIMOR	250	POTE	8,00	2000,00

RUA ALTO BRILHANTE, S/N, CENTRO - POÇÃO DE PEDRAS/MA - CEP: 65.740-000
CNPJ: 17.658.963-0001-80
- Fone: (99) 98534 - 1094
www.pocaodepedras.ma.gov.br

PROCESSO Nº
7010032025
FLS Nº 026
VISTO
e

EM BRANCO

EM BRANCO

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025



PROCESSO N°
1010032025
FLS N°
027
VISTO
2
PMPP
FOLHA N° 283
PROC. ADMIN. N° 090801/2024
cds

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

23	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA - Especificação: óleo comestível de soja, embalagem Pet com 900 ml.	SOYA	250	FRASCO	7,50	1875,00
TOTAL GERAL						51.632,00

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a). O Termo de Referência que embasou a contratação;
- b). O Edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;
- c). A Proposta do Contratado;
- d). Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELO DE EXECUÇÃO

3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de R\$ 51.632,00 (Cinquenta e um mil seiscentos e trinta e dois reais).

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

RUA ALTO BRILHANTE, S/N, CENTRO – POÇÃO DE PEDRAS/MA – CEP: 65.740-000
CNPJ: 17.658.963-0001-80
– Fone: (99) 98534 - 1094
www.pocao depedras.ma.gov.br

4
Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria N° 025/2025

EM BRANCO

EM BRANCO



PROCESSO N° 7010032025	
FLS N° 029	
PMPP	VISTO
FOLHA N° 084	2
PROC. ADMIN. N° 090801/2024	
eaf	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M de correção monetária.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a). o prazo de validade;
- b). a data da emissão;
- c). os dados do contrato e do órgão contratante;
- d). o período respectivo de execução do contrato;
- e). o valor a pagar; e
- f). eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

RUA ALTO BRILHANTE, S/N, CENTRO – POÇÃO DE PEDRAS/MA – CEP: 65.740-000
CNPJ: 17.658.963-0001-80
– Fone: (99) 98534 - 1094
www.pocaodepedras.ma.gov.br

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria N° 025/2025

PROCESSO Nº
701003 2025
FLS Nº 030
VISTO
e

EM BRANCO

EM BRANCO

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025



PMPP
FOLHA Nº 286
PROC. ADMIN. Nº 090801/2024

[Handwritten signature]

PROCESSO Nº 1010032025
FLS Nº 031
VISTO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 12/08/2024.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (Art. 92, X, XI e XIV)

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a). Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b). Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c). Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d). Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

RUA ALTO BRILHANTE, S/N, CENTRO – POÇÃO DE PEDRAS/MA – CEP: 65.740-000
CNPJ: 17.658.963-0001-80
– Fone: (99) 98534 - 1094
www.pocaodepedras.ma.gov.br

[Handwritten signature]
Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO N°	7010032025
FLS N°	032
VISTO	2

EM BRANCO

EM BRANCO

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria N° 025/2025



PROCESSO Nº 7010032025
FLS Nº 033
VISTO
PMPP
FOLHA Nº 286
PROC. ADMIN. Nº 080801/2024
005

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- e). Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- f). Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- g). Cientificar o órgão de representação judicial da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- h). Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- i). Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- j). A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- a). O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- b). responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c). comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d). Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- e). Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

RUA ALTO BRILHANTE, S/N, CENTRO – POÇÃO DE PEDRAS/MA – CEP: 65.740-000
CNPJ: 17.658.963-0001-80
– Fone: (99) 98534 - 1094
www.pocaodepedras.ma.gov.br

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO N°
7010032025
FLS N° 034
VISTO
e

EM BRANCO

EM BRANCO

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria N° 025/2025



PROCESSO Nº	401003-2025
FLS Nº	035
VISTO	
PMPP	287
FOLHA Nº	287
PROC. ADMIN. Nº	090801/2024

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- f). Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- g). Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- h). Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- i). Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- j). Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- k). Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- l). Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- m). Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- n). Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante

RUA ALTO BRILHANTE, S/N, CENTRO – POÇÃO DE PEDRAS/MA – CEP: 65.740-000
CNPJ: 17.658.963-0001-80
– Fone: (99) 98534 - 1094
www.pocaodepedras.ma.gov.br

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

EM BRANCO

EM BRANCO

PMPP
FOLHA Nº 288
PROC. ADMIN. Nº 090801/2024

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

o). Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA (art. 92, XII e XIII)

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES SANÇÕES ADMINISTRATIVAS art. 92, XIV)

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a). der causa à inexecução parcial do contrato;
- b). der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c). der causa à inexecução total do contrato;
- d). deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e). não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f). não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g). ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h). apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i). fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j). comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k). praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l). praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- m). Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

RUA ALTO BRILHANTE, S/N, CENTRO – POÇÃO DE PEDRAS/MA – CEP: 65.740-000
CNPJ: 17.658.963-0001-80
– Fone: (99) 98534 - 1094
www.pocaodepedras.ma.gov.br

9
Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO N°
7010032025
FLS N°
038
VISTO
2

EM BRANCO

EM BRANCO

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria N° 025/2025



PROCESSO Nº 7050032025
FLS Nº 039
VISTO
PMPP
FOLHA Nº 289
PROC. ADMIN. Nº 090801/2024
[Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- i) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- ii). Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- iii). Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- n). Multa:
- i). moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- ii). moratória de 1,0% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- o). O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- iii). compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- p). A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)
- q). Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- r). Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
- s). Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- t). Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

PROCESSO N°
7010032025
FLS N° 040
VISTO
1

EM BRANCO

EM BRANCO

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria N° 025/2025



PROCESSO N°	7010032025
FLS N°	041
VISTO	
PMPP	290
FOLHA N°	290
PROC. ADMIN. N°	090801/2024

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

u). A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

v). Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º)

i) a natureza e a gravidade da infração cometida;

ii) as peculiaridades do caso concreto;

iii) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

iv) os danos que dela provierem para o Contratante;

v). a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

x). Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

z). A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

a.1) O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

b.2). As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

RUA ALTO BRILHANTE, S/N, CENTRO – POÇÃO DE PEDRAS/MA – CEP: 65.740-000
CNPJ: 17.658.963-0001-80
– Fone: (99) 98534 - 1094
www.pocaodepedras.ma.gov.br

11
Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Contratos
Portaria N° 025/2025

PROCESSO Nº
7010032025
FLS Nº 042
VISTO
2

EM BRANCO

EM BRANCO

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025



PROCESSO Nº
7010032025
FLS Nº 043
VISTO
PMPP
FOLHA Nº 291
PROC. ADMIN. Nº 090801/2024
[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.4. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.5. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a). Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b). Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c). Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) do exercício de 2024, na dotação abaixo discriminada:

Órgão/Unidade: 0602 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0105 – Proteção Social Básica do FNAS

Atividade: 2.080 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1660000000 – Transferência de Recursos do FNAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AÇÚCAR REFINADO - Especificação: Composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, embalagem 1000g.	100	QUILO	5,00	500,00
2	BISCOITO CREAM CRACKER – Especificação: Biscoito, salgado com 400g.	100	PACOTE	8,00	800,00
3	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO	100	PACOTE	7,00	700,00

RUA ALTO BRILHANTE, S/N, CENTRO – POÇÃO DE PEDRAS/MA – CEP: 65.740-000

CNPJ: 17.658.963-0001-80

– Fone: (99) 98534 - 1094

www.pocao pedras.ma.gov.br

12
Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO N°
7010032025
FLS N° 044
VISTO
2

EM BRANCO

EM BRANCO

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria N° 025/2025



PROCESSO Nº
7010032025
FLS Nº
045
VISTO
292
PMPP
FOLHA Nº
PROC. ADMIN. Nº 090801/2024
045

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	- Especificação: Biscoito, apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo Maria. Embalagem com 400g.				
4	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - Especificação: Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. Embalagem com 250g.	100	PACOTE	9,00	900,00
5	LEITE EM PÓ INTEGRAL COM NO MÍNIMO 200G - Especificação: Leite integral. Embalagem com 200G.	200	PACOTE	8,00	1.600,00
6	ARROZ TIPO 1, LONGO - Especificação: Arroz tipo 1, tipo classe longo Fino, tipo subgrupo polido, prazo de validade 12 meses. Embalagem com 1000g.	200	QUILO	6,00	1.200,00
7	COLORÍFICO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM - Especificação: Embalagem: pacote com no mínimo 100 gramas.	5	EMBALAGEM	1,00	5,00
8	FARINHA DE MANDIOCA - AMARELA - Especificação: Farinha de Mandioca, apresentação crua, tipo grupo Seca, fina, Amarela. Saco com 1Kg	10	QUILO	7,00	70,00
9	FARINHA DE MANDIOCA - BRANCA - Especificação: Farinha de Mandioca, apresentação crua, tipo grupo Seca, fina. Saco com 1Kg	10	QUILO	8,00	80,00
10	FLOCÃO DE MILHO - Especificação: Pré - Cozido. Embalagem com 500 gramas.	100	PACOTE	3,10	310,00
11	FLOCÃO DE ARROZ - Especificação: Flocão de arroz pré-cozido, embalagem com 500 gramas.	100	PACOTE	4,00	400,00
12	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Especificação: tipo comum, formato espaguete, contendo embalagem de 500 gramas.	100	PACOTE	5,00	500,00
13	SAL REFINADO IODATO - Especificação: Embalagem contendo 01 Kg. Iodado. Validade mínima de 06 meses.	5	QUILO	1,80	9,00
14	SARDINHA - Especificação: Peixe Conserva, espécie sardinha, apresentação inteiro. Embalagem lata com 125g.	100	UNIDADE	6,00	600,00
15	TEMPERO SECO - Especificação: Tempero alho/sal. Produto constituído pela mistura de polpa de alho e sal com ausência de sujidades e larvas. Embalagem com 500 gramas	10	EMBALAGEM	7,00	70,00
16	VINAGRE C/ ALCOOL -	20	FRASCO	5,00	100,00

RUA ALTO BRILHANTE, S/N, CENTRO - POÇÃO DE PEDRAS/MA - CEP: 65.740-000

CNPJ: 17.658.963-0001-80

- Fone: (99) 98534 - 1094

www.pocaodepedras.ma.gov.br

13
Marilyn Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

EM BRANCO

EM BRANCO

PROCESSO Nº
1010032025

FLS Nº

VISTO

PMPP
FOLHA Nº 293
PROC. ADMIN. Nº 090801/2024ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Especificação: frasco com 750ML				
17	BISCOITO, TIPO ROSQUINHA – Especificação: Sabor coco, doce, sem recheio, rosquinha, alimentação humana, açúcar farinha de trigo e glúten. Pacote com 400g.	100	PACOTE	8,00	800,00
18	MILHO PARA MUNGUNZÁ (CANJICA) - Especificação: 500 gramas.	50	PACOTE	5,50	275,00
19	PIMENTA DO REINO MOÍDA PACOTE COM 50 G - Especificação: Embalagem com 50 gramas.	5	PACOTE	5,40	27,00
20	AVEIA EM FLOCOS - Especificação: Aveia, apresentação flocos, 100%, natural, embalagem com 250 gr.	20	EMBALAGEM	9,50	190,00
21	FEIJÃO CARIOQUINHA – Especificação: Tipo 1, da primeira qualidade, grãos novos, inteiros e são, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material. Embalagem com 1000g.	100	QUILO	10,00	1.000,00
22	MARGARINA VEGETAL 500 G - Especificação: Margarina vegetal 80% lípidos embalagem com 500g	50	POTE	8,00	400,00
23	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA - Especificação: óleo comestível de soja, embalagem Pet com 900 ml.	50	FRASCO	7,50	375,00
TOTAL GERAL R\$					10.911,00

Órgão/Unidade: 0602 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0093 – Programa Bolsa Família

Atividade: 2.078 – Manutenção e Func. Do Programa Auxílio Brasil - Bolsa Família

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1660000000 – Transferência de Recursos do FNAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AÇÚCAR REFINADO - Especificação: Composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, embalagem 1000g.	100	QUILO	5,00	500,00
2	BISCOITO CREAM CRACKER – Especificação: Biscoito, salgado com 400g.	150	PACOTE	8,00	1.200,00
3	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO – Especificação: Biscoito, apresentação redondo, classificação doce,	100	PACOTE	7,00	700,00

RUA ALTO BRILHANTE, S/N, CENTRO – POÇÃO DE PEDRAS/MA – CEP: 65.740-000

CNPJ: 17.658.963-0001-80

– Fone: (99) 98534 - 1094

www.pocaodepedras.ma.gov.br14
Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

EM BRANCO

EM BRANCO



PMPP
FOLHA Nº 224
PROC. ADMIN. Nº 090801/2024

PROCESSO Nº
7010032025
FLS Nº
049

VISTO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	características adicionais sem recheio, tipo Maria. Embalagem com 400g.				
4	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - Especificação: Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. Embalagem com 250g.	100	PACOTE	9,00	900,00
5	LEITE EM PÓ INTEGRAL COM NO MÍNIMO 200G - Especificação: Leite integral. Embalagem com 200G.	100	PACOTE	8,00	800,00
6	ARROZ TIPO 1, LONGO - Especificação: Arroz tipo 1, tipo classe longo Fino, tipo subgrupo polido, prazo de validade 12 meses. Embalagem com 1000g.	100	QUILO	6,00	600,00
7	COLORÍFICO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM - Especificação: Embalagem: pacote com no mínimo 100 gramas.	5	EMBALAGEM	1,00	5,00
8	FARINHA DE MANDIOCA - AMARELA - Especificação: Farinha de Mandioca, apresentação crua, tipo grupo Seca, fina, Amarela. Saco com 1Kg	10	QUILO	7,00	70,00
9	FARINHA DE MANDIOCA - BRANCA - Especificação: Farinha de Mandioca, apresentação crua, tipo grupo Seca, fina. Saco com 1Kg	10	QUILO	8,00	80,00
10	FLOCÃO DE MILHO - Especificação: Pré - Cozido. Embalagem com 500 gramas.	100	PACOTE	3,10	310,00
11	FLOCÃO DE ARROZ - Especificação: Flocão de arroz pré-cozido, embalagem com 500 gramas.	100	PACOTE	4,00	400,00
12	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Especificação: tipo comum, formato espaguete, contendo embalagem de 500 gramas.	100	PACOTE	5,00	500,00
13	SAL REFINADO IODATO - Especificação: Embalagem contendo 01 Kg. Iodado. Validade mínima de 06 meses.	5	QUILO	1,80	9,00
14	SARDINHA - Especificação: Peixe Conserva, espécie sardinha, apresentação inteiro. Embalagem lata com 125g.	100	UNIDADE	6,00	600,00
15	TEMPERO SECO - Especificação: Tempero alho/sal. Produto constituído pela mistura de polpa de alho e sal com ausência de sujidades e larvas. Embalagem com 500 gramas	10	EMBALAGEM	7,00	70,00
16	VINAGRE C/ ALCOOL - Especificação: frasco com 750ML	20	FRASCO	5,00	100,00

RUA ALTO BRILHANTE, S/N, CENTRO - POÇÃO DE PEDRAS/MA - CEP: 65.740-000

CNPJ: 17.658.963-0001-80

- Fone: (99) 98534 - 1094

www.pocaodepedras.ma.gov.br

15
Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

EM BRANCO

EM BRANCO

PROCESSO N°
7010032005

FLS N°

051

VISTO

PMP
FOLHA N° 295
PROC. ADMIN. N° 090801/2024ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17	BISCOITO, TIPO ROSQUINHA - Especificação: Sabor coco, doce, sem recheio, rosquinha, alimentação humana, açúcar farinha de trigo e glúten. Pacote com 400g.	50	PACOTE	8,00	400,00
18	MILHO PARA MUNGUNZÁ (CANJICA) - Especificação: 500 gramas.	50	PACOTE	5,50	275,00
19	PIMENTA DO REINO MOÍDA PACOTE COM 50 G - Especificação: Embalagem com 50 gramas.	5	PACOTE	5,40	27,00
20	AVEIA EM FLOCOS - Especificação: Aveia, apresentação flocos, 100%, natural, embalagem com 250 gr.	20	EMBALAGEM	9,50	190,00
21	FEIJÃO CARIOQUINHA - Especificação: Tipo 1, da primeira qualidade, grãos novos, inteiros e são, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material. Embalagem com 1000g.	50	QUILO	10,00	500,00
22	MARGARINA VEGETAL 500 G - Especificação: Margarina vegetal 80% lípidos embalagem com 500g	50	POTE	8,00	400,00
23	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA - Especificação: óleo comestível de soja, embalagem Pet com 900 ml.	50	FRASCO	7,50	375,00
TOTAL GERAL R\$					9.011,00

Órgão/Unidade: 0602 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0008 – Proteção Social Especial de Média Complexidade

Atividade: 2.074 – Proteção Social Especial/CREAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1660000000 – Transferência de Recursos do FNAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AÇÚCAR REFINADO - Especificação: Composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, embalagem 1000g.	100	QUILO	5,00	500,00
2	BISCOITO CREAM CRACKER - Especificação: Biscoito, salgado com 400g.	100	PACOTE	8,00	800,00
3	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - Especificação: Biscoito, apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio,	100	PACOTE	7,00	700,00

RUA ALTO BRILHANTE, S/N, CENTRO – POÇÃO DE PEDRAS/MA – CEP: 65.740-000

CNPJ: 17.658.963-0001-80

– Fone: (99) 98534 - 1094

www.pocaodepedras.ma.gov.br16
Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria N° 025/2025



PROCESSO Nº 70.100.32025
FLS Nº 052
VISTO
PMPP
FOLHA Nº 296
PROC. ADMIN. Nº 090801/2024
eaf

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	tipo Maria. Embalagem com 400g.				
4	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - Especificação: Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. Embalagem com 250g.	100	PACOTE	9,00	900,00
5	LEITE EM PÓ INTEGRAL COM NO MÍNIMO 200G - Especificação: Leite integral. Embalagem com 200G.	100	PACOTE	8,00	800,00
6	ARROZ TIPO 1, LONGO - Especificação: Arroz tipo 1, tipo classe longo Fino, tipo subgrupo polido, prazo de validade 12 meses. Embalagem com 1000g.	100	QUILO	6,00	600,00
7	COLORÍFICO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM - Especificação: Embalagem: pacote com no mínimo 100 gramas.	5	EMBALAGEM	1,00	5,00
8	FARINHA DE MANDIOCA - AMARELA - Especificação: Farinha de Mandioca, apresentação crua, tipo grupo Seca, fina, Amarela. Saco com 1Kg	10	QUILO	7,00	70,00
9	FARINHA DE MANDIOCA - BRANCA - Especificação: Farinha de Mandioca, apresentação crua, tipo grupo Seca, fina. Saco com 1Kg	10	QUILO	8,00	80,00
10	FLOCÃO DE MILHO - Especificação: Pré - Cozido. Embalagem com 500 gramas.	100	PACOTE	3,10	310,00
11	FLOCÃO DE ARROZ - Especificação: Flocão de arroz pré-cozido, embalagem com 500 gramas.	100	PACOTE	4,00	400,00
12	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Especificação: tipo comum, formato espagete, contendo embalagem de 500 gramas.	100	PACOTE	5,00	500,00
13	SAL REFINADO IODATO - Especificação: Embalagem contendo 01 Kg. Iodado. Validade mínima de 06 meses.	5	QUILO	1,80	9,00
14	SARDINHA - Especificação: Peixe Conserva, espécie sardinha, apresentação inteiro. Embalagem lata com 125g.	100	UNIDADE	6,00	600,00
15	TEMPERO SECO - Especificação: Tempero alho/sal. Produto constituído pela mistura de polpa de alho e sal com ausência de sujidades e larvas. Embalagem com 500 gramas	10	EMBALAGEM	7,00	70,00
16	VINAGRE C/ ALCOOL - Especificação: frasco com 750ML	20	FRASCO	5,00	100,00
17	BISCOITO, TIPO ROSQUINHA - Especificação: Sabor coco, doce, sem	50	PACOTE	8,00	400,00

RUA ALTO BRILHANTE, S/N, CENTRO - POÇÃO DE PEDRAS/MA - CEP: 65.740-000

CNPJ: 17.658.963-0001-80

- Fone: (99) 98534 - 1094

www.pocaodepedras.ma.gov.br

17
Marilja Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

EM BRANCO

EM BRANCO



PMPP
FOLHA Nº 297
PROC. ADMIN. Nº 090801/2024
eaf

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	recheio, rosquinha, alimentação humana, açúcar farinha de trigo e glúten. Pacote com 400g.				
18	MILHO PARA MUNGUNZÁ (CANJICA) - Especificação: 500 gramas.	5	PACOTE	5,50	27,50
19	PIMENTA DO REINO MOÍDA PACOTE COM 50 G - Especificação: Embalagem com 50 gramas.	2	PACOTE	5,40	10,80
20	AVEIA EM FLOCOS - Especificação: Aveia, apresentação flocos, 100%, natural, embalagem com 250 gr.	20	EMBALAGEM	9,50	190,00
21	FELJÃO CARIOQUINHA - Especificação: Tipo 1, da primeira qualidade, grãos novos, inteiros e são, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material. Embalagem com 1000g.	50	QUILO	10,00	500,00
22	MARGARINA VEGETAL 500 G - Especificação: Margarina vegetal 80% lipido embalagem com 500g	50	POTE	8,00	400,00
23	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA - Especificação: óleo comestível de soja, embalagem Pet com 900 ml.	50	FRASCO	7,50	375,00
TOTAL GERAL R\$					8.347,30

Órgão/Unidade: 0602 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0105 – Proteção Social Básica do FNAS
Atividade: 2.082 – Manut. Das Ativ. Do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1660000000 – Transferência de Recursos do FNAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ACÚCAR REFINADO - Especificação: Composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, embalagem 1000g.	100	QUILO	5,00	500,00
2	BISCOITO CREAM CRACKER - Especificação: Biscoito, salgado com 400g.	100	PACOTE	8,00	800,00
3	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - Especificação: Biscoito, apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo Maria. Embalagem com 400g.	200	PACOTE	7,00	1.400,00

PROCESSO N°
7010032025
FLS N°
055
VISTO
u

EM BRANCO

EM BRANCO

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria N° 025/2025



PROCESSO Nº
7010032025
FLS Nº
056
VISTO
PMPP
FOLHA Nº 298
PROC. ADMIN. Nº 080801/2024
2015

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - Especificação: Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. Embalagem com 250g.	100	PACOTE	9,00	900,00
5	LEITE EM PÓ INTEGRAL COM NO MÍNIMO 200G - Especificação: Leite integral. Embalagem com 200G.	100	PACOTE	8,00	800,00
6	ARROZ TIPO 1, LONGO - Especificação: Arroz tipo 1, tipo classe longo Fino, tipo subgrupo polido, prazo de validade 12 meses. Embalagem com 1000g.	100	QUILO	6,00	600,00
7	COLORÍFICO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM - Especificação: Embalagem: pacote com no mínimo 100 gramas.	5	EMBALAGEM	1,00	5,00
8	FARINHA DE MANDIOCA - AMARELA - Especificação: Farinha de Mandioca, apresentação crua, tipo grupo Seca, fina, Amarela. Saco com 1Kg	5	QUILO	7,00	35,00
9	FARINHA DE MANDIOCA - BRANCA - Especificação: Farinha de Mandioca, apresentação crua, tipo grupo Seca, fina. Saco com 1Kg	5	QUILO	8,00	40,00
10	FLOCÃO DE MILHO - Especificação: Pré - Cozido. Embalagem com 500 gramas.	200	PACOTE	3,10	620,00
11	FLOCÃO DE ARROZ - Especificação: Flocão de arroz pré-cozido, embalagem com 500 gramas.	50	PACOTE	4,00	200,00
12	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Especificação: tipo comum, formato espaguete, contendo embalagem de 500 gramas.	150	PACOTE	5,00	750,00
13	SAL REFINADO IODATO - Especificação: Embalagem contendo 01 Kg. Iodado. Validade mínima de 06 meses.	5	QUILO	1,80	9,00
14	SARDINHA - Especificação: Peixe Conserva, espécie sardinha, apresentação inteiro. Embalagem lata com 125g.	200	UNIDADE	6,00	1.200,00
15	TEMPERO SECO - Especificação: Tempero alho/sal. Produto constituído pela mistura de polpa de alho e sal com ausência de sujidades e larvas. Embalagem com 500 gramas	10	EMBALAGEM	7,00	70,00
16	VINAGRE C/ ALCOOL - Especificação: frasco com 750ML	20	FRASCO	5,00	100,00
17	BISCOITO, TIPO ROSQUINHA - Especificação: Sabor coco, doce, sem recheio, rosquinha, alimentação	100	PACOTE	8,00	800,00

RUA ALTO BRILHANTE, S/N, CENTRO - POÇÃO DE PEDRAS/MA - CEP: 65.740-000

CNPJ: 17.658.963-0001-80

- Fone: (99) 98534 - 1094

www.pocaodepedras.ma.gov.br

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

EM BRANCO

EM BRANCO

PROCESSO Nº 1010032025
FLS Nº 057
VISTO



PROCESSO N° 7010032025
FLS N° 058
VISTO
PMPP
FOLHA N° 299
PROC. ADMIN. N° 090801/2024
eas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	humana, açúcar farinha de trigo e glúten. Pacote com 400g.				
18	MILHO PARA MUNGUNZÁ (CANJICA) - Especificação: 500 gramas.	5	PACOTE	5,50	27,50
19	PIMENTA DO REINO MOÍDA PACOTE COM 50 G - Especificação: Embalagem com 50 gramas.	3	PACOTE	5,40	16,20
20	AVEIA EM FLOCOS - Especificação: Aveia, apresentação flocos, 100%, natural, embalagem com 250 gr.	20	EMBALAGEM	9,50	190,00
21	FEIJÃO CARIOQUINHA - Especificação: Tipo 1, da primeira qualidade, grãos novos, inteiros e são, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material. Embalagem com 1000g.	50	QUILO	10,00	500,00
22	MARGARINA VEGETAL 500 G - Especificação: Margarina vegetal 80% lipido embalagem com 500g	50	POTE	8,00	400,00
23	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA - Especificação: óleo comestível de soja, embalagem Pet com 900 ml.	50	FRASCO	7,50	375,00
TOTAL GERAL R\$					10.337,70

Órgão/Unidade: 0602 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0094 – Programa IGD - SUAS
Atividade: 2.079 – Manutenção e Func. Do Programa IGD/SUAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1660000000 – Transferência de Recursos do FNAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AÇÚCAR REFINADO - Especificação: Composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, embalagem 1000g.	100	QUILO	5,00	500,00
2	BISCOITO CREAM CRACKER - Especificação: Biscoito, salgado com 400g.	250	PACOTE	8,00	2.000,00
3	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - Especificação: Biscoito, apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo Maria. Embalagem com 400g.	100	PACOTE	7,00	700,00
4	CAFÉ TORRADO E MOÍDO-	100	PACOTE	9,00	900,00

RUA ALTO BRILHANTE, S/N, CENTRO – POÇÃO DE PEDRAS/MA – CEP: 65.740-000
CNPJ: 17.658.963-0001-80
– Fone: (99) 98534 - 1094
www.pocaodepedras.ma.gov.br

20
Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria N° 025/2025

PROCESSO Nº
7010032025
FLS Nº
059
VISTO
e

EM BRANCO

EM BRANCO

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025



PMPP
FOLHA Nº 300
PROC. ADMIN. Nº 090801/2024

PROCESSO Nº
7010032025
FLS Nº
060
VISTO
e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Especificação: Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. Embalagem com 250g.				
5	LEITE EM PÓ INTEGRAL COM NO MÍNIMO 200G - Especificação: Leite integral. Embalagem com 200G.	200	PACOTE	8,00	1.600,00
6	ARROZ TIPO 1, LONGO - Especificação: Arroz tipo 1, tipo classe longo Fino, tipo subgrupo polido, prazo de validade 12 meses. Embalagem com 1000g.	200	QUILO	6,00	1.200,00
7	COLORÍFICO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM - Especificação: Embalagem: pacote com no mínimo 100 gramas.	10	EMBALAGEM	1,00	10,00
8	FARINHA DE MANDIOCA - AMARELA - Especificação: Farinha de Mandioca, apresentação crua, tipo grupo Seca, fina, Amarela. Saco com 1Kg	5	QUILO	7,00	35,00
9	FARINHA DE MANDIOCA - BRANCA - Especificação: Farinha de Mandioca, apresentação crua, tipo grupo Seca, fina. Saco com 1Kg	5	QUILO	8,00	40,00
10	FLOCÃO DE MILHO - Especificação: Prê - Cozido. Embalagem com 500 gramas.	200	PACOTE	3,10	620,00
11	FLOCÃO DE ARROZ - Especificação: Flocão de arroz pré-cozido, embalagem com 500 gramas.	50	PACOTE	4,00	200,00
12	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Especificação: tipo comum, formato espaguete, contendo embalagem de 500 gramas.	150	PACOTE	5,00	750,00
13	SAL REFINADO IODATO - Especificação: Embalagem contendo 01 Kg. Iodado. Validade mínima de 06 meses.	10	QUILO	1,80	18,00
14	SARDINHA - Especificação: Peixe Conserva, espécie sardinha, apresentação inteiro. Embalagem lata com 125g.	200	UNIDADE	6,00	1.200,00
15	TEMPERO SECO - Especificação: Tempero alho/sal. Produto constituído pela mistura de polpa de alho e sal com ausência de sujidades e larvas. Embalagem com 500 gramas	20	EMBALAGEM	7,00	140,00
16	VINAGRE C/ ALCOOL - Especificação: frasco com 750ML	20	FRASCO	5,00	100,00
17	BISCOITO, TIPO ROSQUINHA - Especificação: Sabor coco, doce, sem recheio, rosquinha, alimentação humana, açúcar farinha de trigo e	100	PACOTE	8,00	800,00

RUA ALTO BRILHANTE, S/N, CENTRO - POÇO DE PEDRAS/MA - CEP: 65.740-000
CNPJ: 17.658.963-0001-80
- Fone: (99) 98534 - 1094
www.pocaodepedras.ma.gov.br

21
Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 825/2025

PROCESSO N°	7010032025
FLS N°	061
VISTO	2

EM BRANCO

EM BRANCO

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria N° 025/2025



PROCESSO Nº
70J0032025
FLS Nº 062

PMPP
FOLHA Nº 301
PROC. ADMIN. Nº 090801/2024

VISTO
2

[Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	glúten. Pacote com 400g.				
18	MILHO PARA MUNGUNZÁ (CANJICA) - Especificação: 500 gramas.	40	PACOTE	5,50	220,00
19	PIMENTA DO REINO MOÍDA PACOTE COM 50 G - Especificação: Embalagem com 50 gramas.	5	PACOTE	5,40	27,00
20	AVEIA EM FLOCOS - Especificação: Aveia, apresentação flocos, 100%, natural, embalagem com 250 gr.	20	EMBALAGEM	9,50	190,00
21	FEIJÃO CARIOQUINHA - Especificação: Tipo 1, da primeira qualidade, grãos novos, inteiros e são, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material. Embalagem com 1000g.	100	QUILO	10,00	1.000,00
22	MARGARINA VEGETAL 500 G - Especificação: Margarina vegetal 80% lípido embalagem com 500g	50	POTE	8,00	400,00
23	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA - Especificação: óleo comestível de soja, embalagem Pet com 900 ml.	50	FRASCO	7,50	375,00
TOTAL GERAL R\$					13.025,00

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

RUA ALTO BRILHANTE, S/N, CENTRO – POÇÃO DE PEDRAS/MA – CEP: 65.740-000
CNPJ: 17.658.963-0001-80
– Fone: (99) 98534 - 1094
www.pocaodepedras.ma.gov.br

[Signature]

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº
7010032025
FLS Nº
063
VISTO
2

EM BRANCO

EM BRANCO

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025



PMPP
FOLHA Nº 302
PROC. ADMIN. Nº 090801/2024
eds

PROCESSO Nº
7010032025
FLS Nº
064
VISTO
u

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

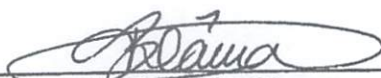
Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Poção de Pedras (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Poção de Pedras (MA), 26 de agosto de 2024.


Francisca Bandeira Câmara
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 012/2023
Pela CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIELLE OLIVEIRA
Data: 26/08/2024 11:10:57-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

D OLIVEIRA
CNPJ Nº 40.368.347/0001-89
Danielle Oliveira
CPF ***.803.***-**
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome:
CPF nº:


Nome:
CPF nº:

RUA ALTO BRILHANTE, S/N, CENTRO – POÇÃO DE PEDRAS/MA – CEP: 65.740-000
CNPJ: 17.658.963-0001-80
– Fone: (99) 98534 - 1094
www.pocaodepedras.ma.gov.br

23
Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO N°
7010032025
FLS N°
065
VISTO
e

EM BRANCO

EM BRANCO.

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria N° 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
7010032025
FLS Nº
066
VISTO
2

TABELA DE PREÇOS

ÓRGÃO I: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
7010032025
FLS Nº
06F
VISTO
2

TABELA DE PREÇOS
ÓRGÃO I: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS-MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, PACOTE DE 400 G	PCT	325		-
2	AÇUCAR CRISTAL BRANCO, REFINADO, PACOTE DE 1KG.	KG	325	5,00	1.625,00
3	ARROZ BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, PACOTE DE 1KG.	KG	1625	6,00	9.750,00
4	BISCOITO APRESENTAÇÃO REDONDO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM RECHEIO TIPO MARIA, PACOTE COM 400 G.	PCT	650	7,00	4.550,00
5	BISCOITO CREAM- CRAKER, PACOTE DE 400 G.	PCT	650	8,00	5.200,00
6	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, PACOTE DE 250G.	PCT	650	9,00	5.850,00
7	FARINHA DE MANDIOCA, CLASSE AMARELA, PACOTE DE 1KG.	KG	325	8,00	2.600,00
8	FEIJAO CARIOCA, PACOTE DE 1 KG.	KG	325	10,00	3.250,00
9	FLOCAO DE MILHO, PACOTE DE 500 G.	PCT	650	3,10	2.015,00
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 400 G.	PCT	650	8,00	5.200,00
11	MACARRAO ESPAGUETE PACOTE DE 500 G.	PCT	650	5,00	3.250,00
12	ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM 900 ML.	FRASCO	325	7,50	2.437,50
13	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125 GR (PESO DRENADO), SEM AMASSO, VAZAMENTO E FERRUGEM QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO DE VALIDADE.	UND	975	6,00	5.850,00

VALOR TOTAL: R\$ 51.577,50 (cinquenta e um mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Esperantinópolis - MA, 26 de fevereiro de 2025.

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

Marília Silva Santos
Chefe Do Departamento De Compras
Portaria: 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº 7010032025
FLS Nº 068
VISTO e

PESQUISA DE PREÇOS

ÓRGÃO II: PREFEITURA BERNARDO DO MEARIM-MA



PROCESSO Nº 7010032025
FLS Nº 069
Nº 071
Processo 050302/2024
F
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ Nº 01.612.543/0001-22
Av. Manoel Matias, s/n – Centro – CEP: 65.723-000 – Bernardo do Mearim - MA

TERMO DE CONTRATO Nº 3/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050302/2024

DISPENSA Nº 3/2024

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL
DE BERNARDO DO MEARIM, E A EMPRESA C.
FLAVIO M. SAMPAIO LTDA.

A Câmara Municipal de Bernardo do Mearim, Estado do Maranhão, com sede na rua Av. Manoel Matias, S/N – Centro, CEP: 65.723-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.543/0001-22, neste ato representado pelo Sr. Francisco de Souza de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa C. FLAVIO M. SAMPAIO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 00.896.037/0001-40, sediada na Av. João Carvalho, 75, centro, Igarapé Grande - MA, CEP: 65720-000, representada por seu administrador o Sr. Cícero Flavio Monteiro Sampaio, denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 050302/2024, e em observância às disposições da Lei Nº 14.133, DE 2021, resolvem celebrar o presente instrumento, decorrente da Dispensa de Licitação nº 3/2024, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a Contratação, por dispensa de licitação, de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, para Câmara Municipal de Bernardo do Mearim/MA.

1.2. Objeto da contratação

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ÁGUA MINERAL sem gás, galão 20 lts	LENÇÕES MARANHENSE	90	UNIDADE	10,80	972,00
2	ÁGUA MINERAL sem gás 500ml	PSIU	600	UNIDADE	3,00	1.800,00
3	AÇÚCAR REFINADO pacote com 1.000g,	MANÁ	500	KG	6,90	3.450,00

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO N°
7030032025
FLS N°
070
VISTO
e

EM BRANCO

EM BRANCO

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria N° 025/2025



Nº 272
Processo 150302/2024
Assinatura F

PROCESSO Nº 150302/2025
FLS Nº 073
VISTO 2

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ Nº 01.612.543/0001-22

Av. Manoel Matias, s/n – Centro – CEP: 65.723-000 – Bernardo do Mearim - MA

4	ADOÇANTE 100ml	ZERO CAL	40	UNIDADE	6,90	276,00
5	BISCOITO ZERO LACTOSE, rosca sabor leite pacote com 400g	FABISE	80	PACOTE	7,10	568,00
6	BISCOITO CREAM CRACKER- Especificação: Biscoito, salgado com 400g.	LIANE	60	PACOTE	8,55	513,00
7	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - Especificação: Biscoito, apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo Maria, Embalagem com 400g.	HILEIA	60	PACOTE	8,95	537,00
8	CAFÉ TORRADO E MOÍDO- Especificação: Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. Embalagem com 250g.	MARATÁ	1000	PACOTE	8,00	8.000,00
9	Chá mate cx 40g 25 sachê diversos sabores	Q - VITA	60	CX	5,00	300,00
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL COM NO MÍNIMO 400G - Especificação: Leite integral. Sem lactose. Embalagem com 400G.	NESTLÉ	500	PACOTE	11,00	5.500,00
11	Margarina com sal sem gordura trans com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos lipídio máximo de 95% e 10 % pro m ínimo de gordura láctea, pote com 500gr.	PRIMOR	300	POTE	9,25	2.775,00
12	REFRIGERANTE 2 lts sabores variados. (SUGESTÃO: Coca-cola, Guaraná, Jesus ou superior).	COCA- COLA	200	FRASCO	10,00	2.000,00

2
Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO N°
7010032025
FLS N°
072
VISTO

EM BRANCO

EM BRANCO

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria N° 025/2025



Nº 273
Processo 050302/2024
Assinatura F

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ Nº 01.612.543/0001-22

Av. Manoel Matias, s/n – Centro – CEP: 65.723-000 – Bernardo do Mearim - MA

PROCESSO Nº 1010032025
FLS Nº 073

	VALOR TOTAL DO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					26.691,00
--	-------------------------------------	--	--	--	--	-----------

MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
13	ÁGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO. Especificação: A base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. Embalagem plástica de 01 litro.	ECÔNOMICO	80	FRASCO	3,90	312,00
14	ÁLCOOL EM GEL. Especificação: Álcool Etilico, loção alcoólica de consistência gelatinosa 70%. Antisséptica, isenta de perfume, hipoalérgica e atóxica, contendo data de fabricação, nº do lote e validade. Frasco com 500 ml.	SOL	150	FRASCO	13,95	2.092,50
15	BALDE plástico em polietileno de alta densidade alta resistência a impacto. Capacidade 30 lts	LUMAP	10	UNIDADE	25,00	250,00
16	CESTA DE LIXO, material plástico tipo vasado/ telado, capacidade 15 l, diâmetro 25 cm, altura 34 cm.	LUMAP	10	UNIDADE	25,00	250,00
17	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML. Especificação: Descartável, capacidade 180 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliências na borda, pacote com 100	FC	500	PACOTE	6,00	3.000,00

PROCESSO Nº
7010032025
FLS Nº
074
VISTO
e

EM BRANCO

EM BRANCO

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ Nº 01.612.543/0001-22

Av. Manoel Matias, s/n – Centro – CEP: 65.723-000 – Bernardo do Mearim - MA

Nº 274
Processo 050302/2024
Assinatura 1010032025
FLS Nº 075
VISTO 2

	unidades.					
18	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML. Especificação: Descartável, capacidade 50 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliências na borda, pacote com 100 unidades.	FC	500	PACOTE	5,00	2.500,00
19	DESINFETANTE. Especificação: De uso geral, fragrância agradável, embalagem de 1000 ml.	AZULIM	40	FRASCO	8,40	336,00
20	DETERGENTE LÍQUIDO – NEUTRO. Especificação: Detergente líquido neutro, contendo 500 ml.	YPÊ	40	FRASCO	3,45	138,00
21	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL EM POLIPROPILENO. Especificação: Escova em polipropileno, cerdas duras sintéticas de nylon 16 resistente, tamanho mínimo 60 mm de largura, 120 mm de comprimento.	CONDOR	10	UNIDADE	7,50	75,00
22	ESPONJA PARA LIMPEZA. Especificação: Esponja para limpeza em geral, tipo dupla face, medindo 110x75x2520mm.	LIMPABELA	20	UNIDADE	4,50	90,00
23	FLANELA 100% ALGODÃO, DIMENSÕES DE 40X60 CM. Especificação: Flanela em 100% algodão, para uso geral, dimensões de 40x60 cm, na cor amarela.	ROTEX	30	UNIDADE	11,00	330,00

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO N°
70J0032025
FLS N°
076
VISTO
e

EM BRANCO

EM BRANCO

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria N° 025/2025



Nº 275
Processo 050302/2024
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM - CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ Nº 01.612.543/0001-22

Av. Manoel Matias, s/n – Centro – CEP: 65.723-000 – Bernardo do Mearim - MA

PROCESSO Nº
7030032025
FLS Nº
OFF
VISTO

24	GUARDANAPO DE 23X 20 CM. Especificação: Papel absorvente, folha simples na cor branca, 4 dobras, 100% fibras naturais, pacote com 50 unidades..	VIP	50	PACOTE	3,20	160,00
25	LIMPA VIDROS. Especificação: Tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho.	AZULIM	40	FRASCO	10,00	400,00
26	LUVA BORRACHA. Especificação: Borracha de látex, natural com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiaderente.	MAPA	70	PAR	5,00	350,00
27	PÁ PARA LIXO. Especificação: Medindo 250mmx240mm, cabo de madeira revestido com plástico de 100 cm.	LIMPOLAR	10	UNIDADE	7,50	75,00
28	PANO DE LIMPEZA. Especificação: Pano de limpeza, medindo no minimo 45x70 cm.	FJ TEXTIL	70	UNIDADE	8,00	560,00
29	PANO DE PRATO algodão cru comprimento 60 cm, largura 40cm, cores diversa características adicional absorvente, lavável e durável com bainha nas laterais.	ROTEX	30	UNIDADE	7,00	210,00
30	PAPEL HIGIÊNICO. Especificação: Embalagem com 4 rolos, folhas duplas na cor branca, 100% fibras naturais, medindo 30mx10cm. SUGESTÃO: PERSONAL OU	MAX	200	PACOTE	9,00	1.800,00

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº
7010032025
FLS Nº
078
VISTO
2

EM BRANCO

EM BRANCO

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ Nº 01.612.543/0001-22

Av. Manoel Matias, s/n – Centro – CEP: 65.723-000 – Bernardo do Mearim - MA

PROCESSO Nº 7010032025
FLS Nº 079
Nº 276
Processo 050302/2027
VISTO
Assinatura

	SUPERIOR					
31	PRATO DESCARTÁVEL na cor branca nº 18 pacote com 10 unidades.	FC	70	PACOTE	5,70	399,00
32	RODO PARA PISO COM 02 (DUAS) BORRACHAS. Especificação: Especificação: Borracha com 40 cm e cabo a base em madeira de 1,20cm.	LIMPOLAR	10	UNIDADE	7,90	79,00
33	SABÃO EM PÓ. Especificação: Sabão em pó, concentrado, para lavagem de roupas e limpeza em geral. Embalagem com 500 g.	BEMTIVI	40	EMBALA GEM	8,50	340,00
34	SACO PARA LIXO 100 LITROS. Especificação: Saco para lixo, cor preto, capacidade para 100 litros. Pacote com 05 unidades.	FLIX	280	PACOTE	6,50	1.820,00
35	SACO PARA LIXO 50 LITROS. Especificação: Saco para lixo, cor preto, capacidade para 50 litros. Pacote com 10 unidades.	FLIX	280	PACOTE	6,00	1.680,00
36	SACO PARA LIXO 30 LITROS. Especificação: Saco para lixo, cor preta, capacidade para 30 litros. Embalagem contendo 10 sacos em polietileno.	FLIX	280	PACOTE	4,30	1.204,00
37	ESCOVA HIGIÊNICA. Especificação: Escova sanitária plástica para limpeza de vaso, com estojo, resistente, com comprimento mínimo de 18 cm, com cerdas sintéticas medindo no	LIMPOLAR	20	UNIDADE	10,90	218,00

PROCESSO N°
7050032025
FLS N°
080
VISTO
2

EM BRANCO

EM BRANCO

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria N° 025/2025



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ Nº 01.612.543/0001-22
Av. Manoel Matias, s/n – Centro – CEP: 65.723-000 – Bernardo do Mearim - MA

PROCESSO Nº
7030032025
FLS Nº
081
VISTO
2
Nº 277
Processo 050302/2024
Assinatura F

	mínimo 12 cm, com espessura média de 0,60 mm.					
38	VASSOURA DE NYLON. Especificação: Base de madeira, comprimento mínimo de 11 cm e espessura média de 0,8, cm, cabo de madeira medindo 1,20.	LIMPORAR	20	UNIDADE	10,00	200,00
39	INSETICIDA SPRAY. Especificação: Inseticida spray, disposto em embalagem de alumínio de 300 ml, com ação inseticida global.	SBP	20	UNIDADE	10,00	200,00
40	POLIDOR DOMESTICO DE MÓVEL (LUSTRA MÓVEIS). Especificação: Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfície lisa. Aromas diversos. Frasco plástico de 200 ml com bico econômico.	AZULIM	10	UNIDADE	4,70	47,00
41	PAPEL TOALHA. Especificação: Embalagem contendo 2 rolos, com 60 toalhas cada, medindo 22mx20cm.	POLI FLOR	80	PACOTE	7,50	600,00
42	SABONETE LÍQUIDO. Especificação: Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com várias fragrâncias. Aplicação: pele normal para higienização e hidratação da pele. Frasco de 250 ml.	PROTEX	20	UNIDADE	15,40	308,00
	VALOR TOTAL DO MATERIAL DE LIMPEZA					20.023,50

7
Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº	7010032025
FLS Nº	082
VISTO	

EM BRANCO

EM BRANCO

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Contas
Portaria Nº 025/2025



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ Nº 01.612.543/0001-22
Av. Manoel Matias, s/n – Centro – CEP: 65.723-000 – Bernardo do Mearim - MA

PROCESSO Nº 7010032025
FLS Nº 083
VISTO 2
Nº 278
Processo 050302/2024
Assinatura F

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a). O Termo de Referência que embasou a contratação;
- b). A Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa;
- c). A Proposta do Contratado;
- d). Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente Contrato será partir da data da assinatura do instrumento, até 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELO DE EXECUÇÃO

3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor estimado para o período de 10 meses do presente Contrato é de R\$ 46.714,50 (quarenta e seis mil e setecentos e catorze reais e cinquenta centavos), em consonância com a proposta apresentada pela CONTRATADA

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

PROCESSO Nº
7010032025
FLS Nº 084
VISTO
2

EM BRANCO

EM BRANCO

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ Nº 01.612.543/0001-22

Av. Manoel Matias, s/n – Centro – CEP: 65.723-000 – Bernardo do Mearim - MA

PROCESSO Nº 7010032025
FLS Nº 085
Nº 279
Processo 050302/2024
Assinatura F

5.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 5 (CINCO) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M de correção monetária.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a). o prazo de validade;
- b). a data da emissão;
- c). os dados do contrato e do órgão contratante;
- d). o período respectivo de execução do contrato;
- e). o valor a pagar; e
- f). eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 4/03/2024

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA/FGV, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

9
Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO N°
7010032025
FLS N° 086
VISTO
2

EM BRANCO

EM BRANCO

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria N° 025/2025



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ Nº 01.612.543/0001-22

Av. Manoel Matias, s/n – Centro – CEP: 65.723-000 – Bernardo do Mearim - MA

PROCESSO Nº 7010032025
FLS Nº 087
Nº 280
Processo 050302/2024
Assinatura F

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (

s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (Art. 92, X, XI e XIV)

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a). Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b). Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c). Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d). Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e). Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- f). Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

10
Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº

3010032025

FLS Nº

088

VISTO

EM BRANCO

EM BRANCO

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ Nº 01.612.543/0001-22

Av. Manoel Matias, s/n – Centro – CEP: 65.723-000 – Bernardo do Mearim - MA

PROCESSO Nº 703003/2025
FLS Nº 089
Nº 287 VISTO 2
Processo 050302/2024
F
Assinatura

g). Cientificar o órgão de representação judicial da CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM/MA para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

h). Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

i). Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

j). A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1. A CONTRATADA obriga-se a:

a). O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

b). responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c). comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

d). Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

e). Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

f). Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

11
Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

EM BRANCO

EM BRANCO

PROCESSO Nº
7050032025
FLS Nº
090
VISTO



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ Nº 01.612.543/0001-22

Av. Manoel Matias, s/n – Centro – CEP: 65.723-000 – Bernardo do Mearim - MA

PROCESSO Nº 7010032025
FLS Nº 091
Nº 282 VISTO
Processo 050302/2024
Assinatura

- g). Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- h). Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- i). Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- j). Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- k). Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- l). Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- m). Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- n). Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante
- o). Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA (art. 92, XII e XIII)

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução



12
Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº
7010032025
FLS Nº
032
VISTO
2

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ Nº 01.612.543/0001-22

Av. Manoel Matias, s/n – Centro – CEP: 65.723-000 – Bernardo do Mearim - MA

PROCESSO Nº 7030032025
Nº 283 FLS Nº 093
Processo 050302/2024 VISTO 2
Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES SANÇÕES ADMINISTRATIVAS art. 92, XIV)

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a). der causa à inexecução parcial do contrato;
- b). der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c). der causa à inexecução total do contrato;
- d). deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e). não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f). não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g). ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h). apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i). fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j). comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k). praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l). praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- m). Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
 - i) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
 - ii). Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);



Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO N°

701003/2025

FLS N°

094

VISTO

2

EM BRANCO

EM BRANCO

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Contas
Portaria N° 025/2025



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ Nº 01.612.543/0001-22

Av. Manoel Matias, s/n – Centro – CEP: 65.723-000 – Bernardo do Mearim - MA

PROCESSO Nº 7010032025
FLS Nº 095
Nº 284
Processo 050302/2024
Assinatura

iii). Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

n). Multa:

i). moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

ii). moratória de 1,0% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

o). O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii). compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

p). A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

q). Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

r). Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

s). Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

t). Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

u). A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

v). Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º)

i) a natureza e a gravidade da infração cometida;

14
Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM - CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ Nº 01.612.543/0001-22

Av. Manoel Matias, s/n – Centro – CEP: 65.723-000 – Bernardo do Mearim - MA

Nº 285
Processo 050302/2024
F
Assinatura

PROCESSO Nº 7010032025
FLS Nº 097
VISTO 2

- ii) as peculiaridades do caso concreto;
- iii) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- iv) os danos que dela provierem para o Contratante;
- v). a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- x). Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)
- z). A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
- a.1) O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
- b.2). As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15
Marilva Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO Nº
7010032025
FLS Nº 038
VISTO
2

EM BRANCO

EM BRANCO

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ Nº 01.612.543/0001-22

Av. Manoel Matias, s/n – Centro – CEP: 65.723-000 – Bernardo do Mearim - MA

Nº 286
Processo 050302/2024
Assinatura F

PROCESSO Nº 010032025
FLS Nº 099
VISTO e

11.4. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.5. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a). Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b). Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c). Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal do exercício de 2024, na dotação abaixo discriminada:

Órgão/Unidade Orçamentária: 0101 Câmara Municipal

Função 01 - Legislativa

Subfunção: 031- Ação Legislativa

Programa: 0011-Administração Legislativa

Atividade: 2.001- Manutenção e funcionamento das Atividades Administrativas da Câmara Municipal.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16
Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

PROCESSO N°
7030032025
FLS N°
100
VISTO
2

EM BRANCO

EM BRANCO

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria N° 025/2025



Nº 287
Processo 050302/2024
F
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ Nº 01.612.543/0001-22

Av. Manoel Matias, s/n – Centro – CEP: 65.723-000 – Bernardo do Mearim - MA
PROCESSO Nº 7010032025
FLS Nº 001
VISTO 2

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

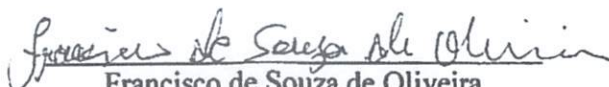
Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Igarapé Grande (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Bernardo do Mearim (MA), 26 de março de 2024.



Francisco de Souza de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
De Bernardo do Mearim
Pela CONTRATANTE



C. FLAVIO M. SAMPAIO LTDA
CNPJ Nº 00.896.037/0001-40
Cícero Flavio Monteiro Sampaio
Administrador
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: 039-540-101-80


Nome: 806.624.393-68

EM BRANCO

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
F010032025
FLS Nº
103
VISTO
e

TABELA DE PREÇOS **ÓRGÃO II: PREFEITURA BERNARDO** **DO MEARIM-MA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
7010032025
FLS Nº
204
VISTO
2

TABELA DE PREÇOS
ÓRGÃO II: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM-MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, PACOTE DE 400 G	PCT	325	6,90	2.242,50
2	AÇUCAR CRISTAL BRANCO, REFINADO, PACOTE DE 1KG.	KG	325	8,55	2.778,75
3	ARROZ BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, PACOTE DE 1KG.	KG	1625		-
4	BISCOITO APRESENTAÇÃO REDONDO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM RECHEIO TIPO MARIA, PACOTE COM 400 G.	PCT	650	8,95	5.817,50
5	BISCOITO CREAM- CRAKER, PACOTE DE 400 G.	PCT	650	8,95	5.817,50
6	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, PACOTE DE 250G.	PCT	650	8,00	5.200,00
7	FARINHA DE MANDIOCA, CLASSE AMARELA, PACOTE DE 1KG.	KG	325		-
8	FEIJAO CARIOCA, PACOTE DE 1 KG.	KG	325		-
9	FLOCAO DE MILHO, PACOTE DE 500 G.	PCT	650		-
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 400 G.	PCT	650	11,00	7.150,00
11	MACARRAO ESPAGUETE PACOTE DE 500 G.	PCT	650		-
12	ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM 900 ML.	FRASCO	325		-
13	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125 GR (PESO DRENADO), SEM AMASSO, VAZAMENTO E FERRUGEM QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO DE VALIDADE.	UND	975		-

VALOR TOTAL: R\$ 29.006,25 (vinte e nove mil e seis reais e vinte e cinco centavos).

Esperantinópolis - MA, 26 de fevereiro de 2025.

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

Marília Silva Santos
Chefe Do Departamento De Compras
Portaria: 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
7010032025
FLS Nº 105
VISTO
2

PESQUISA DE PREÇOS ÓRGÃO III: PREFEITURA PARAIBANO- MA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3007008/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E DEFESA CIVIL E A EMPRESA MARIA DAS CHAGAS LADEIRA LIMA RIBEIRO.

A Prefeitura Municipal de Paraibano/MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.303.144/0001-30, com sede na Pça. Guilhermino Brito nº 284 – Centro, CEP: 65.670-000 – Fone (99) 3554-1480 / 1112 – Paraibano-MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Defesa Civil, neste ato representada pela Sra. Edivânia Coelho Madeira de Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Defesa Civil, inscrita no CPF nº 907.973.373-34, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MARIA DAS CHAGAS LADEIRA LIMA RIBEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.680.315/0001-39, Avenida Primeiro de Maio, 390, Centro, Paraibano/MA, Cep: 65.670-000, representada pela Sra. Maria Das Chagas Ladeira Lima Ribeiro, inscrita no CPF/MF sob o nº 893.254.603-783, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 280524014/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 12/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa (s) especializada (s) em fornecimento sob demanda de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Defesa Civil do Município de Paraibano/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
2	AÇUCAR CRISTAL Especificação: composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante	União	1000	PACOTE	R\$ 4,63	R\$ 4.630,00
3	ADOÇANTE FRASCO Especificação : Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-mek, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Linea	200	FRASCO	R\$ 5,73	R\$ 1.146,00
4	ARROZ TIPO I Especificação : branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 1 kg, Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) Selecionados	Tia Dora	2500	PACOTE	R\$ 7,38	R\$ 18.450,00

	eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas					
6	BISCOITO DOCE TIPO MARIA , Especificação : embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	Fortaleza	1000	PACOTE	R\$ 8,49	R\$ 8.490,00
7	BISCOITO TIPO MAISENA Especificação : Produzido a partir de matérias - primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, redondo, classificação doce, enriquecido de vitaminas, 0% gordura trans, classificação doce, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Fortaleza	500	PACOTE	R\$ 7,26	R\$ 3.630,00
11	CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL Especificação : matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	Sazón	200	PACOTE	R\$ 5,71	R\$ 1.142,00
13	CREMOGEMA Especificação : Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro) condicionado em embalagem de papel resistente de 200 gramas.	Maizena	250	UNIDADE	R\$ 8,83	R\$ 2.207,50
16	FARINHA DE MANDIOCA Especificação : Fina, branca, torrada, tipo 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de plástico de 1 kg, não furados, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação de certificado de classificação vegetal. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	Farinha Natural	500	QUILO	R\$ 12,28	R\$ 6.140,00
18	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Especificação : com fermento, apresentação pó, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: 150 dias, características adicionais ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg.	Dona Benta	200	PACOTE	R\$ 7,75	R\$ 1.550,00

19	FEIJÃO CARIOQUINHA Especificação : Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	Kicaldo	1000	QUILO	R\$ 8,41	R\$ 8.410,00
21	FEIJÃO TIPO 1 VERDE Especificação : classe sempre verde, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas, embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 1kg, não furados, estufados, inviolados, livre de microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	Camil	1000	PACOTE	R\$ 13,31	R\$ 13.310,00
22	GELATINA Especificação: Gelatina em pó, caixinha com 30g cada, em sabores variados. Prazo de validade mínimo de 6 meses contar da data da entrega do produto.	Royal	250	EMBALAGEM M	R\$ 5,59	R\$ 1.397,50
23	LEITE DESNATADO - EMBALAGEM 1L Especificação : Leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	Itambé	750	LITRO	R\$ 7,14	R\$ 5.355,00
25	LEITE INTEGRAL LÍQUIDO - EMBALAGEM 1L Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	Itambé	1000	LITRO	R\$ 7,69	R\$ 7.690,00
28	MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO) Especificação : pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do	Fortaleza	300	PACOTE	R\$ 5,75	R\$ 1.725,00

	lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.					
29	MAISENA Especificação : amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas.	Maizena	300	UNIDADE	R\$ 10,46	R\$ 3.138,00
30	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL Especificação : com 60% de líquidos, embalagem potes de 500g, íntegros, resistentes e limpos. A embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante	Quero	500	UNIDADE	R\$ 12,76	R\$ 6.380,00
34	ÓLEO DE SOJA REFINADO Especificação : livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	Sinhá	2000	UNIDADE	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
35	OVOS BRANCOS Especificação : ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades.	Só Ovos	1000	EMBALAGEM	R\$ 24,84	R\$ 24.840,00
38	PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA Especificação : inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega. Lata com 130 gramas.	Pescador	500	UNIDADE	R\$ 6,06	R\$ 3.030,00
39	POLPA DE ACEROLA Especificação : polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	Mirador	500	QUILO	R\$ 20,40	R\$ 10.200,00
40	POLPA DE CAJÁ Especificação : polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério	Mirador	500	QUILO	R\$ 21,95	R\$ 10.975,00

	da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.					
42	POLPA DE GOIABA Especificação : polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	Mirador	500	QUILO	R\$ 15,51	R\$ 7.755,00
43	SAL REFINADO , Especificação : iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	Lebre	200	UNIDADE	R\$ 2,21	R\$ 442,00
44	SALSICHA , Especificação : origem carne bovina, tipo hot dog, congelada com no Máximo 20% p/p de lipídios, com aspectos característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Apresentando-se uniforme e padronizadas, pesando em média 40g, por unidade, validade mínima de 03 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto, pacote de 01 quilo. Característica adicional sem pimenta.	Perdigão	300	QUILO	R\$ 15,28	R\$ 4.584,00
45	SUCO Especificação : citrico, antiemético, fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Apresentação em pó, sabores variados, tipo artificial, pacote com 1 quilo.	Del Valle	100	PACOTE	R\$ 12,61	R\$ 1.261,00
46	TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE Especificação : aplicação uso culinário, sabor carne, galinha, legumes, caixa com 12 Tabletes, 114 gramas cada tablete.	Maggi	150	CAIXA	R\$ 32,50	R\$ 4.875,00
47	VINAGRE Especificação : Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco, tipo agrim, aspecto físico líquido, frasco de 750 ml.	Minhoto	300	UNIDADE	R\$ 6,95	R\$ 2.085,00
50	AZEITE DE OLIVA Especificação: EXTRA VIRGEM, 200 ML	Gallo	150	UNID	R\$ 26,68	R\$ 4.002,00
51	AZEITONA COM CAROÇO Especificação: Em conserva, 100G	Hemmer	150	UNID	R\$ 9,31	R\$ 1.396,50
52	BATATA PALHA 500G	Amafil	100	UNID	R\$ 16,57	R\$ 1.657,00
53	CANELA EM PÓ - 100 G	Kitano	50	UNID	R\$ 5,41	R\$ 270,50
54	CARNE DE SOJA - 400 G	Sococo	250	UNID	R\$ 10,73	R\$ 2.682,50
58	KETCHUP 200 G	Maratá	50	UNID	R\$ 7,58	R\$ 379,00
59	LEITE CONDENSADO Especificação: Embalagem com 395 G	Moça	200	UNID	R\$ 7,84	R\$ 1.568,00

61	MILHO PARA PIPOCA Especificação: Tipo 1, embalagem com 500 G	Yoki	50	UNID	R\$ 6,62	R\$ 331,00
62	PIMENTA MOÍDA PREPARADA Especificação: Embalagem com 100 G	Kitano	50	PCT	R\$ 7,86	R\$ 393,00
64	FARINHA DE TRIGO E CEREAIS INTEGRAIS Especificação: ENRIQUECIDO, 400 G, FARINHA LÁCTEA	Rosa Branca	250	UNID	R\$ 21,43	R\$ 5.357,50
VALOR TOTAL						R\$ 198.875,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 30/07/2024 a 31/12/2024, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 198.875,00 (cento e noventa e oito mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 11/06/2024.

- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

- 1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - 2. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- i.O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.A. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.B. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.C. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.D. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão

apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.1.A. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.1.B. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.1.B.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.2. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.2.A. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.2.B. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.2.C. Indenizações e multas.

12.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



PROCESSO Nº
7010032025

FLS Nº

116

VISTO

2

08 0016 2095 0000 122 MANUT. E FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
597 3.3.90.30.00 Material De Consumo

08 0016 2033 0000 122 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E DEFESA CIVIL
301 3.3.90.30.00 Material De Consumo

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.3. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

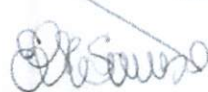
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

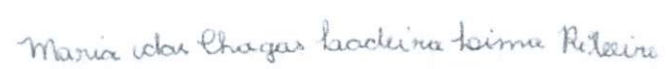
16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

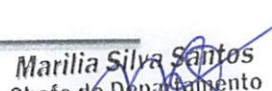
17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Paraibano/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Paraibano/MA, 30 de julho de 2024


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO/MA
CNPJ 05.303.144/0001-30
Edivânia Coelho Madeira de Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Defesa Civil
CONTRATANTE


MARIA DAS CHAGAS LADEIRA LIMA RIBEIRO
CNPJ nº 08.680.315/0001-39
Maria das Chagas Ladeira Lima Ribeiro
Representante Legal
CONTRATADA

CNPJ: 05.303.144/0001-30
Pça. Guilhermino Brito nº 284 – Centro
CEP: 65.670-000 – Fone (99) 3554-1480 / 1112 – Paraibano-MA


Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria nº 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
7010032025
FLS Nº
217
VISTO
2

TABELA DE PREÇOS ÓRGÃO III: PREFEITURA PARAIBANO- MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO N°
4010032025
FLS N°
118
VISTO
✓

TABELA DE PREÇOS
ÓRGÃO III: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO-MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, PACOTE DE 400 G	PCT	325		-
2	AÇUCAR CRISTAL BRANCO, REFINADO, PACOTE DE 1KG.	KG	325	4,63	1.504,75
3	ARROZ BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, PACOTE DE 1KG.	KG	1625	7,38	11.992,50
4	BISCOITO APRESENTAÇÃO REDONDO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM RECHEIO TIPO MARIA, PACOTE COM 400 G.	PCT	650	8,49	5.518,50
5	BISCOITO CREAM- CRAKER, PACOTE DE 400 G.	PCT	650		-
6	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, PACOTE DE 250G.	PCT	650		-
7	FARINHA DE MANDIOCA, CLASSE AMARELA, PACOTE DE 1KG.	KG	325	12,28	3.991,00
8	FEIJAO CARIOCA, PACOTE DE 1 KG.	KG	325	8,41	2.733,25
9	FLOCAO DE MILHO, PACOTE DE 500 G.	PCT	650		-
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 400 G.	PCT	650	7,69	4.998,50
11	MACARRAO ESPAGUETE PACOTE DE 500 G.	PCT	650		-
12	ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM 900 ML.	FRASCO	325	8,00	2.600,00
13	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125 GR (PESO DRENADO), SEM AMASSO, VAZAMENTO E FERRUGEM QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO DE VALIDADE.	UND	975	6,06	5.908,50

VALOR TOTAL: R\$ 39.247,00 (trinta e nove mil duzentos e quarenta e sete reais).

Esperantinópolis - MA, 26 de fevereiro de 2025.

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria N° 025/2025

Marilia Silva Santos
Chefe Do Departamento De Compras
Portaria: 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

MAPA DE PREÇOS DE CONTRATOS

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

Telefone: 65.376.669/0001-69

Endereço: JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

VISTO

FLS Nº

PROCESSO Nº

101003-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

MAPA DE PREÇOS DE CONTRATOS

ÓRGÃO I: CAMARA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS-MA

ÓRGÃO II: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM-MA

ÓRGÃO III: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO-MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	ÓRGÃO I	ÓRGÃO II	ÓRGÃO III	VALOR MÉDIO UNITÁRIO
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, PACOTE DE 400 G	PCT	325	-	6,90	-	6,90
2	AÇUCAR CRISTAL BRANCO, REFINADO, PACOTE DE 1KG.	KG	325	5,00	8,55	4,63	6,06
3	ARROZ BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, PACOTE DE 1KG.	KG	1625	6,00	-	7,38	6,69
4	BISCOITO APRESENTAÇÃO REDONDO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM RECHEIO TIPO MARIA, PACOTE COM 400 G.	PCT	650	7,00	8,95	8,49	8,15
5	BISCOITO CREAM- CRAKER, PACOTE DE 400 G.	PCT	650	8,00	8,95	-	8,48
6	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, PACOTE DE 250G.	PCT	650	9,00	8,00	-	8,50
7	FARINHA DE MANDIOCA, CLASSE AMARELA, PACOTE DE 1KG.	KG	325	8,00	-	12,28	10,14
8	FEIJAO CARIOCA, PACOTE DE 1 KG.	KG	325	10,00	-	8,41	9,21
9	FLOCAO DE MILHO, PACOTE DE 500 G.	PCT	650	3,10	-	-	3,10
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 400 G.	PCT	650	8,00	11,00	7,69	8,90
11	MACARRAO ESPAGUETE PACOTE DE 500 G.	PCT	650	5,00	-	-	5,00
12	ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM 900 ML.	FRASCO	325	7,50	-	8,00	7,75
13	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125 GR (PESO DRENADO), SEM AMASSO, VAZAMENTO E FERRUGEM QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO DE VALIDADE.	UND	975	6,00	-	6,06	6,03

Esperantinópolis - MA, 26 de fevereiro de 2025.

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras

Portaria Nº 025/2025

376.669/0001-69

JOSEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

VISTO

PROCESSO Nº
1010033025
FIS Nº
120

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria N° 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 025/2025

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

PROCESSO N°
700032025
FLS N°
221
VISTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO N°
7010032025
FL N°
122
VISTO
2

TABELA DO PREÇO MÉDIO FONTE I: CONTRATO DE OUTROS ÓRGÃOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO N°
7010032025
FLS N° 123
VISTO
2

TABELA DO PREÇO
FONTE I: CONTRATO DE OUTROS ÓRGÃOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, PACOTE DE 400 G	PCT	325	6,90	2.242,50
2	AÇUCAR CRISTAL BRANCO, REFINADO, PACOTE DE 1KG.	KG	325	6,06	1.969,50
3	ARROZ BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, PACOTE DE 1KG.	KG	1625	6,69	10.871,25
4	BISCOITO APRESENTAÇÃO REDONDO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM RECHEIO TIPO MARIA, PACOTE COM 400 G.	PCT	650	8,15	5.297,50
5	BISCOITO CREAM- CRAKER, PACOTE DE 400 G.	PCT	650	8,48	5.512,00
6	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, PACOTE DE 250G.	PCT	650	8,50	5.525,00
7	FARINHA DE MANDIOCA, CLASSE AMARELA, PACOTE DE 1KG.	KG	325	10,14	3.295,50
8	FEIJAO CARIOCA, PACOTE DE 1 KG.	KG	325	9,21	2.993,25
9	FLOCAO DE MILHO, PACOTE DE 500 G.	PCT	650	3,10	2.015,00
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 400 G.	PCT	650	8,90	5.785,00
11	MACARRAO ESPAGUETE PACOTE DE 500 G.	PCT	650	5,00	3.250,00
12	ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM 900 ML.	FRASCO	325	7,75	2.518,75
13	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125 GR (PESO DRENADO), SEM AMASSO, VAZAMENTO E FERRUGEM QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO DE VALIDADE.	UND	975	6,03	5.879,25

VALOR TOTAL: R\$ 57.154,50 (cinquenta e sete mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Esperantinópolis, 27 de fevereiro de 2025.
Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria N° 025/2025

Marilia Silva Santos
Chefe Do Departamento De Compras
Portaria: 025/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CNPJ: 06.376.669/0001-69

Responsável: Marília Silva Santos

Matrícula: 025/2025

Departamento: Chefe do Departamento de Compras

PROCESSO Nº
7010032025
FLS Nº
124
VISTO
2



Relatório de Cotação: CESTA BASICA

Pesquisa realizada entre 26/02/2025 16:46:08 e 27/02/2025 09:47:06

Relatório gerado no dia 27/02/2025 09:48:56 (IP: 167.249.147.41)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ACHOCOLATADO EM PÓ, PACOTE DE 400 G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 14	1	R\$ 9,31 (un)	-	R\$ 9,31	8,8%	R\$ 9,31
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	82.963.216/0001-17 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIÓ			NºPregão:901302024 UASG:988349	06/12/2024	R\$ 9,99
2	87.572.079/0001-03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL			NºPregão:900412024 UASG:988675	08/11/2024	R\$ 9,43
3	87.572.079/0001-03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL			NºPregão:900412024 UASG:988675	08/11/2024	R\$ 8,50
Valor Unitário						R\$ 9,31
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,43				Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,31		

Item 2: AÇUCAR CRISTAL BRANCO, REFINADO, PACOTE DE 1KG.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 23	1	R\$ 5,16 (un)	-	R\$ 5,16	4,9%	R\$ 5,16
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	26.989.715/0059-29 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA 5ª REGIAO			Dispensa de Licitação Nº 90003/2025 UASG: 200207	14/02/2025	R\$ 5,27



Relatório gerado no dia 27/02/2025 09:48:56 (IP: 167.249.147.41)
Código Validação: AuOD13MJB8PtQm1WavOvmCgtNcxRWZxw3kxkD8fWd9kEqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PtQm1WavOvmCgtNcxRWZxw3kxkD8fWd9kEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

2 10.882.594/0004-08 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte | Campus Caicó

NºPregão:900052024
UASG:158370

3 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | ESP-PENIT. SILVIO Y. HINOHARA, PRES.BERNARDES

NºPregão:900262024 11/11/2024 R\$ 5,20
UASG:380128

Valor Unitário

R\$ 5,16

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,16

Item 3: ARROZ BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, PACOTE DE 1KG.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 25	1	R\$ 6,65 (un)	-	R\$ 6,65	6,3%	R\$ 6,65
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	12.207.536/0001-61 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO			NºPregão:900062024 UASG:982757	15/10/2024	R\$ 6,30
2	10.735.145/0010-85 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus Codó			NºPregão:900012024 UASG:158293	14/10/2024	R\$ 6,75
3	10.637.926/0010-37 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano			NºPregão:900122024 UASG:158149	25/09/2024	R\$ 6,90
Valor Unitário						R\$ 6,65

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,65

Item 4: BISCOITO APRESENTAÇÃO REDONDO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM RECHEIO TIPO MARIA, PACOTE COM 400 G.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 20	1	R\$ 6,62 (un)	-	R\$ 6,62	6,2%	R\$ 6,62
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.573/0001-39 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ-PI			NºPregão:900022025 UASG:980286	20/01/2025	R\$ 6,99
2	09.625.717/0001-01 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 23ª Brigada de Infantaria de Selva 51º Batalhão de Infantaria de Selva			NºPregão:900102024 UASG:160160	29/07/2024	R\$ 6,36
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA			NºPregão:990132024 UASG:980425	22/05/2024	R\$ 6,50
Valor Unitário						R\$ 6,62

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,62

Item 5: BISCOITO CREAM- CRAKER, PACOTE DE 400 G.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 12	1	R\$ 6,54 (un)	-	R\$ 6,54	6,2%	R\$ 6,54
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



1	13.982.608/0001-00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA	NºPregão:900142024 03/12/2024 R\$ 6,68 UASG:983431	PROCESSO Nº <u>7010032025</u> ELS Nº <u>126</u> VISTO
2	10.882.594/0004-08 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte Campus Caicó	NºPregão:900052024 19/11/2024 R\$ 6,07 UASG:158370	
3	95.585.444/0001-42 - Prefeitura Municipal de Honório Serpa	NºPregão:900462024 30/10/2024 R\$ 6,88 UASG:989981	
Valor Unitário			R\$ 6,54

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,68

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,54

Item 6: CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, PACOTE DE 250G.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 23	1	R\$ 13,86 (un)	-	R\$ 13,86	13,1%	R\$ 13,86
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.882.594/0004-08 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte Campus Caicó			NºPregão:900052024 UASG:158370	19/11/2024	R\$ 13,90
2	10.882.594/0004-08 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte Campus Caicó			NºPregão:900052024 UASG:158370	19/11/2024	R\$ 14,45
3	ESP - PENITENCIÁRIA DE TAIÚVA			NºPregão:900162024 UASG:380852	19/08/2024	R\$ 13,23
Valor Unitário						R\$ 13,86

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,86

Item 7: FARINHA DE MANDIOCA, CLASSE AMARELA, PACOTE DE 1KG.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 15	1	R\$ 10,29 (un)	-	R\$ 10,29	9,7%	R\$ 10,29
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.824.248/0001-77 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL OLAVO BILAC			Dispensa de Licitação Nº 90004/2024 UASG: 928740	28/08/2024	R\$ 10,00
2	00.348.003/0123-99 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA AMAZONIA OCIDENTAL/MANAUS/AM			NºPregão:900072024 UASG:135049	27/08/2024	R\$ 10,70
3	17.955.535/0001-19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG			NºPregão:900062024 UASG:985385	16/04/2024	R\$ 10,17
Valor Unitário						R\$ 10,29

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,29

Item 8: FEIJAO CARIOCA, PACOTE DE 1 KG.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 21	1	R\$ 11,01 (un)	-	R\$ 11,01	10,4%	R\$ 11,01



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.059.311/0016-02 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI COORDENAÇÃO REGIONAL DE BOA VISTA - RR	NºPregão:900022024 UASG:194009	12/09/2024	R\$ 9,80
2	05.196.548/0001-72 - Prefeitura Municipal de Acará	NºPregão:900162024 UASG:980403	20/06/2024	R\$ 12,23
3	MUNICIPIO DE ACARA	05196548000172-1-000019/2024	10/06/2024	R\$ 11,00
Valor Unitário				R\$ 11,01
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,01	

Item 9: FLOCAO DE MILHO, PACOTE DE 500 G.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 20	1	R\$ 3,18 (un)	-	R\$ 3,18	3%	R\$ 3,18
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	04.477.634/0001-90 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES	NºPregão:900022025 UASG:980277	17/01/2025	R\$ 3,17		
2	10.779.511/0001-07 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto fed. de educação, Ciencia e Tecnologia Fluminense	NºPregão:900562024 UASG:158139	02/12/2024	R\$ 2,88		
3	15.110.906/0001-36 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARABA	NºPregão:901092024 UASG:927877	06/11/2024	R\$ 3,48		
Valor Unitário						R\$ 3,17
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,17	Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,18			

Item 10: LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 400 G.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	1	R\$ 10,03 (un)	-	R\$ 10,03	9,5%	R\$ 10,03
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	13.828.496/0001-38 - PREFEITURA MUNIICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	NºPregão:900242024 UASG:983531	13/08/2024	R\$ 9,30		
2	76.105.592/0001-78 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL	NºPregão:900172024 UASG:987459	08/05/2024	R\$ 10,78		
3	21.087.648/0001-17 - ESTADO DE MINAS GERAIS	18715615000160-1-000461/2024	08/03/2024	R\$ 10,00		
Valor Unitário						R\$ 10,03
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,03			

Item 11: MACARRAO ESPAGUETE PACOTE DE 500 G.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 33	1	R\$ 5,32 (un)	-	R\$ 5,32	5%	R\$ 5,32
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		



1	01.257.082/0001-17 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LUIZ SIQUEIRA	NºPregão:900012025 UASG:928789	13/01/2025	R\$ 5,00
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/NOVA IGUAÇU/RJ	NºPregão:900042024 UASG:931295	23/08/2024	R\$ 5,00
3	00.059.311/0075-62 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA Fundação Nacional do Índio - FUNAI Coordenação Regional do Juruá - FUNAI	NºPregão:900012024 UASG:194049	16/07/2024	R\$ 5,00

Valor Unitário R\$ 5,32

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,32

Item 12: ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM 900 ML.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 29	1	R\$ 11,31 (un)	-	R\$ 11,31	10,7%	R\$ 11,31

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA	NºPregão:900012025 UASG:980758	03/02/2025	R\$ 11,00
2	Associação de Apoio à Escola Estadual Silvério Ribeiro de Matos	NºPregão:900002025 UASG:929446	24/01/2025	R\$ 11,56
3	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-PENIT. NESTOR CANOA DE MIRANDOPOLIS	NºPregão:900012025 UASG:380137	22/01/2025	R\$ 11,37

Valor Unitário R\$ 11,31

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,37

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,31

Item 13: SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125 GR (PESO DRENADO), SEM AMASSO, VAZAMENTO E FERRUGEM QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO DE VALIDADE.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 12	1	R\$ 6,76 (un)	-	R\$ 6,76	6,4%	R\$ 6,76

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.882.594/0004-08 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte Campus Caicó	NºPregão:900052024 UASG:158370	19/11/2024	R\$ 7,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA/BA	NºPregão:900042024 UASG:983273	17/07/2024	R\$ 6,90
3	88.830.609/0001-39 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS	NºPregão:901662024 UASG:988599	21/06/2024	R\$ 6,37

Valor Unitário R\$ 6,76

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,90

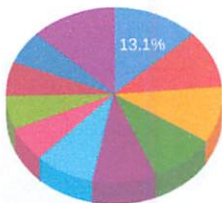
Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,76

Valor Global: R\$ 106,04



Valor do item em relação ao total

- 1) CAFÉ EM PÓ...
- 2) ÓLEO DE SOJA...
- 3) FEIJÃO CARIO...
- 4) FARINHA DE...
- 5) LEITE EM PÓ...
- 6) ACHOCOLATA...
- 7) SARDINHA AO...



1/2



PROCESSO Nº
7010032025
FLS Nº
129
VISTO

Detalhamento dos Itens

Item 1: ACHOCOLATADO EM PÓ, PACOTE DE 400 G

Preço Estimado: R\$ 9,31 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,31

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,31

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ACHOCOLATADO EM PÓ, PACOTE DE 400 G	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 82.963.216/0001-17

Data: 06/12/2024 00:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: O objeto da presente licitação é a eventual aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento a demanda do Corpo de Bombeiros do município de Sombrio/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:901302024 / UASG:988349

Descrição: ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR TRADICIONAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 18 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS - ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR TRADICIONAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 18 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS

Lote/Item: /2

Ata: N/A

Homologação: 06/01/2025 07:53

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

CatMat: 463554 - Achocolatado - Apresentação: Pó | Sabor: Tradicional | Prazo Validade Mínimo: 18 Meses | Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas

Quantidade: 60

Unidade: Embalagem 400,00 G

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.407.727/0001-00	M. J. DA ROSA	R\$ 7,98

VENCEDOR

Marca: ITALAC

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: KG

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Sombrio	R JOAO QUARTIEIRO, 139	RAFAEL	(48) 3533-0471	distri.mm@hotmail.com

37.421.415/0001-49	ITAMAR ROBINSON CECCON JUNIOR	R\$ 12,00
--------------------	-------------------------------	-----------

Marca: Piatto

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Achocolatado em pó c/10 vit - 400 grs

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Taquara	R MARECHAL RONDON, 1421	Itamar	(51) 98282-8368	itamar@ceconlicitacoes.com.br



Relatório gerado no dia 27/02/2025 09:48:56 (IP: 167.249.147.41)
Código Validação: AuOD13MJB8PtQm1WavOvmCgtNcxRWZxw3kxD8fWd9kEqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PtQm1WavOvmCgtNcxRWZxw3kxD8fWd9kEqHU8nPtm6WA%253d%253d

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.572.079/0001-03

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de cestas básicas, destinadas à distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social, do município de São Vicente do Sul/RS

Descrição: **Achocolatado** - Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Prazo Validade Mínimo: 18 Meses, Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas Valor estimado: R\$ 9,8500 Critério de julgamento: Menor Preço

CatMat: 463554 - Achocolatado - Apresentação: Pó | Sabor: Tradicional | Prazo Validade Mínimo: 18 Meses | Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas

Data: 08/11/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900412024 / UASG:988675

Lote/Item: /34

Ata: N/A

Homologação: 26/11/2024 12:06

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 428

Unidade: Embalagem 400,00 G

UF: RS

PROCESSO Nº 7010032025

FLS Nº 130

VISTO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

43.463.101/0001-01	ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,10
--------------------	-------------------------------------	----------

VENCEDOR

Marca: GOSTOZZO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: GOSTOZZO

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

31.367.797/0001-93	CINTIA PADILHA DA SILVA	R\$ 4,28
--------------------	-------------------------	----------

Marca: Choco teen

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Conforme edital

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

RS

São Lourenço do Sul

RUA BARAO DO TRIUNFO, 753

(53) 9119-6074

49.273.960/0001-14	MARCOS DA LUZ MACHADO LTDA	R\$ 9,00
--------------------	----------------------------	----------

Marca: apti

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: apti

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

19.380.564/0001-25	GUERRA & MINUZZI LTDA	R\$ 9,85
--------------------	-----------------------	----------

Marca: APTI/APTI ALIMENTOS LTDA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PACOTE

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Jaguari

AV DALTRO FILHO, 455

(55) 3255-2247/ (55) 3255-2247

ugulini@bol.com.br

55.813.393/0001-44	LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	R\$ 9,85
--------------------	--------------------------------	----------

Marca: CHOCO CELLI

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relatório gerado no dia 27/02/2025 09:48:56 (IP: 167.249.147.41)
Código Validação: AuOD13MJB8PtQm1WavOvmCgtNcxRWZxw3kxD8fWd9kEqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PtQm1WavOvmCgtNcxRWZxw3kxD8fWd9kEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
94.643.830/0001-80	VALDERI J CONTERATO GIACOMELLI		R\$ 9,85
Marca: Apti			PROCESSO N° 7010032025
Fabricante: Fabricante não informado			FLS N° 131
Modelo: Pct			VISTO
Descrição: Descrição não informada			2
Estado: RS	Cidade: Jaguari	Endereço: RUA EMILIO SESTI, 150	Telefone: (55) 3255-1825

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.572.079/0001-03	Data: 08/11/2024 08:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de cestas básicas, destinadas à distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social, do município de São Vicente do Sul/RS	SRP: SIM
Descrição: Achocolatado - Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Prazo Validade Mínimo: 18 Meses, Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas Valor estimado: R\$ 9,8500 Critério de julgamento: Menor Preço	Identificação: N°Pregão:900412024 / UASG:988675
CatMat: 463554 - Achocolatado - Apresentação: Pó Sabor: Tradicional Prazo Validade Mínimo: 18 Meses Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas	Lote/Item: /13
	Ata: N/A
	Homologação: 26/11/2024 12:06
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 337
	Unidade: Embalagem 400,00 G
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
43.463.101/0001-01	ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 4,10
VENCEDOR			
Marca: GOSTOZZO			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo: GOSTOZZO			
Descrição: Descrição não informada			
Endereço:			
94.643.830/0001-80	VALDERI J CONTERATO GIACOMELLI		R\$ 6,80
Marca: Apti			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo: Pct			
Descrição: Descrição não informada			
Estado: RS	Cidade: Jaguari	Endereço: RUA EMILIO SESTI, 150	Telefone: (55) 3255-1825
55.813.393/0001-44	LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA		R\$ 8,00
Marca: CHOCO CELLI			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo: NÃO SE APLICA			
Descrição: Descrição não informada			
Endereço:			
49.273.960/0001-14	MARCOS DA LUZ MACHADO LTDA		R\$ 9,00
Marca: apti			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo: apti			
Descrição: Descrição não informada			
Endereço:			



Relatório gerado no dia 27/02/2025 09:48:56 (IP: 167.249.147.41)
 Código Validação: AuOD13MJB8PTQm1WavOvmCgtNcxRWZxw3kxD8fWd9kEqHU8nPtm6WA%63d%63d
<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PTQm1WavOvmCgtNcxRWZxw3kxD8fWd9kEqHU8nPtm6WA%63d%63d>

Marilia Silva Santos
 Chefe do Departamento
 de Compras
 Portaria N° 025/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
31.367.797/0001-93	CINTIA PADILHA DA SILVA		R\$ 9,25	
Marca: Choco teen			PROCESSO Nº 7010032025 FLS Nº 132 VISTO 0	
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: Conforme edital				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
RS	São Lourenço do Sul	RUA BARAO DO TRIUNFO, 753	(53) 9119-6074	
19.380.564/0001-25	GUERRA & MINUZZI LTDA		R\$ 9,85	
Marca: APTI/APTI ALIMENTOS LTDA				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: PACOTE				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Jaguari	AV DALTRO FILHO, 455	(55) 3255-2247/ (55) 3255-2247	ugulini@bol.com.br

Item 2: AÇUCAR CRISTAL BRANCO, REFINADO, PACOTE DE 1KG.

Preço Estimado: R\$ 5,16 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,16 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,16

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	AÇUCAR CRISTAL BRANCO, REFINADO, PACOTE DE 1KG.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,27

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	26.989.715/0059-29	Data:	14/02/2025 08:00
Órgão:	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	Modalidade:	Dispensa Eletrônica
	PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA 5ª REGIAO	SRP:	NÃO
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e de material de copa e cozinha, para a Procuradoria Regional da República da 5ª Região	Identificação:	Dispensa de Licitação Nº 90003/2025 / UASG: 200207
Descrição:	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL - AÇÚCAR, TIPO CRISTAL	Lote/Item:	/1
CatMat:	463988 - Açúcar - Tipo: Cristal	Ata:	N/A
		Homologação:	24/02/2025 15:43
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	400
		Unidade:	Embalagem 1,00 KG
		UF:	PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
39.862.043/0001-11	SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS			R\$ 4,80
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Carpina	RUA JOSEFA BIONE, 69	(81) 9732-7186	artlimpcomercial@hotmail.com
57.794.457/0001-32	57.794.457 MARCIO MANOEL DA SILVA			R\$ 5,10
Marca: olho d água				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: açúcar				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				



Relatório gerado no dia 27/02/2025 09:48:56 (IP: 167.249.147.41)
 Código Validação: AuOD13MJB8PtQm1WavOvmCgtNcxRWZxw3kxD8fWd9kEqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PtQm1WavOvmCgtNcxRWZxw3kxD8fWd9kEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Marilia Silva Santos
 Chefe do Departamento
 de Compras
 Portaria Nº 028/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

57.656.731/0001-07 57.656.731 RAFAEL RODRIGUES SANTOS

R\$ 5,20

Marca: Mais doce
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1 kg
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

PROCESSO Nº
101003-2025
FLS Nº
133
VISTO
e

52.311.494/0001-29 52.311.494 ADRIANA SALES BARROS

R\$ 5,25

Marca: açúcar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: açúcar
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

57.471.969/0001-68 57.471.969 ANA PAULA MARTINS BARROS

R\$ 5,25

Marca: Açúcar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Termo
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

54.526.162/0001-97 54.526.162 ROSENILDA MARIA DO NASCIMENTO

R\$ 5,29

VENCEDOR

Marca: Nd
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Nd
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

04.414.779/0001-42 EDUARDO H CAMPOS NASCIMENTO

R\$ 5,29

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

49.549.541/0001-62 49.549.541 KEICYANE LOPES MOURA

R\$ 5,30

Marca: a definir
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: açúcar
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

51.655.432/0001-71 51.655.432 ROBSON AMORIM BARBOSA DOS SANTOS

R\$ 6,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relatório gerado no dia 27/02/2025 09:48:56 (IP: 167.249.147.41)
Código Validação: AuOD13MJB8PQm1WavOvmCgtNcxRWZxw3kxD8fWd9kEqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PQm1WavOvmCgtNcxRWZxw3kxD8fWd9kEqHU8nPtm6WA%3d%3d%253d

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

CNPJ Razão Social do Fornecedor
58.661.236/0001-59 FERNANDO JOSEILDO TORRES DA SILVA
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Valor da Proposta Final

PROCESSO Nº 7010032025
FLS Nº 134
VISTO

R\$ 529,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,02

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.882.594/0004-08
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Campus Caicó
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para os campi do núcleo Seridó do IFRN.
Descrição: Açúcar - Açúcar Tipo: Cristal
CatMat: 463988 - Açúcar - Tipo: Cristal

Data: 19/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900052024 / UASG:158370
Lote/Item: /93
Ata: N/A
Homologação: 17/12/2024 12:47
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 480
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: RN

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

11.205.406/0001-27 J DE MOURA VALE
VENCEDOR

R\$ 4,01

Marca: DUMEL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RN Natal AVENIDA MIGUEL CASTRO, 2003

Telefone:
(84) 3213-3776

Email:
procontabilafco@uol.com.br

24.114.994/0001-35 RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

R\$ 4,02

Marca: ALEGRE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ALEGRE
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RN Natal AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593

Telefone:
(84) 8864-2163

Email:
genivaldosolucoes@gmail.com

03.126.525/0001-66 M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

R\$ 4,03

Marca: ESTRELA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: USINA ESTIVAS LTDA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

49.572.307/0001-56 SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 6,00

Marca: ALEGRE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ALEGRE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
PROFESSORA ALICE RODRIGUES, 658

Telefone:
(84) 8804-7016

Email:
srcomercioservicos@outlook.com



Relatório gerado no dia 27/02/2025 09:48:56 (IP: 167.249.147.41)
Código Validação: AuOD13MJB8PtQm1WavOvmCgtNcxRWZxw3kxD8fWd9kEqHU8nPtm6WA%63d%3d
http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PtQm1WavOvmCgtNcxRWZxw3kxD8fWd9kEqHU8nPtm6WA%253d%253d

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

47.167.319/0001-70 R M DE MELO INACIO

Marca: DUMEL

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: NACIONAL

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

45.778.178/0001-04 H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca: PURO MEL

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PURO MEL

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RN Natal AV DA CHEGANCA, 3208

Telefone:
(84) 8810-7016

Email:
bomsaborcomercioeservicos@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENIT. SILVIO Y. HINOHARA, PRES.BERNARDES

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis/Perecíveis para o preparo da alimentação dos sentenciados e funcionários desta Unidade Prisional.

Descrição: Açúcar - Açúcar Tipo: Cristal

CatMat: 463988 - Açúcar - Tipo: Cristal

Data: 11/11/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900262024 / UASG:380128

Lote/Item: /2

Ata: N/A

Homologação: 26/11/2024 14:10

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 300

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

08.032.777/0001-40 MAANAIM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 4,30

VENCEDOR

Marca: a alegre/s isabel/aroçucar

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: açúcar 1kg

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Penápolis RUA PREFEITO DR. ENIO SOLIANI, 1.441

Telefone:
(18) 3652-3264/ (18) 3652-0097

Email:
maanaimalimentos@gmail.com

47.064.216/0001-84 ZACHI E SEIXAS DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 4,35

Marca: alto alegre

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: kg

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Anhumas RUA VICENTE JOSE, 623

Telefone:
(18) 9818-5694

Email:
mcneddh@outlook.com

52.561.872/0001-22 MSP DOS SANTOS ARACATUBA LTDA

R\$ 4,40

Marca: SANTA ISABEL ALO ALEGRE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 1KG

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relatório gerado no dia 27/02/2025 09:48:56 (IP: 167.249.147.41)
Código Validação: AuOD13MJB8PtQm1WavOvmCgtNcxRWZxw3kxD8fWd9kEqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PtQm1WavOvmCgtNcxRWZxw3kxD8fWd9kEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria 825/2025

CNPJ Razão Social do Fornecedor
56.053.888/0001-85 56.053.888 PEDRO APARECIDO DE ARAUJO
Marca: CARAVELLAS/UNIAO/ALTO ALEGRE/SANTA IZABEL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EMBALAGEM 1 KG
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Valor da Proposta Final

R\$ 5,20

PROCESSO Nº

7010032025

FLS Nº

136

VISTO

2

36.526.518/0001-00 CAMARGO ALIMENTOS LTDA

R\$ 6,89

Marca: ALTO ALEGRE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Platina R PROFª DONA MARIA AMELIA DE AZEVEDO, 425

Telefone:
(18) 3322-3109

Email:
contato@consucana.com.br

41.836.567/0001-80 KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 8,05

Marca: UNIÃO / TOZZO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TIPO CRISTAL
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RS Barão de Cotegipe AV JOSE TUSSI, 128

Telefone:
(54) 9932-3331

Email:
fiscal@setcontabilidade.cnt.br

32.387.462/0001-08 VALERIA VIDOTO BOGAZ

R\$ 200,00

Marca: ALTO ALEGRE GUARANI GLOBO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Araçatuba R CLOVIS PESTANA, 604

Telefone:
(18) 3623-1047/ (18) 3621-7667

Email:
massescontabil@bol.com.br

Item 3: ARROZ BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, PACOTE DE 1KG.

Preço Estimado: R\$ 6,65 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,65

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,65

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ARROZ BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, PACOTE DE 1KG.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 12.207.536/0001-61

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

Objeto: Contratação da aquisição de gêneros alimentícios fracassados COM TESTE no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante sistema de registro de preço.

Descrição: Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1

CatMat: 458904 - Arroz Beneficiado - Tipo: Agulhinha/Branco | Subgrupo: Polido | Classe: Longo Fino | Qualidade: Tipo 1

Data: 15/10/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900062024 / UASG:982757

Lote/Item: /8

Ata: N/A

Homologação: 31/12/2024 12:08

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 5.200

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: AL



Relatório gerado no dia 27/02/2025 09:48:56 (IP: 167.249.147.41)

Código Validação: AuOD13MJ88PtQm1WavOvmCgtNcxRWZxw3kxD8fWd9kEqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJ88PtQm1WavOvmCgtNcxRWZxw3kxD8fWd9kEqHU8nPtm6WA%253d%253d

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Pregão Nº 025/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.445.975/0001-12 *VENCEDOR*	COMERCIAL MELHOR PRECO LTDA	R\$ 6,03
Marca: COOPERFLORES Fabricante: Fabricante não informado Modelo: COOPERFLORES Descrição: Descrição não informada		PROCESSO Nº 7010032025 FLS Nº 134 VISTO e
Endereço:		
53.302.314/0001-05	ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6,29
Marca: GRAO DO NORTE/E R COMERCIO ATACADISTA EIRELI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Embalagem 1,00 KG Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
47.569.707/0001-87	COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	R\$ 6,30
Marca: maioral Fabricante: Fabricante não informado Modelo: maioral Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
53.634.346/0001-08	AL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,31
Marca: URBANO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: URBANO Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
40.457.662/0001-00	S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 6,31
Marca: CORINGA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CORINGA Descrição: Descrição não informada		
Estado: AL Cidade: Maceió Endereço: R CARLOS ALBERTO NOVAES, 01 Telefone: (82) 9658-4748 Email: samyravasconcelos01@gmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.735.145/0010-85	Data: 14/10/2024 08:00
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Secretaria Executiva	SRP: SIM
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento	Identificação: N°Pregão:900012024 / UASG:158293
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão	Lote/Item: /7
Campus Codó	Ata: N/A
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender para atender a necessidade de manutenção das atividades do refeitório e da agroindústria do IFMA Campus Codó, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.	Homologação: 07/11/2024 16:13
Descrição: Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco , Subgrupo: Polido , Classe: Longo Fino , Qualidade: Tipo 1	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
CatMat: 458904 - Arroz Beneficiado - Tipo: Agulhinha/Branco Subgrupo: Polido Classe: Longo Fino Qualidade: Tipo 1	Quantidade: 13.500
	Unidade: Embalagem 1,00 KG
	UF: MA



Relatório gerado no dia 27/02/2025 09:48:56 (IP: 167.249.147.41)
Código Validação: AuOD13MJB8PtQm1WavOvmCgtNcxRWZxw3kxD8fWd9kEqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PtQm1WavOvmCgtNcxRWZxw3kxD8fWd9kEqHU8nPtm6WA%253d%253d

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria N° 025/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
25.011.360/0001-10	G DE A LINHARES				R\$ 5,50
Marca: PAINHO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Embalagem 1,00 KG Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PI	Parnaíba	R TABAJARA, 1853/1	(86) 9810-0655	distr.premiere@gmail.com	
27.145.426/0001-90	QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA				R\$ 5,50
Marca: BOM GOSTO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BOM GOSTO Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Paço do Lumiar	AVENIDA DO MARCENEIRO, 34	SUENE	(98) 98315-5208	s.apinheiro@hotmail.com
24.471.473/0001-35	W & G COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				R\$ 5,85
VENCEDOR					
Marca: PAINHO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CDA ALIMENTOS Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	QUADRA DIRCEU ARCOVERDE I, 17	Breno	(86) 3302-4133 / (86) 9947-8969	gildomarcontratos@hotmail.com
36.846.340/0001-85	PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA				R\$ 5,90
Marca: MAXIMO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KG Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
05.893.746/0001-95	FIRMAR COMERCIO LTDA				R\$ 6,30
Marca: MANÁ Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TIPO 1 Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	São Luís	RUA ESTRADA DA MAIOBA, SN	(98) 8854-6604	grupofm1983@gmail.com	
52.957.991/0001-07	A.L.ZENNI COMERCIO LTDA				R\$ 6,50
Marca: TRADIÇÃO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TRADIÇÃO Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
28.742.388/0001-15	SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI				R\$ 6,75
Marca: Bom de gosto Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Bom de gosto Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA DOZE - LOT. JARDIM SAO CRISTOVAO II, 25	SHÂMIA	(98) 98806-9670	svfcomercio@outlook.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$ 7,00
Marca: PAINHO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Embalagem 1,00 KG Descrição: Descrição não informada		
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: Q SACI, 22
Nome de Contato: THIAGO	Telefone: (86) 3305-6908	Email: distribuidora_santana@outlook.com

PROCESSO Nº 7010032025
FLS Nº 139
VISTO

15.195.222/0001-84	CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	R\$ 7,10
Marca: SABOR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SABOR Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA	Cidade: Caxias	Endereço: AV SANTOS DUMONT, 598
Telefone: (99) 9643-4128	Email: aguascaravelas@gmail.com	

28.634.060/0001-85	J L SARAIVA EIRELI	R\$ 7,10
Marca: RAMPINELLI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco , Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA	Cidade: Lima Campos	Endereço: PDA DO BOM JESUS, 22
Telefone: (99) 8100-7870	Email: ladia.jamily@hotmail.com	

20.628.085/0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 7,10
Marca: Bom de Gosto Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Alimentação Humana Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 300
Telefone: (98) 3303-3925	Email: administracao@grupomarghess.com.br	

63.505.812/0001-09	ROBEVALDO ALVES LIMA LTDA	R\$ 7,10
Marca: bel sabor Fabricante: Fabricante não informado Modelo: kg Descrição: Descrição não informada		
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 1976
Telefone: (86) 3220-5504	Email: comercialclima@gmail.com	

11.430.463/0001-00	A DE A RIBEIRO - COMERCIO	R\$ 710,00
Marca: TIO JORGE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TIO JORGE Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: R DO ARAME, 100
Telefone: (98) 3238-2843	Email: horizonte.contabil@ig.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,90

CNPJ: 10.637.926/0010-37	Data: 25/09/2024 08:00
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Secretaria Executiva	SRP: SIM
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento	Identificação: NºPregão:900122024 / UASG:158149
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano	Lote/Item: /530
Objeto: A aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento das necessidades de alimentação dos discentes durante o período letivo, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar para as unidades do IFsertãoPE.	Ata: N/A
Descrição: Arroz beneficiado - Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco , Subgrupo: Polido , Classe: Longo Fino , Qualidade: Tipo 1	Homologação: 18/10/2024 18:56
CatMat: 458904 - Arroz Beneficiado - Tipo: Agulhinha/Branco Subgrupo: Polido Classe: Longo Fino Qualidade: Tipo 1	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 2.552
	Unidade: Embalagem 1,00 KG
	UF: PE



Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

57.131.122/0001-34 S B ALIMENTOS LTDA
VENCEDOR

Marca: kika
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

42.881.170/0001-72 INOVACAO TECNOLOGICA DO SERTAO DE ITAPARICA LTDA

Marca: KISABOR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco
Descrição: Descrição não informada

Estado: PE Cidade: Floresta Endereço: R EVAN FERRAZ, S/N

Telefone: (87) 9967-5189

Email: jonnatasmelorodrigues@gmail.com

53.381.135/0001-00 ALL PRIME DISTRIBUIDORA LTDA

Marca: CAÇAROLA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CAÇAROLA
Descrição: Descrição não informada

Endereço: F, 899 Telefone: (87) 8156-9136

Email: allprimedistribuidora@gmail.com

32.859.799/0001-62 B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Marca: URBANO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: URBANO
Descrição: Descrição não informada

Estado: PE Cidade: Recife Endereço: AV CONDE DA BOA VISTA, 247

Telefone: (81) 9654-4941

47.569.707/0001-87 COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA

Marca: MAIORAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MAIORAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

10.306.897/0001-30 GILIARDE DANILO JUCA DA SILVA EIRELI

Marca: CAMIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: .
Descrição: Descrição não informada

Estado: PE Cidade: Petrolina Endereço: R VINTE E SETE, 171

Telefone: (87) 3862-2956

40.457.662/0001-00 S VASCONCELOS ROSAS

Marca: CORINGA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CORINGA
Descrição: Descrição não informada

Estado: AL Cidade: Maceió Endereço: R CARLOS ALBERTO NOVAES, 01

Telefone: (82) 9658-4748

Email: samyravasconcelos01@gmail.com

R\$ 6,80

PROCESSO Nº

7030032025

FLS Nº

140

VISTO

2

R\$ 6,85

R\$ 6,90

R\$ 6,90

R\$ 6,90

R\$ 6,90

R\$ 6,90



Relatório gerado no dia 27/02/2025 09:48:56 (IP: 167.249.147.41)
Código Validação: AuOD13MJB8PtQm1WavOvmCgtNcxRWZxw3kxD8fWd9kEqHU8nPtm6WA%63d%63d
http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PtQm1WavOvmCgtNcxRWZxw3kxD8fWd9kEqHU8nPtm6WA%25384%2504

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

Item 4: BISCOITO APRESENTAÇÃO REDONDO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM RECHEIO TIPO MARIA, PACOTE COM 400 G.

Preço Estimado: R\$ 6,62 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,62

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BISCOITO APRESENTAÇÃO REDONDO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM RECHEIO TIPO MARIA, PACOTE COM 400 G.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.573/0001-39

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ-PI

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios, incluindo-se os itens da merenda escolar, para atender as necessidades da municipalidade, conforme especificações constantes a seguir nesto Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Descrição: BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM RECHEIO, TIPO MARIA - BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM RECHEIO, TIPO MARIA

CatMat: 232144 - Biscoito - Apresentação: Redondo | Sabor: Não Aplicável | Tipo: Maria | Características Adicionais: Sem Recheio | Classificação: Doce

Data: 20/01/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900022025 / UASG:980286

Lote/Item: /103

Ata: N/A

Homologação: 10/02/2025 12:29

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 700

Unidade: Pacote 400,00 G

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

18.309.483/0001-76	PHOENIX COMERCIAL LTDA	R\$ 3,88
--------------------	------------------------	----------

Marca: POTY / Fabricante: NEXO FOODS LTDA.

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: MARIA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

48.573.377/0001-66	LIMA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PI	R\$ 6,99
--------------------	---	----------

VENCEDOR

Marca: FORTALEZA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PCT

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 7,11
--------------------	-------------------------------	----------

Marca: Classificação: Doce, Tipo: Maria, Características

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Classificação: Doce, Tipo: Maria, Características

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

DAS PITANGUEIRAS, 5

Telefone:

(61) 9570-4155

Email:

contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,36

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 27/02/2025 09:48:56 (IP: 167.249.147.41)
Código Validação: AuOD13MJB8PtQm1WavOvmCgtNcxRWZxw3kx0D8fWd9kEqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PtQm1WavOvmCgtNcxRWZxw3kx0D8fWd9kEqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria nº 025 2025

CNPJ: 09.625.717/0001-01

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

23ª Brigada de Infantaria de Selva

51º Batalhão de Infantaria de Selva

Objeto: Aquisição de gênero QR para o 51º BIS

Descrição: Biscoito - Biscoito Apresentação: Redondo , Sabor: Não Aplicável , Tipo: Maria , Características Adicionais: Sem Recheio , Classificação: Doce

CatMat: 232144 - Biscoito - Apresentação: Redondo | Sabor: Não Aplicável | Tipo: Maria | Características Adicionais: Sem Recheio | Classificação: Doce

PROCESSO Nº
9010032025
FLS Nº
142
VISTO
e

Data: 29/07/2024 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900102024 / UASG:160160

Lote/Item: /103

Ata: N/A

Homologação: 02/09/2024 17:18

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.000

Unidade: Pacote 400,00 G

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
18.472.579/0001-50	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA					R\$ 4,45
VENCEDOR						
Marca: NAGA-TODESCHINI/NAGA-SELM						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Embal, 400 G						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Pato Branco	RODOVIA BR 158, 12174	Fernando Pagnoncelli	(46) 3225-7510	comsabor_pr@hotmail.com	
16.668.102/0001-10	ALTAMIRA CARNES LTDA					R\$ 6,20
Marca: MAISENA, MARIA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: G						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PA	Altamira	R ACESSO DOIS, 617	(93) 9188-8524	altamiracarnes@hotmail.com		
51.884.749/0001-80	GPS ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA					R\$ 6,51
Marca: PRATICA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: PRATICA						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
06.043.786/0001-00	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA					R\$ 6,67
Marca: Biscoito Apresentação: Redondo , Sabor: Não Aplicá						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Biscoito Apresentação: Redondo , Sabor: Não Aplicá						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
GO	Luziânia	QUADRA 32, S/N	(61) 3620-0800	distribuidora.ml@gmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 27/02/2025 09:48:56 (IP: 167.249.147.41)
Código Validação: AuOD13MJB8PtQm1WavOvmCgtNcxRWZxw3kxD8fWd9kEqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PtQm1WavOvmCgtNcxRWZxw3kxD8fWd9kEqHU8nPtm6WA%253d%253d

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025 / 2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA

Objeto: Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrut, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barcarena e de suas secretarias.

Descrição: Biscoito - Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Não Aplicável, Tipo: Maria, Características Adicionais: Sem Recheio, Classificação: Doce

CatMat: 232144 - Biscoito - Apresentação: Redondo | Sabor: Não Aplicável | Tipo: Maria | Características Adicionais: Sem Recheio | Classificação: Doce

Data: 22/05/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão: 000132024 / UASG: 900425

Lote/Item: /44

Ata: N/A

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 9.564

Unidade: Pacote 400,00 G

UF: PA

PROCESSO Nº

FLS Nº

VISTO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.366.020/0001-07	PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 4,99

VENCEDOR

Marca: TRIGOLINO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PCT

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

15.300.567/0001-50	R C V R DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 5,47
--------------------	--------------------------	----------

Marca: dallas

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: pct

Descrição: Biscoito - Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Não Aplicável, Tipo: Maria, Características Adicionais: Sem Recheio, Classificação: Doce

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PA

Ananindeua

ESTRADA DA PROVIDENCIA, 602

(91) 8245-0842

contabil_alianca@hotmail.com

29.243.087/0001-00	J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,53
--------------------	--	----------

Marca: TRIGOLINO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PACOTES

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

29.520.539/0001-53	Y M GORAYEB SANTOS	R\$ 5,91
--------------------	--------------------	----------

Marca: TRIGOLINO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: TRIGOLINO

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PA

Soure

R OITAVA, SN

YOUSSEF

(91) 3226-0746/ (91) 8209-9746

y.maues@gmail.com

37.556.213/0001-04	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 6,16
--------------------	---	----------

Marca: LIANE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: LIANE

Descrição: Biscoito - Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Não Aplicável, Tipo: Maria, Características Adicionais: Sem Recheio, Classificação: Doce

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PA

Castanhal

AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4627

(91) 8579-4271

financeiro.ahcor@gmail.com

15.316.645/0001-05	NS BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 6,40
--------------------	--------------------------------	----------

Marca: VITARELLA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Não Aplicável

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RR

Boa Vista

A ROD BR 174 KM 490, S/N

Carlos

(95) 98409-9257

carlospadilha20@hotmail.com



Relatório gerado no dia 27/02/2025 09:48:56 (IP: 167.249.147.41)

Código Validação: AuOD13MJB8PtQm1WavOvmCgtNcxRWZxw3kxkD8fWd9kEqHU8nPtM6WA%3d%3d

http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PtQm1WavOvmCgtNcxRWZxw3kxkD8fWd9kEqHU8nPtM6WA%253d%263d

Marilia Silva Santos

Chefe do Departamento de Compras

Portaria Nº 025/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

34.741.666/0001-12	MARIA FRANCINETE TAPAJOS EIRELI	R\$ 6,50
--------------------	---------------------------------	----------

Marca: HILEIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MARIA
Descrição: Descrição não informada

Estado: PA **Cidade:** Belém **Endereço:** TRAVESSA ROSA MOREIRA, 539

Telefone: (91) 3222-2222

PROCESSO N° 7030032025
 FLS N° 244
 VISTO

38.176.587/0001-67	R. DA SILVA NASCIMENTO ACOUGUE EIRELI	R\$ 6,70
--------------------	---------------------------------------	----------

Marca: HILEIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HILEIA
Descrição: Biscoito - Biscoito Apresentação: Redondo , Sabor: Não Aplicável , Tipo: Maria , Características Adicionais: Sem Recheio , Classificação: Doce

Estado: PA **Cidade:** Abaetetuba **Endereço:** RUA JOAQUIM MENDES CONTENTE, 1025 **Telefone:** (91) 9321-8687 / (91) 9271-7335 **Email:** casamasterabaetetuba@gmail.com

18.091.279/0001-21	R. M. FURTADO	R\$ 6,90
--------------------	---------------	----------

Marca: TRIGOLINO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MARIA
Descrição: Descrição não informada

Estado: PA **Cidade:** Barcarena **Endereço:** TV FREDERICO VASCONCELOS, 401 **Telefone:** (91) 3242-6268 **Email:** amacon.cont@gmail.com

07.137.759/0001-60	SEBASTIAO Q. FERREIRA	R\$ 7,64
--------------------	-----------------------	----------

Marca: TRIGOLINO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TRIGOLINO
Descrição: Descrição não informada

Estado: PA **Cidade:** Abaetetuba **Endereço:** TV. JOSE GONCALVES CHAVES, 1401

31.709.294/0001-59	SANTA JULIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ORTOPEDICOS LTDA	R\$ 7,88
--------------------	--	----------

Marca: HILEIA/HILEIA ALIMENTOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: "BISCOITO MARIA - APRESENTAÇÃO REDONDO, COM COR CA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

24.176.120/0001-02	DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI	R\$ 7,88
--------------------	------------------------------	----------

Marca: trigolino
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: alimento
Descrição: Descrição não informada

Estado: PA **Cidade:** Parauapebas **Endereço:** RUA 69, S/N **Telefone:** (94) 9301-2121 **Email:** gerencia.zilpara@gmail.com

24.049.957/0001-90	COMERCIAL L Q SALDANHA EIRELI	R\$ 7,88
--------------------	-------------------------------	----------

Marca: TRIGOLINO / OCRM S.A
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PCT
Descrição: Descrição não informada

Estado: PA **Cidade:** Ananindeua **Endereço:** RUA JIBOIA BRANCA, 4547 **Nome de Contato:** LEIDIANE **Telefone:** (91) 98033-3066 **Email:** saldanha-leidi@hotmail.com



Relatório gerado no dia 27/02/2025 09:48:56 (IP: 167.249.147.41)
 Código Validação: AuOD13MJB8PtQm1WavOvmCgtNcxRWZxw3kxD8fWd9kEqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PtQm1WavOvmCgtNcxRWZxw3kxD8fWd9kEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Marilia Silva Santos
 Chefe do Departamento
 de Compras
 Portaria N° 025/2025

Item 5: BISCOITO CREAM- CRAKER, PACOTE DE 400 G.

Preço Estimado: R\$ 6,54 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,54

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,54

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BISCOITO CREAM- CRAKER, PACOTE DE 400 G.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,68

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.982.608/0001-00	Data: 03/12/2024 00:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (alimentos não perecíveis) para atender à demanda do Hospital Municipal de Candiba-BA.	SRP: NÃO
Descrição: BISCOITO, SABOR SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTEGRAL E SEM RECHEIO, TIPO CREAM CRACKER - BISCOITO, SABOR SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTEGRAL E SEM RECHEIO, TIPO CREAM CRACKER	Identificação: N°Pregão:900142024 / UASG:983431
CatMat: 460235 - Biscoito - Sabor: Salgado Tipo: Cream Cracker Características Adicionais: Integral E Sem Recheio	Lote/Item: /8
	Ata: N/A
	Homologação: 13/12/2024 11:23
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 219
	Unidade: Pacote 400,00 G
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.527.773/0001-61	M. H. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,36
VENCEDOR		
Marca: petyan		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: petyan		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: AURELINO DE ANDRADE, 792	Telefone: (77) 9195-4423	Email: mhsantos.adm@gmail.com
55.137.033/0001-70	55.137.033 MARCUS VINICIUS BRANDAO DIAS RIBEIRO	R\$ 10,00
Marca: petyan		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: petyan		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,07

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.882.594/0004-08	Data: 19/11/2024 08:00
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Secretaria Executiva	SRP: SIM
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento	Identificação: N°Pregão:900052024 / UASG:158370
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte	Lote/Item: /104
Campus Caicó	Ata: N/A
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para os campi do núcleo Seridó do IFRN.	Homologação: 17/12/2024 12:47
Descrição: Biscoito - Biscoito Sabor: Salgado , Tipo: Cream Cracker , Características Adicionais: Integral E Sem Recheio	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
CatMat: 460235 - Biscoito - Sabor: Salgado Tipo: Cream Cracker Características Adicionais: Integral E Sem Recheio	Quantidade: 400
	Unidade: Pacote 360,00 G
	UF: RN



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

11.205.406/0001-27 J DE MOURA VALE
VENCEDOR

Marca: ESTRELA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PCT 360G
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RN Natal AVENIDA MIGUEL CASTRO, 2003

Telefone:
(84) 3213-3776

Email:
procontabilafco@uol.com.br

24.114.994/0001-35 RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

R\$ 5,13

Marca: VITARELLA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VITARELLA
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RN Natal AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593

Telefone:
(84) 8864-2163

Email:
genivaldosolucoes@gmail.com

03.126.525/0001-66 M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

R\$ 5,14

Marca: 3 DE MAIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: INDUSTRIA ALIMENTICIA 3 DE MAIO S/A
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

49.572.307/0001-56 SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 7,00

Marca: 3 DE MAIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 3 DE MAIO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
PROFESSORA ALICE RODRIGUES, 658

Telefone:
(84) 8804-7016

Email:
srcomercioservicos@outlook.com

47.167.319/0001-70 R M DE MELO INACIO

R\$ 14,00

Marca: RENATA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

45.778.178/0001-04 H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 15,00

Marca: 3 DE MAIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 3 DE MAIO
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RN Natal AV DA CHEGANCA, 3208

Telefone:
(84) 8810-7016

Email:
bomsaborcomercioservicos@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 27/02/2025 09:48:56 (IP: 167.249.147.41)
Código Validação: AuOD13MJ8PTQm1WavOvmCgtNcxRWZxw3kxD8fWd9kEqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJ8PTQm1WavOvmCgtNcxRWZxw3kxD8fWd9kEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria N° 025 / 2025

CNPJ: 95.585.444/0001-42

Órgão: Prefeitura Municipal de Honório Serpa

Objeto: Formação de Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: **BISCOITO, SABOR SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTEGRAL E SEM RECHEIO, TIPO CREAM CRACKER** - BISCOITO, SABOR SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTEGRAL E SEM RECHEIO, TIPO CREAM CRACKER

CatMat: 460235 - Biscoito - Sabor: Salgado | Tipo: Cream Cracker | Características Adicionais: Integral E Sem Recheio

Data: 30/10/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900462024 / UASG:989981

Lote/Item: /27

Ata: N/A

Homologação: 10/12/2024 08:51

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 150

Unidade: Unidade

UF: PR

PROCESSO N° 7010032025

FLS N° 147

VISTO

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

47.641.174/0001-05 OTIS DISTRIBUICAO LTDA R\$ 6,65

VENCEDOR

Marca: PICCININI

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: BISCOITO

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Pato Branco RUA IGUA, 907 (46) 3313-3210 / (0000) 0000-0000 redecenter@centersupermercados.com.br

47.669.925/0001-93 MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 6,66

Marca: PICININI

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: UND

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Mangueirinha TRAVESSA AVELINO ANTONIO DOS SANTOS, 26 (46) 9937-3134 / (0000) 0000-0000 mangfoods@hotmail.com

37.106.076/0001-06 TATIANE DEBORA DOS SANTOS EIRELI R\$ 7,10

Marca: NAGA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: UND

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Pato Branco RUA VENCESLAU BRAZ, 346 (46) 9922-9002 adv.marciasantos@hotmail.com

14.174.321/0001-17 LORO & SOUZA LTDA R\$ 11,98

Marca: KARINA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PCT

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Mangueirinha R GOVERNADOR GARCES, 60 (46) 3243-2419/ (46) 3243-1067 monteirosupermercado@hotmail.com

Item 6: CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, PACOTE DE 250G.

Preço Estimado: R\$ 13,86 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 13,86 Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,86

Quantidade Descrição Observação

1 Unidade CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, PACOTE DE 250G.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 27/02/2025 09:48:56 (IP: 167.249.147.41)
Código Validação: AuOD13MJB8PtQm1WavOvmCgtNcxRWZxw3kxD8fWd9kEqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PtQm1WavOvmCgtNcxRWZxw3kxD8fWd9kEqHU8nPtm6WA%3d%3d

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria N° 025/2025

CNPJ: 10.882.594/0004-08

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Campus Caicó

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para os campi do núcleo Seridó do IFRN.

Descrição: Café - Café Apresentação: Torrado Moído , Intensidade: Média , Tipo: Tradicional

CatMat: 463583 - Café - Apresentação: Torrado Moído | Intensidade: Média | Tipo: Tradicional

Data: 19/11/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão: 000052024 / UASG: 158370

Lote/Item: /178

Ata: N/A

Homologação: 17/12/2024 12:47

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 450

Unidade: Pacote 250,00 G

UF: RN

PROCESSO N°

FLS N°

VISTO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
11.205.406/0001-27	J DE MOURA VALE				R\$ 9,20
VENCEDOR					
Marca: SÃO BRAZ					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: PCT 250G					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Natal	AVENIDA MIGUEL CASTRO, 2003	(84) 3213-3776	procontabilafco@uol.com.br	
24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI				R\$ 9,22
Marca: SUPREMO					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: SUPREMO					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Natal	AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593	(84) 8864-2163	genivaldosolucoes@gmail.com	
03.126.525/0001-66	M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA				R\$ 13,90
Marca: PURO					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: IND. ALIMENTÍCIAS MARATA LTDA					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
49.572.307/0001-56	SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 15,00
Marca: POTI					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: POTI					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:	Telefone:		Email:		
PROFESSORA ALICE RODRIGUES, 658	(84) 8804-7016		srcomercioservicos@outlook.com		
47.167.319/0001-70	R M DE MELO INACIO				R\$ 18,00
Marca: MARATA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: NACIONAL					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14,45

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 27/02/2025 09:48:56 (IP: 167.249.147.41)
Código Validação: AuOD13MJB8PtQm1WavOvmCgtNcxRWZxw3kxD8fWd9kEqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PtQm1WavOvmCgtNcxRWZxw3kxD8fWd9kEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria N° 025/2025

CNPJ: 10.882.594/0004-08
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Campus Caicó
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para os campi do núcleo Seridó do IFRN.
Descrição: Café - Café Apresentação: Torrado Moído , Intensidade: Média , Tipo: Tradicional
CatMat: 463583 - Café - Apresentação: Torrado Moído | Intensidade: Média | Tipo: Tradicional

PROCESSO Nº
1010032025
Data: 19/11/2024 08:00 FLS Nº 149
Modalidade: Pregão Eletrônico VISTO
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900052024 / UASG:158370
Lote/Item: /94
Ata: N/A
Homologação: 17/12/2024 12:47
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 480
Unidade: Pacote 250,00 G
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
11.205.406/0001-27	J DE MOURA VALE				R\$ 9,21
VENCEDOR					
Marca: SÃO BRAZ					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: PCT 250G					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Natal	AVENIDA MIGUEL CASTRO, 2003	(84) 3213-3776	procontabilafco@uol.com.br	
24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI				R\$ 9,22
Marca: SUPREMO					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: SUPREMO					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Natal	AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593	(84) 8864-2163	genivaldosolucoes@gmail.com	
03.126.525/0001-66	M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA				R\$ 13,90
Marca: PURO					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: IND. ALIMENTÍCIAS MARATA LTDA					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
49.572.307/0001-56	SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 15,00
Marca: POTI					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: POTI					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:	Telefone:		Email:		
PROFESSORA ALICE RODRIGUES, 658	(84) 8804-7016		srcomercioservicos@outlook.com		
47.167.319/0001-70	R M DE MELO INACIO				R\$ 18,00
Marca: MARATA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: NACIONAL					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
45.778.178/0001-04	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 20,00
Marca: POTY					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: POTY					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Natal	AV DA CHEGANCA, 3208	(84) 8810-7016	bomsaborcomercioservicos@hotmail.com	



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESP - PENITENCIÁRIA DE TAIÚVA

Objeto: Aquisição DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS, COM ENTREGA PARCELADA PARA CONSUMO DA PENITENCIÁRIA DE TAIÚVA NO PERÍODO DE 01 DE SETEMBRO A 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Descrição: Café - Café Apresentação: Torrado Moído , Intensidade: Média , Tipo: Tradicional

CatMat: 463583 - Café - Apresentação: Torrado Moído | Intensidade: Média | Tipo: Tradicional

Data: 19/08/2024 08:00

VISTO

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900162024 / UASG:380852

Lote/Item: /5

Ata: N/A

Homologação: 05/09/2024 16:06

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.000

Unidade: Pacote 500 G

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
34.473.095/0001-82	CAFE RAINHA DA SERRA LTDA				R\$ 3,20
VENCEDOR					
Marca: CAFÉ RAINHA DA SERRA - FABRICAÇÃO PRÓPRIA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: TRADICIONAL - FABRICADO NO BRASIL - À VÁCUO					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Espírito Santo do Pinhal	AVENIDA LUIZ DE MELO NETO, 805	(19) 3651-5071	pinhalcont2015@gmail.com	
39.011.770/0001-75	J. E. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				R\$ 4,00
Marca: CAFÉ ESPERANÇA/PROPRIO					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: CAFE/TRADICIONAL					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Bariri	RUA SALVADOR SCIRE, 110	(14) 3662-5025 / (14) 3662-5024 / (14) 3662-2609	escritoriofavaro@gmail.com	
01.876.346/0001-10	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ALFA OMEGA LTDA				R\$ 5,90
Marca: PAIQUERÊ TRADICIONAL					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: VÁCUO - 500g					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cambará	RODOVIA BR 369 KM 18, 13 - A	Tiago	(43) 3532-4059	cafe.vinglesa@gmail.com
34.175.672/0001-50	ROSA NATALIA MACHADO				R\$ 8,90
Marca: lollla					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: tijolinho tradicional 500g					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Conceição da Aparecida	FAZENDA POVOACAO, SN	(35) 3564-1239 / (35) 3564-1422 / (35) 3564-1422	maurilio.ca@uol.com.br	
50.241.692/0001-38	50.241.692 MARCOS VENICIOS APARECIDO MAGALHAES KOSSE				R\$ 12,00
Marca: PADRÃO DE MINAS					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: 500G					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					



Relatório gerado no dia 27/02/2025 09:48:56 (IP: 167.249.147.41)

Código Validação: AuOD13MJB8PtQm1WavOvmCgtNcxRWZxw3kxD8fWd9kEqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PtQm1WavOvmCgtNcxRWZxw3kxD8fWd9kEqHU8nPtm6WA%253d%253d

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria N° 025/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
10.940.376/0001-30	LOGISTICA MANTIQUEIRA LTDA				R\$ 12,50
Marca: ALDEIA DA SERRA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ALDEIA DA SERRA Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São Sebastião da Grama	R THOMAZ DE MESQUITA, 262	(19) 3646-1173/ (19) 3646-1173	orteco.melchiori@terra.com.br	
50.335.791/0001-89	50.335.791	ROBSON ALVES DOS SANTOS			R\$ 13,95
Marca: RICO SABOR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CAFÉ TRADICIONAL DAS SERRAS DE MINAS - 500 GR Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
08.528.442/0001-17	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				R\$ 13,96
Marca: MINEIRÃO - NACIONAL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PCT 500GR Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	RUA WILK FERREIRA DE SOUZA, 251	BARBARA	(17) 3211-2030	nutricionale@nutricionale.com.br
46.041.130/0001-73	SASSARON COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 20,00
Marca: CAFEONA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TRADICIONAL Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São João da Boa Vista	R MARIA MADALENA DUARTE, 19	André	(19) 99727-3355	licitasassaron@gmail.com
63.310.411/0001-01	TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.				R\$ 25,00
Marca: 3 CORAÇÕES FORT/CAFÉ TRÊS CORAÇÕES SA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PACOTE 500G VÁCUO Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
CE	Eusébio	R SANTA CLARA, 100	(85) 4006-5500	adenise@3coracoes.com.br	
52.561.872/0001-22	MSP DOS SANTOS ARACATUBA LTDA				R\$ 50,00
Marca: TRES LAGOAS BALAIÓ Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PACOTE 500 GR Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
32.387.462/0001-08	VALERIA VIDOTO BOGAZ				R\$ 200,00
Marca: BRASIL FAZENDA MINEIRA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NACIONAL Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Araçatuba	R CLOVIS PESTANA, 604	(18) 3623-1047/ (18) 3621-7667	massescontabil@bol.com.br	



Item 7: FARINHA DE MANDIOCA, CLASSE AMARELA, PACOTE DE 1KG.

Preço Estimado: R\$ 10,29 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 10,29 Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,29

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FARINHA DE MANDIOCA, CLASSE AMARELA, PACOTE DE 1KG.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.824.248/0001-77	Data: 28/08/2024 15:06
Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL OLAVO BILAC	Modalidade: Dispensa
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.	SRP: NÃO
Descrição: Farinha de mandioca - Farinha De Mandioca Grupo: Seca , Subgrupo: Amarela Torrada , Classe: Fina , Aspecto Físico: Tipo 1 , Acidez: Baixa Acidez	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90004/2024 / UASG: 928740
CatMat: 458921 - Farinha De Mandioca - Grupo: Seca Subgrupo: Amarela Torrada Classe: Fina Aspecto Físico: Tipo 1 Acidez: Baixa Acidez	Lote/Item: /18
	Ata: N/A
	Homologação: 02/09/2024 14:47
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 152
	Unidade: Embalagem 1,00 KG
	UF: TO

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
29.324.164/0001-56		M A DE P SILVA LTDA			R\$ 8,00
VENCEDOR					
Marca: IN NATURA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: IN NATURA					
Descrição: Farinha de mandioca - Farinha De Mandioca Grupo: Seca , Subgrupo: Amarela Torrada , Classe: Fina , Aspecto Físico: Tipo 1 , Acidez: Baixa Acidez					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
TO	Araguatins	R SIQUEIRA CAMPOS, 2452	(63) 9982-5905	comercialbarateiro@bol.com.br	
11.068.908/0001-53		THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 12,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	AV BERNARDO SAYAO, 1500	SAMARA	(99) 99148-6170	thamipelida@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,70
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.348.003/0123-99	Data: 27/08/2024 08:00
Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	SRP: SIM
EMBRAPA AMAZONIA OCIDENTAL/MANAUS/AM	Identificação: NºPregão:900072024 / UASG:135049
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL, COM FORNECIMENTO PARCELADO POR 6 (SEIS) MESES.	Lote/Item: /19
	Ata: N/A
Descrição: Farinha De Mandioca - Farinha De Mandioca Grupo: Seca , Subgrupo: Amarela Torrada , Classe: Fina , Aspecto Físico: Tipo 1 , Acidez: Baixa Acidez	Homologação: 23/09/2024 19:46
CatMat: 458921 - Farinha De Mandioca - Grupo: Seca Subgrupo: Amarela Torrada Classe: Fina Aspecto Físico: Tipo 1 Acidez: Baixa Acidez	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 6
	Unidade: Embalagem 1,00 KG
	UF: AM



CNPJ Razão Social do Fornecedor

07.442.086/0001-51 J L C DE MELO

VENCEDOR

Marca: dona de/Nuf Ind E Com Ltda
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: dona de
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	RUA SAO VICENTE, 578	(95) 3224-2546	jlcexport@bol.com.br

52.955.071/0001-41 ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA R\$ 9,45

Marca: REGIONAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FARINHA TIPO UARINI 1KG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

10.775.270/0001-28 CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 10,00

Marca: G.O./G.O. COMERCIO DE ESTIVAS E CEREAIS EIRELI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: QUILOGRAMA/NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA PROF ELVIRA DANTAS, 95	(92) 3625-3222	centralalimentos@hotmail.com

54.207.528/0001-65 54.207.528 WHESLEY LEONARDO DE AQUINO ALMEIDA R\$ 10,45

Marca: Regional
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1kg
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SILVA RAMOS, 936	(92) 8552-7616	whesleyleonardomei@gmail.com

27.485.514/0001-30 ALV SERVICOS DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA R\$ 10,95

Marca: dona
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Fina
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

53.874.039/0001-02 HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 10,95

Marca: hvd
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: embalagem
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

52.199.903/0001-47 M. M. BARROS R\$ 10,95

Marca: GRÃOS DO SUL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UND
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ Razão Social do Fornecedor

09.247.906/0001-80 MASTERFRIGO LTDA

Marca: CRUZEIRO/JOSE FRANCISCO DA COSTA DE MELO ME
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GENEROS ALIMENTICIOS
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:

AM Manaus AV COSME FERREIRA, 6110 (92) 9259-6321

PROCESSO Nº
1030032025
FLS Nº
Valor da Proposta Final 154
VISTO R\$ 10,95

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,17

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.955.535/0001-19
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias, período de consumo: 12 meses.
Descrição: Farinha De Mandioca - Farinha De Mandioca Grupo: Seca , Subgrupo: Amarela Torrada , Classe: Fina , Aspecto Físico: Tipo 1 , Acidez: Baixa Acidez
CatMat: 458921 - Farinha De Mandioca - Grupo: Seca | Subgrupo: Amarela Torrada | Classe: Fina | Aspecto Físico: Tipo 1 | Acidez: Baixa Acidez

Data: 16/04/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900062024 / UASG:985385
Lote/Item: /27
Ata: N/A
Homologação: 09/05/2024 10:44
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 650
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

25.836.495/0001-14 MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA R\$ 5,80
VENCEDOR

Marca: CODIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Email:

MG Itaúna R SETE DE SETEMBRO, 373 rtacont@uol.com.br

25.052.801/0001-21 ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS R\$ 7,99

Marca: CODIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Embalagem 1,00 KG
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

MG Boa Esperança R SASSAFRA, 15 (35) 3851-2596 paodeouro.be@gmail.com

48.409.842/0001-28 MICHELE WERNECK RIBEIRO R\$ 10,17

Marca: TIPUA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FARINHA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

20.702.528/0001-10 SUPERMERCADO BIE LTDA R\$ 10,17

Marca: PACHA / ARCOS IND E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PACOTES
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:

MG Três Corações RUA ENGENHEIRO FRISOTTI AGOSTINO, 121 Carlos Gabriel (35) 3232-1683 supermercadobie@yahoo.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor
06.043.786/0001-00 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA
Marca: Farinha De Mandioca Grupo: Seca , Subgrupo: Amarel
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Farinha De Mandioca Grupo: Seca , Subgrupo: Amarel
Descrição: Descrição não informada
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
GO Luziânia QUADRA 32, S/N (61) 3620-0800 distribuidora.rnl@gmail.com

PROCESSO Nº
3010032025
FLS Nº 255
Valor da Proposta Final
R\$ 10,40
VISTO

Item 8: FEIJAO CARIOCA, PACOTE DE 1 KG.

Preço Estimado: R\$ 11,01 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 11,01 Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,01

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FEIJAO CARIOCA, PACOTE DE 1 KG.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.059.311/0016-02
Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DE BOA VISTA - RR
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, higiene e limpeza para atendimento das demandas ordinárias e extraordinárias da Coordenação Regional Roraima, Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami e Ye'kuana e Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas.
Descrição: Leguminosa Processada - Leguminosa Processada Tipo: Feijão Carioca , Preparo: Cozida , Apresentação: À Vácuo
CatMat: 464580 - Leguminosa Processada - Tipo: Feijão Carioca | Preparo: Cozida | Apresentação: À Vácuo

Data: 12/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900022024 / UASG:194009
Lote/Item: /41
Ata: N/A
Homologação: 31/10/2024 10:11
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 16.025
Unidade: Quilograma
UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.010.212/0001-18	F. B. MOREIRA EIRELI	R\$ 7,45

Marca: Timbiras/cerealista
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Quilo
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AP	Macapá	R HILDEMAR MAIA, 3481	(96) 3222-1571

40.934.288/0001-96	PHIVE EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 7,50
--------------------	----------------------------	----------

Marca: DONA DE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DONA DE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MANOEL DIAS DE ALMEIDA, 74	(95) 9193-5571	phiveempreendimentos@gmail.com

15.316.645/0001-05	NS BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 7,80
--------------------	--------------------------------	----------

VENCEDOR

Marca: DONA DÊ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Leguminosa Processada Tipo: Feijão Carioca , Prepa
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	A ROD BR 174 KM 490, S/N	Carlos	(95) 98409-9257	carlospadilha20@hotmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

03.402.374/0001-21 CONSERV DA AMAZONIA LTDA

Marca: Kicaldo
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Kicaldo
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
VICTOR HUGO, 928

Telefone:
(95) 8121-6753

Email:
conservamazonia@gmail.com

R\$ 7,90

PROCESSO Nº

FLS Nº

VISTO

02.361.353/0001-42 F.C COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 8,00

Marca: Kicaldo
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Kicaldo
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

40.754.393/0001-43 LUIZ AUGUSTO RODRIGUES DE QUEIROZ 94763046268

R\$ 9,00

Marca: FEIJÃO DA CASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1KG
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
AM Manaus R CONDE DE SAPUCAI, 625

Telefone:
(92) 9904-0308

Email:
luiz.queiroz.fv@gmail.com

33.959.695/0001-92 VSX COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 9,50

Marca: KICALDO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KICALDO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
PEDRO RODRIGUES, 80

Telefone:
(95) 8418-1394

Email:
vsxcomerciorr@hotmail.com

05.327.103/0001-84 MAGALHAES E ANDRADE LTDA

R\$ 9,60

Marca: KICALDO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Leguminosa Processada
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato:
RR Boa AVENIDA GENERAL ATAIDE TEIVE, MARCIO CLAYTON DE CASTRO
Vista 2687 ANDRADE

Telefone:
(95) 3625-6513

Email:
clytonmarcio@hotmail.com

16.894.265/0001-10 COTINGO CONSTRUÇOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 10,00

Marca: KICALDO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KICALDO
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RR Boa Vista R CORONEL MOTA, 676

Telefone:
(95) 9140-2913

Email:
cotingorr@hotmail.com

49.628.346/0001-28 ADREYELLY B P DE MELO LTDA

R\$ 10,85

Marca: Kicaldo
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Kicaldo
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
PRESIDENTE COSTA E SILVA, 1403

Telefone:
(95) 8121-6753

Email:
blassedservicos@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.991.321/0001-30	EDA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 10,85
Marca: Kicaldo		PROCESSO Nº 700032025
Fabricante: Fabricante não informado		FLS Nº 157
Modelo: Kicaldo		VISTO
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RR	Boa Vista	R DOS BENEDITINOS, 928
Telefone:		Email:
(95) 8112-7000		edaimportexport@gmail.com

00.623.852/0001-35	M. D. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 10,85
Marca: Beju		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: pacote 1kg		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RR	Boa Vista	AVENIDA VILLE ROY, 5618
Telefone:		Email:
(95) 9156-4771		mdconstrucaoempre@gmail.com

18.344.733/0001-09	PRIME COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 10,85
Marca: KICALDO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: KICALDO		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RR	Boa Vista	R DOUTOR PAULO COELHO PEREIRA, 882
Telefone:		Email:
(95) 9123-4639		prime.com.serv@gmail.com

05.665.702/0001-08	RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 10,85
Marca: MARAVILHOSO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: MARAVILHOSO		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RR	Boa Vista	RUA BENTO BRASIL, 297
Telefone:		Email:
(95) 3624-4659		ibrandaome@bol.com.br

24.565.031/0001-58	SERVEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 10,85
Marca: DONA DE/DONA DE		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: KG		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RR	Boa Vista	R LOBO D'ALMADA, 602
Nome de Contato:		Telefone:
JOÃO		(95) 9138-5033
Email:		scomercioalimentos@gmail.com

24.127.713/0001-89	INFINITI EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 10,85
Marca: kicaldo		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: feijao carioca		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RR	Boa Vista	AV PRINCESA ISABEL, 663
Telefone:		Email:
(95) 9169-1412		phabionunes@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,23

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	05.196.548/0001-72
Órgão:	Prefeitura Municipal de Acará
Objeto:	Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICAS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA.
Descrição:	Leguminosa Processada - Tipo: Feijão Carioca, Preparo: Cozida, Apresentação: À Vácuo,
CatMat:	464580 - Leguminosa Processada - Tipo: Feijão Carioca Preparo: Cozida Apresentação: À Vácuo

Data:	20/06/2024 08:00
Modalidade:	Pregão Eletrônico
SRP:	SIM
Identificação:	NºPregão:900162024 / UASG:980403
Lote/Item:	/6
Ata:	N/A
Homologação:	06/08/2024 14:14
Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade:	10.000
Unidade:	Quilograma
UF:	PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.243.087/0001-00	J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	RS\$ 8,80
Marca: BOCA CHEIA/ANVERSA COM. E TRANS. DE ALIMENTOS LTDA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: QUILO Descrição: Descrição não informada Endereço:		PROCESSO Nº 7010032025 FLS Nº 158 VISTO

46.087.316/0001-63	ECONOMICO ALIMENTOS LTDA	RS 11,00
VENCEDOR Marca: MESTRE CUCA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MESTRE CUCA Descrição: Descrição não informada Endereço:		

40.915.178/0001-87	AJ MODESTO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	RS 13,45
Marca: TIO CHICO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TIPO CARIOCA Descrição: Descrição não informada Endereço:		

45.226.829/0001-45	A A OLIVEIRA CRUZ SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	RS 15,00
Marca: MESTRE CUCA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MESTRE CUCA Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Endereço: R JOVELINA MORGADO, 30 Telefone: (91) 8398-0612/ (91) 8423-8038 Email: solucoeseasy@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais RS 11,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ACARA	Data: 10/06/2024 07:14
Objeto: Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICAS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ACARÁ/PA.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Leguminosa Processada - Leguminosa Processada	Identificação: 05196548000172-1-000019/2024
CatMat: 464580 - Leguminosa Processada - Tipo: Feijão Carioca Preparo: Cozida	Lote/Item: 1/6
Apresentação: À Vácuo	Ata: N/A
	Homologação: 06/08/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 10.000
	Unidade: Quilograma
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.087.316/0001-63	ECONOMICO ALIMENTOS LTDA	RS 11,00
VENCEDOR Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Item 9: FLOCAO DE MILHO, PACOTE DE 500 G.

Preço Estimado: R\$ 3,18 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,18

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,18

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FLOCAO DE MILHO, PACOTE DE 500 G.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,17

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.477.634/0001-90	Data: 17/01/2025 00:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios diversos	SRP: NÃO
Descrição: FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FLOCADA, APRESENTAÇÃO PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NÃO TRANSGÊNICO - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FLOCADA, APRESENTAÇÃO PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NÃO TRANSGÊNICO	Identificação: N°Pregão:900022025 / UASG:980277
CatMat: 479080 - Farinha De Milho - Grão: Amarelo Tipo: Flocada Apresentação: Pré-Cozida Característica Adicional: Não Transgênico	Lote/Item: /30
	Ata: N/A
	Homologação: 11/02/2025 17:43
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 1.340
	Unidade: Embalagem 500,00 G
	UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.749.451/0001-51	AGUIAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 3,00
Marca: YOKI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: YOKI Descrição: Descrição não informada Endereço:		
48.885.922/0001-50	F M DE MORAES	R\$ 3,00
Marca: Conforme Termo de Referencia Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Conforme Termo de Referencia Descrição: Descrição não informada Endereço:		
27.652.983/0001-05	A. F. DE SOUZA JUNIOR LTDA	R\$ 3,15
Marca: DONACLARA/TRES CORACOES IND ALIMENTOS LTDA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PACOTE/NACIONAL Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AM	Manaus	RUA PROFESSORA ELVIRA DANTAS, 115
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ADELSON	(92) 99335-6953	afsuniorecia@gmail.com
42.767.572/0001-40	3 A COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: AM	R\$ 3,17
Marca: DONA CLARA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DONA CLARA Descrição: Descrição não informada Endereço:		



CNPJ Razão Social do Fornecedor

19.290.676/0001-95 D. CARVALHO B. LTDA

Marca: Dona Clara
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: farinha de milho
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

48.191.445/0001-22 D. I. C. DOS SANTOS LTDA

VENCEDOR

Marca: Marata
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Embalagem 500,00 G
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

37.197.048/0001-41 V H COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA

Marca: GRÃO DO SUL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UND
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
AM Manaus R PROFESSOR OTAVIO PIRES, 406

Telefone:
(92) 9274-1317

Email:
victor.hugoml@hotmail.com

02.425.219/0001-68 Y A DA ROCHA COMERCIO E SERVICOS

Marca: DONA CLARA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
AM Manaus RUA DOMINGOS DE ILARA, 756

Telefone:
(92) 9241-1682

Email:
yonearruda@yahoo.com.br

39.806.488/0001-84 PURUS LTDA

Marca: Dona Clara
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NACIONAL/500G
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

12.546.887/0001-05 VALDIRCLEI DE SOUZA CUNHA

Marca: marata / marata
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: farinha de milho / flocada
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
AM Iranduba R CUPUACU, 17

Telefone:
(92) 9395-3222/ (92) 9471-5158

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 10.779.511/0001-07
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto fed. de educação, Ciência e Tecnologia Fluminense
Objeto: Aquisição de Açúcar Cristal e Outros para o Instituto Federal Fluminense.
Descrição: Farinha De Milho - Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Flocada, Apresentação: Pré-Cozida, Característica Adicional: Não Transgênico
CatMat: 479080 - Farinha De Milho - Grão: Amarelo | Tipo: Flocada | Apresentação: Pré-Cozida | Característica Adicional: Não Transgênico

PROCESSO N° 7010032025
Data: 02/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900562024 / UASG:158139
Lote/Item: /51
Ata: N/A
Homologação: 20/12/2024 14:09
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 600
Unidade: Embalagem 500,00 G
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.300.680/0001-08	DO FILHO DISTRIBUICAO, SERVICOS E SOLUCOES LTDA	R\$ 2,50

VENCEDOR
Marca: SINHA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIDADE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Campos dos Goytacazes	RUA BARAO DE MIRACEMA, 130	(22) 2724-2982	dofilhodistribuicao@gmail.com

06.324.022/0001-93	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCANA LTDA	R\$ 2,80
--------------------	------------------------------------	----------

Marca: SINHA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SINHA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Campos dos Goytacazes	AV SOUZA MOTA, 387	Thiago	(22) 2724-0501	distribuidora.saofranciscana@hotmail.com

47.206.779/0001-60	ARMAZEM 248 UNIPessoal LTDA	R\$ 2,95
--------------------	-----------------------------	----------

Marca: ROSA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ROSA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

24.113.871/0001-80	G B LEITE COMERCIO E MERCEARIA	R\$ 4,15
--------------------	--------------------------------	----------

Marca: MARATÁ / MARATÁ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 500G
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R VAN ERVEN, 132	Gilberto	(21) 3148-0355	gblmerceariaebazar@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,48

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 15.110.906/0001-36

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARABA

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de alimentos estocáveis para atender as necessidades dos programas e projetos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.

Descrição: FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FLOCADA, APRESENTAÇÃO PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NÃO TRANSGÊNICO - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FLOCADA, APRESENTAÇÃO PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NÃO TRANSGÊNICO

CatMat: 479080 - Farinha De Milho - Grão: Amarelo | Tipo: Flocada | Apresentação: Pré-Cozida | Característica Adicional: Não Transgênico

Data: 06/11/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:901092024 / UASG:927877

Lote/Item: /46

Ata: N/A

Homologação: 10/01/2025 12:11

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.700

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: PA

PROCESSO Nº

1010032025

FLS Nº

162

VISTO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

32.320.881/0001-14	PIONEIRA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2,25
--------------------	-----------------------------	----------

VENCEDOR

Marca: rainha/produtos rainha alimentos ltda

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: milho

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	RODOVIA TRANSAMAZONICA KM 1,5, S/N	(94) 3321-1818	nortecosmeticosmaraba@gmail.com

36.557.168/0001-40	R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 2,40
--------------------	---	----------

Marca: Rainha / Rainha Alimentos

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Unidade de 500g

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	RUA DOIS MIL, 04	ELIEZER	(94) 9149-8433	eliezer_bairo86@hotmail.com

44.168.160/0001-10	ADENILTON SAMPAIO NOVAIS 69135118253	R\$ 2,86
--------------------	--------------------------------------	----------

Marca: Rainha/ Rainha Alimentos

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Flocada

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Nova Ipixuna	TRAVESSA VAI PARA O CEU, 72	(91) 9131-0871	adeniltonsampaio80@gmail.com

10.638.290/0001-57	O & M MULTIVISAO COMERCIAL LTDA	R\$ 4,09
--------------------	---------------------------------	----------

Marca: Sinhá

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Sinhá

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA 104 NORTE RUA NE 09 LOTE 06 SALA 10, SN	O & M MULTIVISAO COMERCIAL LTDA	(63) 3215-2601	oemempresarial@hotmail.com

49.735.708/0001-80	J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,45
--------------------	--	----------

Marca: Nutrivita

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Nutrivita

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

41.933.411/0001-17	MARAMIX DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,25
--------------------	----------------------------	----------

Marca: MARATÁ

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: FLOCADA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relatório gerado no dia 27/02/2025 09:48:56 (IP: 167.249.147.41)

Código Validação: AuOD13MJB8PtQm1WavOvmCgtNcxRWZxw3kxD8fWd9kEqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PtQm1WavOvmCgtNcxRWZxw3kxD8fWd9kEqHU8nPtm6WA%253d%253d

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

Item 10: LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 400 G.

VISTO

Preço Estimado: R\$ 10,03 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 10,03

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,03

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 400 G.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.828.496/0001-38	Data: 13/08/2024 09:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos setores das diversas secretarias do Município de Governador Mangabeira – Bahia.	SRP: SIM
Descrição: Leite Em Pó - Leite Em Pó Origem: De Vaca , Teor Gordura: Integral , Solubilidade: Não Instantâneo	Identificação: NºPregão:900242024 / UASG:983531
CatMat: 459637 - Leite Em Pó - Origem: De Vaca Teor Gordura: Integral Solubilidade: Não Instantâneo	Lote/Item: /15
	Ata: N/A
	Homologação: 23/08/2024 12:12
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 400
	Unidade: Embalagem 400,00 G
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.545.884/0001-59	FH SUZARTE COMERCIO ALIMENTICIOS, PAPELARIA HIGIENE PESSOAL LTDA	R\$ 8,29
Marca: Elegê		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Elegê Grupo Láceos		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
07.080.238/0001-13	COMERCIAL DE ALIMENTOS IRMAOS SAMPAIO LTDA	R\$ 9,30
VENCEDOR		
Marca: ITAMBÊ		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: ITAMBÊ		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: BA	Cidade: Governador Mangabeira	Endereço: PRACA CASTRO ALVES, 260
		Email: conserge.cpsg@gmail.com
46.436.539/0001-99	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	R\$ 14,00
Marca: CCGI		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PCT		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: R DOUTOR JOAQUIM LARANJEIRAS, 226	Nome de Contato: TELMA MARIA MAGALHAES MURITIBA	Telefone: (75) 9911-82939
		Email: ademilde_almeida@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,78

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 76.105.592/0001-78

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme especificações constantes no edital e seus anexos

Descrição: Leite Em Pó - Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Não Instantâneo

CatMat: 459637 - Leite Em Pó - Origem: De Vaca | Teor Gordura: Integral | Solubilidade: Não Instantâneo

Data: 08/05/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900172024 / UASG:987459

Lote/Item: /141

Ata: N/A

Homologação: 24/05/2024 09:26

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 345

Unidade: Embalagem 400,00 G

UF: PR

PROCESSO Nº

FO10032025

FLS Nº

164

VISTO

e

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.946.436/0001-03	KROMO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 10,75
VENCEDOR		
Marca: MULAC		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: MULAC		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
29.513.872/0001-35	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA.	R\$ 10,78
Marca: copa real		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: pacote		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
48.030.071/0001-63	VICENZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 11,44
Marca: italac		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: italac		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Curitiba	R MARIA BIZINELLI, 445
Telefone:		Email:
(41) 8507-1053/ (0000) 0000-0000		societario@simiano.cnt.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 21.087.648/0001-17

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas) para atender as necessidades das famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, cadastradas nos equipamentos sociais assistenciais da sefam- secretaria da família e políticas sociais de Pirapora/MG..

Descrição: Leite Em Pó - Leite Em Pó

CatMat: 459637 - Leite Em Pó - Origem: De Vaca | Teor Gordura: Integral | Solubilidade: Não Instantâneo

Data: 08/03/2024 07:12

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18715615000160-1-000461/2024

Lote/Item: 1/24

Ata: N/A

Homologação: 09/04/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 400

Unidade: Embalagem 400,00 G

UF: MG

R\$ 10,00



Relatório gerado no dia 27/02/2025 09:48:56 (IP: 167.249.147.41)
Código Validação: AuOD13MJ8PtQm1WavOvmCgtNcxRWZxw3kxD8fWd9kEqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJ8PtQm1WavOvmCgtNcxRWZxw3kxD8fWd9kEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
46.653.513/0001-00		NUTRILAR EXPRESS LTDA		R\$ 10,00	
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Itabira	R BEGONIAS, 175	Ronaldo	(31) 97168-3650	nutrilarcas@gestabasica@gmail.com

PROCESSO N°
702003202

FLS N°
165

VISTO
2

PROCESSO N°
7020032025
FLS N°
165

VISTO

2

Item 11: MACARRAO ESPAGUETE PACOTE DE 500 G.

Preço Estimado: R\$ 5,32 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,32 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,32

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MACARRAO ESPAGUETE PACOTE DE 500 G.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.257.082/0001-17	Data: 13/01/2025 00:00
Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LUIZ SIQUEIRA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para atender aos alunos da Educação Básica matriculados no Colégio Estadual José Luiz Siqueira por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	SRP: NÃO
Descrição: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE - MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE	Identificação: N°Pregão:900012025 / UASG:928789
CatMat: 458951 - Macarrão - Teor De Umidade: Massa Seca Base Da Massa: De Farinha De Trigo Apresentação: Espaguete	Lote/Item: /27
	Ata: N/A
	Homologação: 06/02/2025 17:25
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 86
	Unidade: Embalagem 500,00 G
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
27.061.896/0001-75	M H S SANTIAGO LTDA			R\$ 4,45
VENCEDOR				
Marca: SAFRA				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: SAFRA				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
TO	Araguaína	RUA 21, S/N	(63) 9289-4093	
44.738.802/0001-79	M REIS DA SILVA			R\$ 4,46
Marca: Safra				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: Safra				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Araguaína	RUA GETULIO VARGAS, 88	(63) 9278-7289	comercialsena2022@gmail.com
13.892.227/0001-30	SUPERMERCADO LIDER LTDA			R\$ 4,47
Marca: LILITA				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: LILITA				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Araguaína	R FELIX FILHO, 752	(63) 3412-1807	supermercadolider@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

21.728.143/0001-94	MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	
--------------------	--------------------------------------	--

Marca: lilita
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: mesmo
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

PROCESSO Nº
 7020032025
 FLS Nº
 166
 VISTO
 e

10.774.009/0001-03	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	
--------------------	-----------------------------	--

R\$ 4,49

Marca: LILITA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado: TO	Cidade: Araguaína	Endereço: R SAO JOAO BATISTA, 795	Telefone: (63) 3412-3948
----------------------	-----------------------------	---	------------------------------------

11.068.908/0001-53	THAMPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	
--------------------	---------------------------------	--

R\$ 5,20

Marca: BRANDINI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BRANDINI
Descrição: Descrição não informada

Estado: MA	Cidade: Imperatriz	Endereço: AV BERNARDO SAYAO, 1500	Nome de Contato: SAMARA	Telefone: (99) 99148-6170	Email: thamipeitda@gmail.com
----------------------	------------------------------	---	-----------------------------------	-------------------------------------	--

29.324.164/0001-56	M A DE P SILVA LTDA	
--------------------	---------------------	--

R\$ 5,59

Marca: SANTA CLARA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SANTA CLARA
Descrição: Descrição não informada

Estado: TO	Cidade: Araguatins	Endereço: R SIQUEIRA CAMPOS, 2452	Telefone: (63) 9982-5905	Email: comercialbarateiro@bol.com.br
----------------------	------------------------------	---	------------------------------------	--

34.573.762/0001-07	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	
--------------------	---	--

R\$ 5,60

Marca: SAFRA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SAFRA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

46.042.752/0001-16	EVANDRO XAVIER DE OLIVEIRA 07253225198	
--------------------	--	--

R\$ 5,90

Marca: SAFRA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SAFRA
Descrição: Descrição não informada

Estado: TO	Cidade: Xambioá	Endereço: R RUA ANTONIO MARANHÃO, 989	Telefone: (63) 9926-4536	Email: evanxa99@gmail.com
----------------------	---------------------------	---	------------------------------------	-------------------------------------

04.197.718/0001-70	D S S SILVA VAREJISTA EIRELI	
--------------------	------------------------------	--

R\$ 5,99

Marca: SOTRIGO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado: TO	Cidade: Araguaína	Endereço: R VITORIA REGIA, 127
----------------------	-----------------------------	--

21.660.137/0001-42	21.660.137 ADILSON DE MORAES SILVA	
--------------------	------------------------------------	--

R\$ 6,90

Marca: macarrao
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: espagete
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.049.025/0001-30	ARAUJO & MORAIS LTDA	R\$ 6,91
Marca: paulista Fabricante: Fabricante não informado Modelo: tradicional Descrição: Descrição não informada Endereço:		PROCESSO Nº 1010032025 FLS Nº 167 VISTO 2
37.790.723/0001-41	CARVALHO & BONFIM LTDA	R\$ 7,00
Marca: GOSTOSO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 500G Descrição: Descrição não informada Endereço:		
50.139.895/0001-18	NUNES E VILHENA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 7,80
Marca: SO TRIGO / ARAGUAIA / SAFRA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SO TRIGO / ARAGUAIA / SAFRA Descrição: Descrição não informada Endereço:		
09.536.683/0001-70	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	R\$ 7,89
Marca: SAFRA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SAFRA Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: TO Araguaína R GOIABEIRAS, 12 (63) 3412-3948/(63) 3412-3948 acontec.esc@uol.com.br		
08.381.159/0001-05	M A G DA SILVA	R\$ 9,50
Marca: Só trigo Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Pacote Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: TO Wanderlândia AV JOAO DE OLIVEIRA VALADARES, 516 (63) 3453-1143 valdir.queiroz@uol.com		
28.459.736/0001-41	A. CALDAS EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 10,32
Marca: Macarrão Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Macarrão Descrição: Descrição não informada Endereço:		
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 10,60
Marca: Macarrão Teor De Umidade; Massa Seca, Base Da Mass Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Macarrão Teor De Umidade; Massa Seca, Base Da Mass Descrição: Descrição não informada Endereço: Telefone: Email: DAS PITANGUEIRAS, 5 (61) 9570-4155 contato@federaltrading.org		
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 5,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		



Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/NOVA IGUAÇU/RJ
Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento às instituições que realizam atendimento à primeira infância (creches) conveniadas ao Município de Nova Iguaçu.
Descrição: Macarrão - Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Apresentação: Espaguete
CatMat: 458951 - Macarrão - Teor De Umidade: Massa Seca | Base Da Massa: De Farinha De Trigo | Apresentação: Espaguete

Data: 23/08/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900042024 / UASG:931295
Lote/Item: /55
Ata: N/A
Homologação: 17/09/2024 11:11
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 5.040
Unidade: Embalagem 500,00 G
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
01.920.177/0001-79	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA					R\$ 3,44
Marca: CADORE/CPN ALIMENTOS LTDA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: MACARRÃO ESPAGUETE						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Duque de Caxias	ESTRADA VELHA DO PILAR, 1083	Rose	(21) 3527-8797	licitacao@milanobrasil.com.br	
13.030.356/0001-10	DM COMERCIO DE NEGOCIOS EIRELI					R\$ 3,85
VENCEDOR						
Marca: CADORE						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: CADORE						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Nova Iguaçu	R CABRALIA, 61	Diones	(21) 3844-0778	dionesmedeiros@yahoo.com.br	
51.492.115/0001-81	RUST RIO BR COMERCIO E LOGISTICA LTDA					R\$ 4,33
Marca: TODESCHINI/TODESCHINI						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca Espaguete						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
42.521.195/0001-65	AVANTY COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 5,00
Marca: cadore/cadorecom alimentos						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: embalagem saco plastico						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
02.768.278/0001-39	GRANA 298 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA					R\$ 5,51
Marca: adria						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: 500g						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	RUA GRANA, 298	Jose	(21) 2466-7416	grana298@gmail.com	
17.650.203/0001-26	17.650.203 MARCELO ENRICO BORGONGINO					R\$ 5,52
Marca: .						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: .						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						



CNPJ		Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
40.494.483/0001-42		INFINITY MULTISERVICOS LTDA	R\$ 5,52	
Marca: Cadore			PROCESSO N° 7030032025	
Fabricante: Fabricante não informado			FLS N° 169	
Modelo: Cadore			VISTO	
Descrição: Descrição não informada			financeiro@homebread.com.br	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	EST DO TINDIBA, 00316	(21) 3177-5560	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	00.059.311/0075-62	Data:	16/07/2024 08:00
Órgão:	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA	Modalidade:	Pregão Eletrônico
	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	SRP:	SIM
	Coordenação Regional do Juruá - FUNAI	Identificação:	NºPregão:900012024 / UASG:194049
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios, vasilhames/recipientes, recarga de gás e materiais de limpeza, higienização e conservação em atendimento as demandas da CR Juruá, CTLs jurisdicionadas e Frente de Proteção Etnoambiental e demais entidades participantes.	Lote/Item:	/175
		Ata:	N/A
Descrição:	Macarrão - Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Apresentação: Espaguete	Homologação:	29/08/2024 16:05
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
CatMat:	458951 - Macarrão - Teor De Umidade: Massa Seca Base Da Massa: De Farinha De Trigo Apresentação: Espaguete	Quantidade:	2.610
		Unidade:	Embalagem 500,00 G
		UF:	AC

CNPJ		Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
40.096.477/0001-37		40.096.477 SAIRO CHAVES SILVA	R\$ 3,58	
VENCEDOR				
Marca: TODESCHINI				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: TODESCHINI				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
22.172.177/0001-08		MS SERVICOS, COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI	R\$ 3,80	
Marca: DALLAS/ 500G				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: DALLAS/ 500G				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
AC	Rio Branco	R MINAS GERAIS, 900	(68) 9976-4039	
28.572.074/0001-11		E C O MOURA	R\$ 4,58	
Marca: TODESCHINI / BRASILEIRA				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: TODESCHINI / 500G				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	R ALMIRANTE JACEGUAIS, 119	(68) 9937-5979	cley.moura@bol.com.br
09.319.610/0001-27		H2 MIX LTDA	R\$ 5,00	
Marca: delícia				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: macarrão				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:		Telefone:	Email:	
PINTASSILGO, 173		(68) 3227-7458	hegioroberto.mastersolutions@gmail.com	



Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria N° 025/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
11.338.721/0001-22	J. S. COMERCIO IMP. E EXP. LTDA				R\$ 5,00
Marca: Q-delicia					PROCESSO N° 1010032025
Fabricante: Fabricante não informado					FLS N° 170
Modelo: Q-delicia					VISTO 2
Descrição: Descrição não informada					Email: joao.foxinformatica@gmail.com
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	
AC	Rio Branco	R 1 DE AGOSTO, 507	JOÃO	(68) 99937-0639	
12.561.153/0001-97 SM PANTANAL REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA					R\$ 5,90
Marca: Dallas					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Macarrão					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	RUA COREIA, 17	Silvana	(65) 36828-0816	simpantanal@hotmail.com
06.043.786/0001-00 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA					R\$ 6,09
Marca: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Mas					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Mas					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:
GO	Luziânia	QUADRA 32, S/N	(61) 3620-0800		distribuidora.ml@gmail.com
28.729.029/0001-28 RBR COMERCIO & TRANSPORTE EIRELI					R\$ 7,00
Marca: delícia					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: macarrão espaguete					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
AC	Rio Branco	R EUGENIO BECO BEZERRA, 145	(68) 3229-1245		

Item 12: ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM 900 ML.

Preço Estimado: R\$ 11,31 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 11,31 Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,31

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM 900 ML.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA	Data:	03/02/2025 00:00
Objeto:	Pregão Eletrônico - Aquisição de Alime ntos para Merenda Escolar para Prefeitura Munic ipal de BREJETUBA.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1	SRP:	NÃO
CatMat:	463692 - Óleo Vegetal Comestível - Tipo: Puro Espécie Vegetal: Soja Tipo Qualidade: Tipo 1	Identificação:	NºPregão:900012025 / UASG:980758
		Lote/Item:	/38
		Ata:	N/A
		Homologação:	20/02/2025 08:48
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	10.000
		Unidade:	Embalagem 900,00 ML
		UF:	ES



Relatório gerado no dia 27/02/2025 09:48:56 (IP: 167.249.147.41)
 Código Validação: AuOD13MJ88PtQm1WavOvmCgtNcxRWZxw3kxD8fWd9kEqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJ88PtQm1WavOvmCgtNcxRWZxw3kxD8fWd9kEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Marilia Silva Santos
 Chefe do Departamento
 de Compras
 Portaria Nº 025/2025

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
12.642.623/0001-47		GABRIELA HUBNER SILVERIO		PROCESSO Nº: 00 10.106.32025 FLS Nº 171 VISTO 2	
VENCEDOR					
Marca: SOYA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SOYA Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
ES	Ibatiba	AV MANOEL LUIZ TRINDADE, 120	(28) 9905-2868		
36.064.100/0001-29		S. J. DEGASPERI LTDA		R\$ 7,10	
Marca: VITALIV Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Óleo Vegetal Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Cariacica	RUA ELIEZER GONCALVES DE JESUS, 206	Sidicley	(27) 3336-1054	suprir2020@gmail.com
11.796.012/0001-90		FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 7,85	
Marca: VITALIV Fabricante: Fabricante não informado Modelo: VITALIV Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	RUA BROMELIA, 310	MARCELO	(27) 3229-8333	fortcom.es@hotmail.com
38.436.005/0001-34		HEITOR FARIAS TONANI		R\$ 8,00	
Marca: abc Fabricante: Fabricante não informado Modelo: und Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
01.027.474/0001-90		DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANGEIRO BERGER LTDA		R\$ 8,50	
Marca: VITALIVY Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UN Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Cariacica	RUA GILDA BATISTA BONADIMAN, 160	Evilasio Canceglieri	(27) 3343-9044	distribuidoraberger@terra.com.br
34.485.299/0001-33		34.485.299 TALLES RIBEIRO JUNQUEIRA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES		R\$ 10,12	
Marca: VILA VELHA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: OLEO DE SOJA VILA VELHA PET 900ML Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
58.368.726/0001-61		DL LICITA LTDA		R\$ 11,00	
Marca: SOYA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 900ML Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

07.995.625/0001-80 KENNEDY ALIMENTOS LTDA

Marca: SOYA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SOYA
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
ES Presidente Kennedy R PROJETADA, SN Emilio (28) 3535-7162 kennedyalimentos@hotmail.com

39.315.391/0001-79 LORENA COSMETICOS LTDA R\$ 11,87

Marca: SOYA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SOYA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

09.086.681/0001-27 BRASEIRO ATACADISTA COMERCIO SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO R\$ 11,88

EIRELI

Marca: abc
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: un
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
ES Anchieta R DOS SIRIS, SN (28) 9967-4244

36.863.805/0001-06 MERCADOS SATO LTDA R\$ 11,88

Marca: soya/vitaliv/vila velha
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: emb
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

07.324.689/0001-59 DMR PROJETOS E VIAGENS LTDA R\$ 12,00

Marca: propria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: propria
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Curitiba RUA ANTONIO BUSO, 243 (41) 3053-4981 comercial@dmrprojetos.com.br

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA R\$ 12,21

Marca: Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro, Espécie Vegeta
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro, Espécie Vegeta
Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone: Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5 (61) 9570-4155 contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,56

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 27/02/2025 09:48:56 (IP: 167.249.147.41)
Código Validação: AuOD13MJB8PtQm1WavOvmCgtNcxRWZxw3kxD8fWd9kEqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PtQm1WavOvmCgtNcxRWZxw3kxD8fWd9kEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria N° 025/2025

Órgão: Associação de Apoio à Escola Estadual Silvério Ribeiro de Matos
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Silvério Ribeiro de Matos referente ao ano de 2025.
Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1
CatMat: 463692 - Óleo Vegetal Comestível - Tipo: Puro | Espécie Vegetal: Soja | Tipo Qualidade: Tipo 1

Data: 24/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900002025 / UASG:929446
Lote/Item: /60
Ata: N/A
Homologação: 12/02/2025 13:38
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 209
Unidade: Embalagem 900,00 ML
UF: TO

PROCESSO Nº
7010032025
FLS Nº
173
VISTO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.597.294/0001-55	V M G DE SOUZA LTDA	R\$ 11,25

Marca: SOYA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TIPO 1
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

20.683.858/0001-05	AGL SERVICOS DE LIMPEZA E CUIDADOS PREDIAIS EIRELI	R\$ 11,87
--------------------	--	-----------

Marca: VILA VELHA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: OLEO DE SOJA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q 704 SUL AVENIDA LO 15, SN	(63) 3215-7446/ (63) 3214-1590	palmas@mariabrasileira.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,37

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENIT. NESTOR CANOIA DE MIRANDOPOLIS

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios de janeiro a abril de 2025.

Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1

CatMat: 463692 - Óleo Vegetal Comestível - Tipo: Puro | Espécie Vegetal: Soja | Tipo Qualidade: Tipo 1

Data: 22/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:380137
Lote/Item: /24
Ata: N/A
Homologação: 19/02/2025 16:58
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10.500
Unidade: Embalagem 900,00 ML
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.528.442/0001-17	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,38

Marca: COAMO - NACIONAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FRS 900 ML
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	RUA WILK FERREIRA DE SOUZA, 251	BARBARA	(17) 3211-2030	nutricionale@nutricionale.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
08.032.777/0001-40	MAANAIM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				R\$ 6,40
Marca: coamo/abc/liza/soya/vitaliv Fabricante: Fabricante não informado Modelo: óleo soja 900 Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	PROCESSO Nº 7030032025 FLS Nº 174 VISTO
SP	Penápolis	RUA PREFEITO DR. ENIO SOLIANI, 1.441	(18) 3652-3264/ (18) 3652-0097	maanaimalimentos@gmail.com	
50.269.854/0001-46	V V B COMERCIO ATACADISTA LTDA				R\$ 8,20
Marca: COCAMAR VILAVE VILA COCAMAR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NACIONAL Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
47.064.216/0001-84	ZACHI E SEIXAS DISTRIBUIDORA LTDA				R\$ 8,99
Marca: coamo cocamar Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 900ml Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Anhumas	RUA VICENTE JOSE, 623	(18) 9818-5694	mcmeddh@outlook.com	
41.551.240/0001-61	AMIGAO ATACADO & TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA				R\$ 10,00
Marca: Coamo Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Oleo 900ml Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Presidente Prudente	R QUINTINO BOCAIUVA, 1190	Junior	(18) 3928-9034	amigaoatacadista@bol.com.br
45.903.993/0001-40	BASEFLEX DISTRIBUIDORA LTDA				R\$ 10,73
Marca: LIZA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LIZA Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
57.695.539/0001-20	57.695.539 THAINA MACIEL RIBEIRO GROSSI				R\$ 10,74
Marca: SOYA OU SIMILAR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: OLEO DE SOJA - EMBALAGEM 900ML Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
57.812.230/0001-72	GLOBAL COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA				R\$ 12,00
Marca: SAUDE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FR 900 ML Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
53.424.292/0001-56	NUTRIALL COMERCIAL LTDA				R\$ 12,00
Marca: COAMO/VITALIV/LIZA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 900 ML Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

41.836.567/0001-80 KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 14,38

Marca: COAMO / TOZZO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DE SOJA
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RS Barão de Cotegipe AV JOSE TUSSI, 128

Telefone:
(54) 9932-3331

Email:
fiscal@setcontabilidade.cnt.br

PROCESSO Nº
FOJ0032025
FLS Nº
J75
VISTO
e

14.155.601/0001-88 BARROS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 15,00

Marca: COAMO/CONCORDIA/LEVE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FRASCO 900 ML
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Pilar do Sul RUA BENEDITO DE OLIVEIRA ROSA, 265

Telefone:
(15) 3278-9610

Email:
licitacao@barroscomercio.com.br

56.429.225/0001-12 SUPRI + COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 15,00

Marca: COAMO/CONCORDIA/LEVE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FRASCO 900 ML
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

39.556.276/0001-96 RHC PRODUTOS E SERVICOS LTDA

R\$ 100.800,00

Marca: BREJEIRO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 900ML
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Barretos AV MP 17 - VITOR EDSON MARQUES - LADO SUL, 415

Nome de Contato: Telefone: Email:
RHC (17) 3612-1800 rhcsuperfacil@gmail.com

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA

R\$ 102.160.000,00

Marca: Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro, Espécie Vegeta
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro, Espécie Vegeta
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
DAS PITANGUEIRAS, 5

Telefone:
(61) 9570-4155

Email:
contato@federaltrading.org

Item 13: SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125 GR (PESO DRENADO), SEM AMASSO, VAZAMENTO E FERRUGEM QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO DE VALIDADE.

Preço Estimado: R\$ 6,76 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,76

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,76

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125 GR (PESO DRENADO), SEM AMASSO, VAZAMENTO E FERRUGEM QUE CO NTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO DE VALIDADE.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 27/02/2025 09:48:56 (IP: 167.249.147.41)
Código Validação: AuOD13MJB8PtQm1WavOvmCgtNcxRWZxw3kxD8fWd9kEqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PtQm1WavOvmCgtNcxRWZxw3kxD8fWd9kEqHU8nPtm6WA%253d%253d

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

CNPJ: 10.882.594/0004-08

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Campus Caicó

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para os campi do núcleo Seridó do IFRN.

Descrição: Peixe Em Conserva - Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha , Apresentação: Filé ,
Meio De Cobertura: Com Molho De Tomate

CatMat: 449002 - Peixe Em Conserva - Variedade: Sardinha | Apresentação: Filé | Meio De
Cobertura: Com Molho De Tomate

Data: 19/11/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900052024 / UASG:158370

Lote/Item: /108

Ata: N/A

Homologação: 17/12/2024 12:47

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 2.400

Unidade: Embalagem 125,00 G

UF: RN

PROCESSO Nº

7010032025

FLS Nº

176

VISTO

0

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

11.205.406/0001-27	J DE MOURA VALE	R\$ 4,60
--------------------	-----------------	----------

VENCEDOR

Marca: GOMES DA COSTA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: EMB 125G

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Natal	AVENIDA MIGUEL CASTRO, 2003

Telefone:
(84) 3213-3776

Email:
procontabilafco@uol.com.br

24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 4,62
--------------------	---	----------

Marca: 88

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 88

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Natal	AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593

Telefone:
(84) 8864-2163

Email:
genivaldosolucoes@gmail.com

03.126.525/0001-66	M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,99
--------------------	----------------------------------	----------

Marca: GOMES DA COSTA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: GDC ALIMENTOS S.A

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

49.572.307/0001-56	SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,00
--------------------	--	----------

Marca: 88

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 88

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
PROFESSORA ALICE RODRIGUES, 658

Telefone:
(84) 8804-7016

Email:
srcomercioservicos@outlook.com

45.778.178/0001-04	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 15,00
--------------------	--------------------------------------	-----------

Marca: 88

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 88

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Natal	AV DA CHEGANCA, 3208

Telefone:
(84) 8810-7016

Email:
bomsaborcomercioservicos@hotmail.com

47.167.319/0001-70	R M DE MELO INACIO	R\$ 15,00
--------------------	--------------------	-----------

Marca: GOMES DA COSTA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: NACIONAL

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relatório gerado no dia 27/02/2025 09:48:56 (IP: 167.249.147.41)
Código Validação: AuOD13MJB8PtQm1WavOvmCgtNcxRWZxw3kxD8fWd9kEqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PtQm1WavOvmCgtNcxRWZxw3kxD8fWd9kEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA/BA

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios, destinados às Secretarias Municipais, Hospital São Sebastião e demais Órgãos Públicos deste município, na modalidade menor preço por item, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: **Peixe em conserva** - Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Apresentação: Filé, Meio De Cobertura: Com Molho De Tomate

CatMat: 449002 - Peixe Em Conserva - Variedade: Sardinha | Apresentação: Filé | Meio De Cobertura: Com Molho De Tomate

Data: 17/07/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900042024 / UASG:983273

Lote/Item: /131

Ata: N/A

Homologação: 16/09/2024 16:39

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 300

Unidade: Embalagem 125 G

UF: BA

PROCESSO Nº 7010032025
FLS Nº 177
VISTO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.580.004/0001-88	55.580.004 THIAGO FERNANDES PATEZ DOS SANTOS	R\$ 6,90
VENCEDOR		
Marca: PALMEIRA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PALMEIRA		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
ADEVALDO A. ARAUJO, 181	(77) 8846-7236	tfcomercio24@gmail.com

04.003.664/0001-65	L. C. A. DE OLIVEIRA DE CATURAMA	R\$ 6,90
Marca: 88		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: CE		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

17.991.733/0001-38	SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8,00
Marca: 88		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: ALIMENTO		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Tanque Novo	AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 436
Telefone:		Email:
(77) 8815-3283/ (77) 3695-1296		carlacrestani2016@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,37

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.830.609/0001-39

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios pouco perecíveis e filtro de café.

Descrição: **Peixe Em Conserva** - Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Apresentação: Filé, Meio De Cobertura: Com Molho De Tomate

CatMat: 449002 - Peixe Em Conserva - Variedade: Sardinha | Apresentação: Filé | Meio De Cobertura: Com Molho De Tomate

Data: 21/06/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:901662024 / UASG:988599

Lote/Item: /41

Ata: N/A

Homologação: 29/07/2024 10:34

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: Embalagem 125 G

UF: RS



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

24.734.761/0001-35 L.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
VENCEDOR

R\$ 6,20

Marca: PESCADOR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SARDINHA
Descrição: Descrição não informada

PROCESSO N°

7010032025

FLS N°

178

VISTO

2

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RS Farroupilha R VICTORIO TARTAROTTI, 1167 Fabricio (54) 98103-9087 laalimentos@outlook.com

38.125.895/0001-63 CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 6,37

Marca: PESCADOR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SARDINHA
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RS Augusto Pestana R JOAO BATISTA BERNARDI, 99 Pablo (54) 99125-1093 carttacomercial@gmail.com

18.762.737/0001-07 EVEREST DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FOOD SERVICE LTDA

R\$ 6,37

Marca: 88/88
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Emb 125 g
Descrição: Descrição não informada

Endereço:





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

PROCESSO N°

7010032025

FLS N°

179

VISTO

2

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br

www.gov.br/compras/pt-br

Data: 27/02/2025 09:25:22

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 27/02/2025 09:35:58

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 27/02/2025 09:48:56 (IP: 167.249.147.41)

Código Validação: AuOD13MJB8PtQm1WavOvmCgtNcxRWZxw3kxD8fWd9kEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PtQm1WavOvmCgtNcxRWZxw3kxD8fWd9kEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria N° 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
1010032025
FLS Nº
180
VISTO
2

TABELA DO PREÇO FONTE II: BANCO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
7020032025
FLS Nº
181
VISTO
2

TABELA DO PREÇO
FONTE II: BANCO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, PACOTE DE 400 G	PCT	325	9,31	3.025,75
2	AÇUCAR CRISTAL BRANCO, REFINADO, PACOTE DE 1KG.	KG	325	5,16	1.677,00
3	ARROZ BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, PACOTE DE 1KG.	KG	1625	6,65	10.806,25
4	BISCOITO APRESENTAÇÃO REDONDO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM RECHEIO TIPO MARIA, PACOTE COM 400 G.	PCT	650	6,62	4.303,00
5	BISCOITO CREAM- CRAKER, PACOTE DE 400 G.	PCT	650	6,54	4.251,00
6	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, PACOTE DE 250G.	PCT	650	13,86	9.009,00
7	FARINHA DE MANDIOCA, CLASSE AMARELA, PACOTE DE 1KG.	KG	325	10,29	3.344,25
8	FEIJAO CARIOCA, PACOTE DE 1 KG.	KG	325	11,01	3.578,25
9	FLOCAO DE MILHO, PACOTE DE 500 G.	PCT	650	3,18	2.067,00
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 400 G.	PCT	650	10,03	6.519,50
11	MACARRAO ESPAGUETE PACOTE DE 500 G.	PCT	650	5,32	3.458,00
12	ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM 900 ML.	FRASCO	325	11,31	3.675,75
13	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125 GR (PESO DRENADO), SEM AMASSO, VAZAMENTO E FERRUGEM QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO DE VALIDADE.	UND	975	6,76	6.591,00

VALOR TOTAL: R\$ 62.305,75 (sessenta e dois mil trezentos e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Esperantinópolis - MA, 27 de fevereiro de 2025.

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

Marília Silva Santos
Chefe Do Departamento De Compras
Portaria: 025/2025

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

CNPJ: 06.376.669/0001-69
Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

MAPA DE PREÇOS FINAL

CNPJ: 06.376.669/0001-69

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria N° 023/2025

ROSEMERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000

ESPERANTINÓPOLIS-MA

PROCESSO N°
1040032025
FIS N°
182
VISTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

MAPA DE PREÇOS FINAL

FONTE I: CONTRATOS DE OUTROS ÓRGÃOS

FONTE II: BANCO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	FONTE I	FONTE II	VALOR MEDIO UNITARIO
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, PACOTE DE 400 G	PCT	325	6,90	9,31	8,11
2	AÇUCAR CRISTAL BRANCO, REFINADO, PACOTE DE 1KG.	KG	325	6,06	5,16	5,61
3	ARROZ BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, PACOTE DE 1KG.	KG	1625	6,69	6,65	6,67
4	BISCOITO APRESENTAÇÃO REDONDO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM RECHEIO TIPO MARIA, PACOTE COM 400 G.	PCT	650	8,15	6,62	7,39
5	BISCOITO CREAM- CRAKER, PACOTE DE 400 G.	PCT	650	8,48	6,54	7,51
6	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, PACOTE DE 250G.	PCT	650	8,50	13,86	11,18
7	FARINHA DE MANDIOCA, CLASSE AMARELA, PACOTE DE 1KG.	KG	325	10,14	10,29	10,22
8	FEIJAO CARIOCA, PACOTE DE 1 KG.	KG	325	9,21	11,01	10,11
9	FLOCAO DE MILHO, PACOTE DE 500 G.	PCT	650	3,10	3,18	3,14
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 400 G.	PCT	650	8,90	10,03	9,47
11	MACARRAO ESPAGUETE PACOTE DE 500 G.	PCT	650	5,00	5,32	5,16
12	ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM 900 ML.	FRASCO	325	7,75	11,31	9,53
13	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125 GR (PESO DRENADO), SEM AMASSO, VAZAMENTO E FERRUGEM QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO DE VALIDADE.	UND	975	6,03	6,76	6,40

Esperantinópolis - MA, 27 de fevereiro de 2025.

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria N° 025/2025

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

PROCESSO N°
1010032025
FLS N°
183
VISTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
700032025
FLS Nº 1821
VISTO
2

TABELA DO PREÇO FINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
701003-2025
FLS Nº 185
VISTO
2

TABELA DO PREÇO FINAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, PACOTE DE 400 G	PCT	325	8,11	2.635,75
2	AÇUCAR CRISTAL BRANCO, REFINADO, PACOTE DE 1KG.	KG	325	5,61	1.823,25
3	ARROZ BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, PACOTE DE 1KG.	KG	1625	6,67	10.838,75
4	BISCOITO APRESENTAÇÃO REDONDO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM RECHEIO TIPO MARIA, PACOTE COM 400 G.	PCT	650	7,39	4.803,50
5	BISCOITO CREAM- CRAKER, PACOTE DE 400 G.	PCT	650	7,51	4.881,50
6	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, PACOTE DE 250G.	PCT	650	11,18	7.267,00
7	FARINHA DE MANDIOCA, CLASSE AMARELA, PACOTE DE 1KG.	KG	325	10,22	3.321,50
8	FEIJAO CARIOCA, PACOTE DE 1 KG.	KG	325	10,11	3.285,75
9	FLOCAO DE MILHO, PACOTE DE 500 G.	PCT	650	3,14	2.041,00
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 400 G.	PCT	650	9,47	6.155,50
11	MACARRAO ESPAGUETE PACOTE DE 500 G.	PCT	650	5,16	3.354,00
12	ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM 900 ML.	FRASCO	325	9,53	3.097,25
13	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125 GR (PESO DRENADO), SEM AMASSO, VAZAMENTO E FERRUGEM QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO DE VALIDADE.	UND	975	6,40	6.240,00

VALOR TOTAL: R\$ 59.744,75 (cinquenta e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Esperantinópolis, 27 de Fevereiro de 2025.

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento
de Compras
Portaria Nº 025/2025

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 025/2025



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

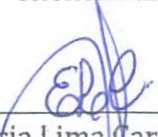
PROCESSO N°
7010032025
FLS N°
186
VISTO

Esperantinópolis - MA, 06 de março de 2025.

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da cidade de Esperantinópolis -MA. Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária para procedermos à abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos do Processo Administrativo nº 701003/2025.

Atenciosamente,


Écia Lima Carneiro

Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 010/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO N°
10.10033025
CNPJ: 06.376.669/0001-24
Rua Jefferson Moreira, nº125 - Centro, CEP: 65.750-000
Esperantinópolis - Maranhão
VISTO
2

SETOR DE CONTABILIDADE

A

Sra. Écia Lima Carneiro

Secretária Municipal de Assistência Social
Nesta.

Senhora Secretária,

Venho através deste, informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata da contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da cidade de Esperantinópolis -MA, está devidamente previsto no orçamento anual do exercício financeiro 2025 desta Prefeitura Municipal, com a seguinte dotação orçamentária:

Assistência Social

0210 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08 244 0023 2.084 – Doação de Cestas Basicas a Pessoas Carentes

3.3.90.32.00 – Materiais, Bens e ou Serviços p/ Dist. Gratuita

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 06 de março de 2025

Larissa Caroline Pantoja Lucena
CRC-MA: 012183/O-2
Contadora do Município
Portaria:024/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PROCESSO Nº
1010032025
FLS Nº 188
VISTO
e

PORTARIA Nº 024/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 024/2025

PORTARIA Nº 024/2025

VISTO

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município,

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
1010032025
FLS Nº
193
VISTO
e

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa referente à contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da cidade de Esperantinópolis -MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2025.

Esperantinópolis - MA, 07 de março de 2025.

Écia Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 010/2025



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PROCESSO Nº 7020032025
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
FLS Nº 294
VISTO
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Écia Lima Carneiro**, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ASSISTÊNCIA SOCIAL

0210 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08 244 0023 2.084 – Doação de Cestas Básicas a Pessoas Carentes
3.3.90.32.00 – Materiais, Bens e ou Serviços p/ Dist. Gratuita

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 59.744,75 (cinquenta e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Esperantinópolis - MA, 07 de março de 2025.

Écia Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 010/2025



TERMO DE REFERÊNCIA
Especificações Técnicas Mínimas

O processo de dispensa de licitação fundamenta-se: no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da cidade de Esperantinópolis -MA. Nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, PACOTE DE 400 G	PCT	325	8,11	2.635,75
2	AÇUCAR CRISTAL BRANCO, REFINADO, PACOTE DE 1KG.	KG	325	5,61	1.823,25
3	ARROZ BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, PACOTE DE 1KG.	KG	1625	6,67	10.838,75
4	BISCOITO APRESENTAÇÃO REDONDO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM RECHEIO TIPO MARIA, PACOTE COM 400 G.	PCT	650	7,39	4.803,50
5	BISCOITO CREAM- CRAKER, PACOTE DE 400 G.	PCT	650	7,51	4.881,50
6	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, PACOTE DE 250G.	PCT	650	11,18	7.267,00
7	FARINHA DE MANDIOCA, CLASSE AMARELA, PACOTE DE 1KG.	KG	325	10,22	3.321,50
8	FEIJAO CARIOCA, PACOTE DE 1 KG.	KG	325	10,11	3.285,75
9	FLOCAO DE MILHO, PACOTE DE 500 G.	PCT	650	3,14	2.041,00
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 400 G.	PCT	650	9,47	6.155,50
11	MACARRAO ESPAGUETE PACOTE DE 500 G.	PCT	650	5,16	3.354,00
12	ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM 900 ML.	FRASCO	325	9,53	3.097,25
13	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125 GR (PESO DRENADO), SEM AMASSO, VAZAMENTO E FERRUGEM QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO DE VALIDADE.	UND	975	6,40	6.240,00

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 004/2024, de 05 de março de 2024.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A contratação tem por finalidade suprir demanda operacional, no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.



2.2. A Secretaria Municipal de Assistência Social é responsável pela organização e implementação das políticas e diretrizes públicas municipais referentes a assistência social, tendo o compromisso de ofertar programas, projetos e serviços eficazes e de qualidade à população em situação de maior vulnerabilidade social na cidade de forma integrada buscando eficiência e eficácia nos investimentos públicos, conforme preconizado pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

2.3. Destaca-se, que a principal demanda apresentada pelas famílias atendidas é o que assegura o auxílio alimentação de forma temporária, não contributiva, em alimentos, para reduzir a vulnerabilidade provocada pela falta de condições socioeconômicas das famílias.

2.4. A doação das cestas básicas é um dos meios de amenizar os efeitos econômicos negativos causados pela alta dos preços alimentícios, que serão sofridos principalmente pelas famílias de baixa renda.

2.5. Diante do exposto o Fundo Municipal de Assistência Social de Esperantinópolis/MA, necessita adquirir gêneros alimentícios para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social que demandarem este benefício

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para distribuição gratuita às famílias carentes, conforme contratações realizadas anteriormente pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

Condição de Entrega

5.1. Os itens deverão estar de acordo com as especificações da proposta de preço apresentada.

5.2. O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

5.3. O fornecedor está sujeito à fiscalização dos itens no ato da entrega reservando-se o responsável pelo recebimento o direito de não receber, caso não se encontre em condições satisfatórias.

Local de entrega dos produtos



- 5.4. Os itens deverão ser entregues no endereço indicado pela Secretaria solicitante, constante na ordem de compra, no Município de Esperantinópolis/MA.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

- 5.5. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

Da garantia

- 5.6. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na lei nº 8.078, de 11/09/1990 – código de defesa do consumidor - e alterações subsequentes.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);



- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
- 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização administrativa

- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do contrato

- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).



- 6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.



- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.10.1. O prazo de validade;
- 7.10.2. A data da emissão;
- 7.10.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. O período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. O valor a pagar; e
- 7.10.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;



- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice INPC/IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

8.4. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Exigências de habilitação

8.5. **Previamente à celebração do contrato**, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.7. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.8. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.9. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.10. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.



- 8.11. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 8.12. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.13. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.14. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 8.15. **Para fins de habilitação**, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

- 8.16. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força e lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.17. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.18. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.19. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.20. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.21. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.22. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz



- 8.23. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.24. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.25. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.26. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.27. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.28. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.29. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.30. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 8.31. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.32. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.33. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.34. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



- 8.35. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.36. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação Técnica

- 8.37. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;
- 8.38. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 59.744,75 (cinquenta e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.4. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

0210 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08 244 0023 2.084 – Doação de Cestas Básicas a Pessoas Carentes

3.3.90.32.00 – Materiais, Bens e ou Serviços p/ Dist. Gratuita

Esperantinópolis - MA, 14 de março de 2025.

Thainara Batista de Carvalho Alves
Chefe do Departamento de Programas e Projetos Sociais
Portaria N° 028/2025



DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

APROVO o Termo de Referência, bem como **AUTORIZO** a realização de procedimento para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da cidade de Esperantinópolis -MA, com observância aos dispositivos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, de 05/03/2024.

Em: 14 / 03 2025.

Écia Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 010/2025



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO N°
7010032025
FLS N°
207
VISTO
e

AUTORIZAÇÃO

Ao
Agente de Contratação

Na qualidade de Secretária Municipal de Assistência Social, encaminho os autos do processo até aqui realizados e **AUTORIZO** à contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da cidade de Esperantinópolis -MA, conforme art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

Esperantinópolis/MA, 14 de março de 2025.

Écia Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 010/2025



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO N°

7010032025

FLS N°

208

VISTO

2

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. ANTONIO CAITANO LIMA, Agente de Contratação do Município, o subscrevo.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 701003/2025
Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social
- Dispensa de Licitação nº 070/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se no art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da cidade de Esperantinópolis -MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ASSISTÊNCIA SOCIAL

0210 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08 244 0023 2.084 – Doação de Cestas Basicas a Pessoas Carentes
3.3.90.32.00 – Materiais, Bens e ou Serviços p/ Dist. Gratuita

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação deu-se através de Pesquisa de Preços, realizada pelo Departamento de Compras do Município, resultando no valor estimado de R\$ 59.744,75 (cinquenta e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Esperantinópolis/MA, 15 de março de 2025.

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria: 017/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PROCESSO Nº
7010032025
FLS Nº 209
VISTO
e

PORTARIA Nº 017/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – ANTONIO CAITANO LIMA

SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO-ANTONIO KLEUBER MONTEIRO DE SOUSA

SECRETÁRIO – ANTONIO KLEUBER MONTEIRO DE SOUSA

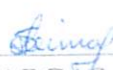
MEMBRO – CRISTIANA LIMA CORRÊA

SUPLENTE – STELLA BEZERRA VIEIRA RODRIGUES

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.


SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 017/2025

PORTARIA Nº 017/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – ANTONIO CAITANO LIMA
SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO-ANTONIO KLEUBER MONTEIRO DE SOUSA
SECRETÁRIO – ANTONIO KLEUBER MONTEIRO DE SOUSA
MEMBRO – CRISTIANA LIMA CORRÊA
SUPLENTE – STELLA BEZERRA VIEIRA RODRIGUES

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
701003/2025
FLS Nº
211
VISTO
e

Processo Administrativo nº 701003/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

Dispensa de Licitação: 070/2025 - Art. 75 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, através do Agente de Contratação do Município, instituída pela PORTARIA Nº 017/2025 DE 02/01/2025, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da cidade de Esperantinópolis -MA.

Objeto: contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da cidade de Esperantinópolis -MA.

Com base no objeto explicitado e pela necessidade que o setor requisitante tem de fazer a aquisição do objeto em número mais expressivo, fundamenta-se a dispensa no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

A contratação tem por finalidade suprir demanda operacional, no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Secretaria Municipal de Assistência Social é responsável pela organização e implementação das políticas e diretrizes públicas municipais referentes a assistência social, tendo o compromisso de ofertar programas, projetos e serviços eficazes e de qualidade à população em situação de maior vulnerabilidade social na cidade de forma integrada buscando eficiência e eficácia nos investimentos públicos, conforme preconizado pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

Destaca-se, que a principal demanda apresentada pelas famílias atendidas é o que assegura o auxílio alimentação de forma temporária, não contributiva, em alimentos, para reduzir a vulnerabilidade provocada pela falta de condições socioeconômicas das famílias.

A doação das cestas básicas é um dos meios de amenizar os efeitos econômicos negativos causados pela alta dos preços alimentícios, que serão sofridos principalmente pelas famílias de baixa renda.

Diante do exposto o Fundo Municipal de Assistência Social de Esperantinópolis/MA, necessita adquirir gêneros alimentícios para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social que demandarem este benefício.

Esperantinópolis (MA), 15 de março de 2025.



Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria: 017/2025



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

PROCESSO Nº
7010032025
FLS Nº
212
VISTO
2

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da cidade de Esperantinópolis -MA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital/Termo de Referência, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação	3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação
Referencia de horário	Horário de Brasília-DF
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação	comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com
Link do Edital	https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/index.php

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto da presente dispensa é a seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da cidade de Esperantinópolis -MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E DO VALOR ESTIMADO

- 2.1. O valor global estimado para a presente contratação é de R\$ 59.744,75 (cinquenta e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) é, resultante de pesquisa de mercado efetuada pela administração, que será considerado valor máximo admissível para a contratação.
- 2.2. Com base na pesquisa supracitada, deverá observar os preços unitários máximos dos itens que compõem a contratação, conforme indicados no item 1 do Termo de Referência, anexo I deste edital.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do Município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

0210 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08 244 0023 2.084 – Doação de Cestas Básicas a Pessoas Carentes
3.3.90.32.00 – Materiais, Bens e ou Serviços p/ Dist. Gratuita



PROCESSO Nº
1010032025
FLS Nº 213
VISTO
2

4. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

- 4.1. Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.
- 4.2. Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:
- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
 - b) Que não atendam às condições deste Edital e Termo de Referência;
 - c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
 - e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
 - f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

5. DO JULGAMENTO

- 5.1. Recebidos os envelopes de proposta e documentos, o agente de contratação fará a apreciação dos documentos neles contidos.
- 5.2. O agente de contratação decidirá sobre a regularidade da proposta e habilitação da(s) empresa(s), considerando-se automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos.
- 5.3. As empresas que apresentarem a documentação em conformidade com o exigido neste AVISO, poderão ser vistoriadas por representantes da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, para verificar se as condições técnicas estão de acordo com o exigido neste AVISO.
- 5.4. É facultado à agente de contratação solicitar esclarecimentos e dados técnicos subsidiários da documentação ao proponente, se assim julgar conveniente, e aceitá-los a seu exclusivo critério.
- 5.5. Serão consideradas habilitadas às empresas que atenderem todos os itens exigidos neste AVISO.
- 5.6. Após a análise da proposta de cotação e habilitação, a empresa ofertante do menor preço será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, celebrar o Termo de Contrato.



6. DO PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

6.1. POR MEIO ELETRÔNICO:

6.1.1. O presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS UTÉIS, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, no site, sendo que os documentos de habilitação, e as propostas de preços deverão ser encaminhados ao e-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com preferencialmente fazendo referência a DISPENSA Nº 070/2025.

6.2. POR MEIO FÍSICO:

6.2.1. A As empresas interessadas deverão apresentar a proposta de preços (cotação) e toda a documentação de habilitação no prazo e local previstos no preâmbulo deste AVISO, em 02 (dois) envelopes lacrados, em cuja parte externa, além da razão social, esteja escrito:

Razão Social: _____ CNPJ nº: _____ Endereço: _____	Razão Social: _____ CNPJ nº: _____ Endereço: _____
À Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA	À Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA
Comissão de Licitação, sito a Rua Genésio Carvalho, nº 167, Centro, Esperantinópolis – MA.	Comissão de Licitação, sito a Rua Genésio Carvalho, nº 167, Centro, Esperantinópolis – MA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2025 Envelope 1 - "Proposta de preços"	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2025 Envelope 2 - "Habilitação"

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do Termo de Referência.

8. PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

8.2. Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

8.3. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;

8.4. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS



- 9.1. A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.
- 9.2. Poderá esta Secretaria de Esperantinópolis-MA, revogar o presente Edital, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 9.3. A Secretaria Municipal de Educação, poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 9.4. A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.
- 9.5. Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Secretaria Municipal de Educação.
- 9.6. Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.
- 9.7. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.
- 9.8. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.
- 9.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Secretaria Municipal de Educação, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 9.10. Compõem este Edital, além condições específicas, os seguintes documentos:
- 9.10.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 9.10.2. ANEXO II - Modelo Proposta de Preços;
- 9.10.3. ANEXO III - Minuta do Contrato.

Esperantinópolis – MA, 15 de março de 2025.


Écia Lima Carneiro

Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 010/2025



TERMO DE REFERÊNCIA
Especificações Técnicas Mínimas

O processo de dispensa de licitação fundamenta-se: no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da cidade de Esperantinópolis -MA. Nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, PACOTE DE 400 G	PCT	325	8,11	2.635,75
2	AÇUCAR CRISTAL BRANCO, REFINADO, PACOTE DE 1KG.	KG	325	5,61	1.823,25
3	ARROZ BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, PACOTE DE 1KG.	KG	1625	6,67	10.838,75
4	BISCOITO APRESENTAÇÃO REDONDO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM RECHEIO TIPO MARIA, PACOTE COM 400 G.	PCT	650	7,39	4.803,50
5	BISCOITO CREAM- CRAKER, PACOTE DE 400 G.	PCT	650	7,51	4.881,50
6	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, PACOTE DE 250G.	PCT	650	11,18	7.267,00
7	FARINHA DE MANDIOCA, CLASSE AMARELA, PACOTE DE 1KG.	KG	325	10,22	3.321,50
8	FEIJAO CARIOCA, PACOTE DE 1 KG.	KG	325	10,11	3.285,75
9	FLOCAO DE MILHO, PACOTE DE 500 G.	PCT	650	3,14	2.041,00
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 400 G.	PCT	650	9,47	6.155,50
11	MACARRAO ESPAGUETE PACOTE DE 500 G.	PCT	650	5,16	3.354,00
12	ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM 900 ML.	FRASCO	325	9,53	3.097,25
13	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125 GR (PESO DRENADO), SEM AMASSO, VAZAMENTO E FERRUGEM QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO DE VALIDADE.	UND	975	6,40	6.240,00

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 004/2024, de 05 de março de 2024.

- 1.3. O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A contratação tem por finalidade suprir demanda operacional, no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.



VISTO

2.2. A Secretaria Municipal de Assistência Social é responsável pela organização e implementação das políticas e diretrizes públicas municipais referentes a assistência social, tendo o compromisso de ofertar programas, projetos e serviços eficazes e de qualidade à população em situação de maior vulnerabilidade social na cidade de forma integrada buscando eficiência e eficácia nos investimentos públicos, conforme preconizado pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

2.3. Destaca-se, que a principal demanda apresentada pelas famílias atendidas é o que assegura o auxílio alimentação de forma temporária, não contributiva, em alimentos, para reduzir a vulnerabilidade provocada pela falta de condições socioeconômicas das famílias.

2.4. A doação das cestas básicas é um dos meios de amenizar os efeitos econômicos negativos causados pela alta dos preços alimentícios, que serão sofridos principalmente pelas famílias de baixa renda.

2.5. Diante do exposto o Fundo Municipal de Assistência Social de Esperantinópolis/MA, necessita adquirir gêneros alimentícios para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social que demandarem este benefício

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para distribuição gratuita às famílias carentes, conforme contratações realizadas anteriormente pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

Condição de Entrega

5.1. Os itens deverão estar de acordo com as especificações da proposta de preço apresentada.

5.2. O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

5.3. O fornecedor está sujeito à fiscalização dos itens no ato da entrega reservando-se o responsável pelo recebimento o direito de não receber, caso não se encontre em condições satisfatórias.

Local de entrega dos produtos



- 5.4. Os itens deverão ser entregues no endereço indicado pela Secretaria solicitante, constante na ordem de compra, no Município de Esperantinópolis/MA.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

- 5.5. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

Da garantia

- 5.6. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na lei nº 8.078, de 11/09/1990 – código de defesa do consumidor - e alterações subsequentes.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);



- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.7.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
- 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização administrativa

- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do contrato

- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).



- 6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.



- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.10.1. O prazo de validade;
- 7.10.2. A data da emissão;
- 7.10.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. O período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. O valor a pagar; e
- 7.10.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;



- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC/IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

8.4. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Exigências de habilitação

8.5. **Previamente à celebração do contrato**, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.7. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.8. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.9. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.10. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.



- 8.11. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 8.12. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.13. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.14. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 8.15. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

- 8.16. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força e lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.17. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.18. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.19. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.20. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.21. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.22. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz



- 8.23. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.24. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.25. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.26. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.27. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.28. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.29. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.30. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 8.31. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.32. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.33. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.34. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



- 8.35. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.36. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação Técnica

- 8.37. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;
- 8.38. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 59.744,75 (cinquenta e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.4. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

0210 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08 244 0023 2.084 – Doação de Cestas Básicas a Pessoas Carentes
3.3.90.32.00 – Materiais, Bens e ou Serviços p/ Dist. Gratuita

Esperantinópolis - MA, 14 de março de 2025.

Thainara Batista de Carvalho Alves
Chefe do Departamento de Programas e Projetos Sociais
Portaria Nº 028/2025



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº

FLS Nº

VISTO

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

APROVO o Termo de Referência, bem como **AUTORIZO** a realização de procedimento para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da cidade de Esperantinópolis -MA, com observância aos dispositivos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, de 05/03/2024.

Em: 14 / 03 2025.

Écia Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 010/2025



PROCESSO Nº
FOJ0032025
FLS Nº 228
VISTO
2

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA Nº. ____/2025.

Assunto: Proposta de Preços

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa:		
Nome da Fantasia:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES:	EMAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DO CONTRATO		
Nome Completo:		
RG:	EMISSION:	CPF:
ENDEREÇO	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES	EMAIL:	
DADOS BANCARIOS DA EMPRESA		
BANCO	AGÊNCIA	C/C

Apresentamos a nossa proposta objetivando a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da cidade de Esperantinópolis -MA, conforme Dispensa de Licitação Nº ____/2025. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA (Obs.: si houver)	QTDE	UNID	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1						
	TOTAL GERAL					

Nossa proposta tem preço total de R\$=.....(valor numérico e por extenso).

Condições de Pagamento: _____

Prazo de Execução: _____

Validade da Proposta: _____

Declaro para fins de participação na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2025 que nos preços propostos encontrasse incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente Dispensa de Licitação, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa



ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO NºXXXXXXXXXXXXXX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXX
DISPENSA Nº ____/2025
TERMO DE CONTRATO Nº XXXXXXXX

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX, E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O Município de Esperantinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de, com sede na Rua, s/nº, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº, neste ato representado pelo(a) Sr(a). XXXXXXXXXXXX Secretário(a) Municipal de XXXXXXXXXXXX, nomeada pela Portaria nº XXXX/XXX, de XX/XX/XXXX, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXX, XXX, Cep. XXXXXXXXXXXX, no Município de Esperantinópolis-MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor XXXXXXXXXXXX, portador da Cédula de Identidade nº XXXXXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXXXX, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXXXXXXXXX doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº XXXXX, e o resultado final da Dispensa nº ____/2025, com fundamento no Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da cidade de Esperantinópolis -MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1.1. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
R\$ XXXXXXXXXXXX					

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência que embasou a contratação;
- O Edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;
- A Proposta do Contratado;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
- 2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELO DE EXECUÇÃO (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

- 5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....).
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLAUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



PROCESSO Nº
3010032025
FLS Nº 231
VISTO

- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (Art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 8.7. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Esperantinópolis para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.



- 8.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. A CONTRATADA obriga-se a:
- 9.2. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes



das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante
- 9.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA (art. 92, XII)

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES SANÇÕES ADMINISTRATIVAS art. 92, XIV)



11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

ii). Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

iii). Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

iv) Multa:

(1) Moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias,

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 10 % (dez por cento) do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 20 .% (vinte por cento) do valor do Contrato.



(4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 10 % (dez por cento) do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 15.% (quinze por cento) do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 10 % (dez por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º)

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



- 11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)
- 11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
- 11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
- 11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 12.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 12.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 12.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 12.1.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 12.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 12.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



12.2.3. Indenizações e multas.

- 12.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

- 13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2025, na dotação abaixo discriminada:

.....

.....

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

- 14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

- 16.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO (art. 92, §1º)

- 17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Esperantinópolis (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº

FLS Nº

VISTO

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Esperantinópolis/MA, XXXXXXXXXX de XXXXXXXXX de 202X.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
302.003.2025
FLS Nº
239
VISTO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2025.

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Assistência Social, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da cidade de Esperantinópolis -MA, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, Nº 125, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis ou pelo E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/>. Esclarecimento adicional na sala da CPL, ou e através do E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com.

Esperantinópolis – MA, 15 de março de 2025.

Écia Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 010/2025

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
TERCEIROS

Volume: 12 - Número: 768 de 18 de Março de 2025
DATA: 18/03/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984011924
E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



Assinado eletronicamente por:
Diego Moura de Moraes
CPF: ***.801.548-**
IP com nº: 10.0.0.152
www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2616

ISSN 2764-7242



Reason: Diário Oficial: 768/2025 Issn 2764-7242, BR, ICP-Brasil-CNPJ A1, MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS:06376669000169 [AF2748A5AFB93F76]
Location: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00
Date: 2025.03.18 10:15:06

SUMÁRIO

PROCESSO Nº

7010032025

FLS Nº

241

VISTO

e

TERCEIROS

- ☒ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 065/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
- ☒ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 066/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
- ☒ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 067/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
- ☒ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 068/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
- ☒ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 069/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE ENGENHARIA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, COM MÓDULOS (ORÇAMENTOS, BASES)
- ☒ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 070/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS CARENTES, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE ESPERANTINÓPOLIS -MA
- ☒ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 071/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA E CONFECÇÕES EM GERAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPERANTINÓPOLIS- MA
- ☒ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 072/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA E CONFECÇÕES EM GERAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPERANTINÓPOLIS- MA
- ☒ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 073/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA E CONFECÇÕES EM GERAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE ESPERANTINÓPOLIS- MA
- ☒ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 074/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA E CONFECÇÕES EM GERAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ESPERANTINÓPOLIS- MA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TERCEIROS - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2025**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2025.**

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Assistência Social, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da cidade de Esperantinópolis -MA, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, Nº 125, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis ou pelo E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/>. Esclarecimento adicional na sala da CPL, ou e através do E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com.

Esperantinópolis – MA, 15 de março de 2025.

Écia Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 010/2025





Esperantinopolis setor de compras <comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com>

PROPOSTA DISPENSA 070-2025

1 mensagem

Licitação Max <licitacaomaxdist@gmail.com>
Para: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com

20 de março de 2025 às 17:03

BOA TARDE, SEGUE EM ANEXO A PROPOSTA REFERENTE CHAMADA PUBLICA 070-2025 GENERO

4 anexos



DECLARAÇÃO PDF GENERO.pdf
368K



PROP DISPENSA ESPERANTINOPOLIS GENERO.pdf
416K



HABILITAÇÃO 1 - DISPENSA GENERO ESPERANTINOPOLIS.pdf
20607K



CRC 20.04.2025.pdf
102K



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

CHAMADA PUBLICA Nº: 070/2025

DATA: 21 DE MARÇO DE 2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: . Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da cidade de Esperantinópolis –MA

A EMPRESA MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 42.924.919/0001-11, SEDIADA NA R JAMIL DE MIRANDA GEDEON-969, BAIRRO: PARQUE PIAUI II, CEP: 65.636-480, TIMON –MA, REPRESENTADA PELO SR. MARINHO ALVES PEREIRA RG:000025865894-0 , CPF: 040673723-10, VEM POR MEIO DESTA APRESENTAR SEU ORÇAMENTO, PARA OS PRODUTOS DISCRIMINADOS NA TABELA A SEGUIR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	EXTENSO	V.TOTAL	EXTENSO	MARCA
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, PACOTE DE 400 G	PCT	325	R\$ 8,08	oito reais e oito centavos	R\$ 2.626,00	dois mil, seiscentos e vinte e seis reais	MARATÁ
2	AÇUCAR CRISTAL BRANCO, REFINADO, PACOTE DE 1KG.	KG	325	R\$ 5,58	cinco reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 1.813,50	mil oitocentos e treze reais e cinquenta centavos	BLANCO
3	ARROZ BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, PACOTE DE 1KG.	KG	1625	R\$ 6,62	seis reais e sessenta e dois centavos	R\$ 10.757,50	dez mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos	GOL
4	BISCOITO APRESENTAÇÃO REDONDO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM RECHEIO TIPO MARIA, PACOTE COM 400 G.	PCT	650	R\$ 7,35	sete reais e trinta e cinco centavos	R\$ 4.777,50	quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos	FORTALEZA

CNPJ: 42.924.919/0001-11 RUA JAMIL DE MIRANDA GEDEON 969, BAIRRO: PARQUE PIAUI II TIMON- MA E-MAIL:
licitacaomaxdist@gmail.com

PROCESSO Nº
7010032025
FLS Nº
244
VISTO



5	BISCOITO CREAM- CRAKER, PACOTE DE 400 G.	PCT	650	R\$ 7,48	sete reais e quarenta e oito centavos	R\$ 4.862,00	quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais	FORTALEZA
6	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, PACOTE DE 250G.	PCT	650	R\$ 11,15	onze reais e quinze centavos	R\$ 7.247,50	sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos	SANTA CLARA
7	FARINHA DE MANDIOCA, CLASSE AMARELA, PACOTE DE 1KG.	KG	325	R\$ 10,17	dez reais e dezessete centavos	R\$ 3.305,25	três mil, trezentos e cinco reais e vinte e cinco centavos	POPY
8	FEIJAO CARIOCA, PACOTE DE 1 KG.	KG	325	R\$ 10,07	dez reais e sete centavos	R\$ 3.272,75	três mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos	TIA DORA
9	FLOCAO DE MILHO, PACOTE DE 500 G.	PCT	650	R\$ 3,10	três reais e dez centavos	R\$ 2.015,00	dois mil e quinze reais	TIA DORA
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 400 G.	PCT	650	R\$ 9,44	nove reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 6.136,00	seis mil, cento e trinta e seis reais	ITAMBÉ
11	MACARRAO ESPAGUETE PACOTE DE 500 G.	PCT	650	R\$ 5,12	cinco reais e doze centavos	R\$ 3.328,00	três mil, trezentos e vinte e oito reais	GOSTOSO
12	ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM 900 ML.	FRASCO	325	R\$ 9,50	nove reais e cinquenta centavos	R\$ 3.087,50	três mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos	VITALIV
13	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125 GR (PESO DRENADO), SEM AMASSO, VAZAMENTO E FERRUGEM QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO DE VALIDADE.	UND	975	R\$ 6,38	seis reais e trinta e oito centavos	R\$ 6.220,50	seis mil, duzentos e vinte reais e cinquenta centavos	PALMEIRA

CNPJ: 42.924.919/0001-11 RUA JAMIL DE MIRANDA GEDEON 969, BAIRRO: PARQUE PIAUI II TIMON- MA E-MAIL: licitacaomaxdist@gmail.com

PROCESSO Nº
1090032025
FLS Nº
246
VISTO
2



VALOR TOTAL:

R\$ 59.449,00

cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais

APRESENTAMOS A NOSSA PROPOSTA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS CARENTES, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE ESPERANTINÓPOLIS -MA, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2025. SEGUIR PROPOSTA COM DESCRIÇÃO DOS ITENS NA PLANILHA ABAIXO:

DIANTE DO EXPOSTO ACIMA, DISPONIBILIZAMOS NOSSOS PREÇOS JÁ INCLUSOS TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DO FORNECIMENTO DO OBJETO.

DADOS DA EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 42.924.919/0001-11

INSC. ESTADUAL: 12.718548-8

INSC. MUNICIPAL: 110763

EMAIL: licitacaomaxdist@gmail.com

ENDEREÇO: R JAMIL DE MIRANDA GEDEON

CEP: 65.636-480 N:969

FONE: (99)9-8506-1029

BANCÁRIA DA EMPRESA É NO BANCO: BANCO DO BRASIL, Nº AG:124-4 - CONTA: 75781-0

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: NO MÍNIMO 6 MESES

DECLARO: QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

DECLARO: QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, QUE TODOS OS PRODUTOS/EQUIPAMENTOS/MATERIAL SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE: OS PREÇOS OFERTADOS ENGLOBAM QUAISQUER TRIBUTOS, CUSTOS E DESPESAS DIRETOS OU INDIRETOS OMITIDOS DA PROPOSTA OU INCORRETAMENTE COTADOS SERÃO CONSIDERADOS COMO INCLUSOS NOS PREÇOS NÃO SENDO CONSIDERADOS PLEITOS DE ACRÉSCIMOS, A ESSE OU A QUALQUER

CNPJ: 42.924.919/0001-11 RUA JAMIL DE MIRANDA GEDEON 969, BAIRRO: PARQUE PIAUI II TIMON- MA E-MAIL:

licitacaomaxdist@gmail.com

PROCESSO Nº
1010032025
FLS Nº
246
VISTO



TÍTULO, DEVENDO OS SERVIÇOS SEREM EXECUTADOS E FORNECIDOS SEM QUAISQUER ÔNUS ADICIONAIS.

DECLARO: DECLARO PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO CHAMA PUBLICA Nº 070/2025 QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E QUAISQUER OUTROS ÔNUS QUE PORVENTURA POSSAM RECAIR SOBRE O OBJETO DO PRESENTE PREGÃO, BEM COMO AS DESPESAS DE TRANSPORTE E ENTREGA DOS PRODUTOS.

QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO DA PRESENTE LICITAÇÃO.

DECLARO PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2025 QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRASSE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E QUAISQUER OUTROS ÔNUS QUE PORVENTURA POSSAM RECAIR SOBRE O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO, BEM COMO AS DESPESAS DE TRANSPORTE E ENTREGA DOS PRODUTOS.

O PRAZO DE ENTREGA DOS BENS É DE 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

TIMON -MA, 20 DE MARÇO DE 2025.

**MARINHO
ALVES
PEREIRA:04067
372310**

Assinado digitalmente por MARINHO ALVES
PEREIRA:04067372310
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFR, OU=RFR e-CPF
A1, OU=(EM BRANCO), OU=28630331000124
OU=protestant, CN=MARINHO ALVES
PEREIRA:04067372310
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.20 16:41:44-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 2024.1.0

CNPJ: 42.924.919/0001-11 RUA JAMIL DE MIRANDA GEDEON 969, BAIRRO: PARQUE PIAUI II TIMON- MA E-MAIL:
licitacaomaxdist@gmail.com

PROCESSO Nº
1010032025
FLS Nº
247
VISTO
2



PROCESSO N°
7010032025
FLS N° 228
VISTO
e

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : HILDA MARIA PINTO DE SOUSA
REGISTRO..... : PB-005950/O-2 T-MA
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.822.184-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 20/01/2025 as 16:19:05.

Válido até: 20/04/2025.

Código de Controle: 458703.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

PROCESSO Nº
7010032025
FLS Nº 249
VISTO
2

CHAMADA PUBLICA Nº: 070/2025

DATA: 21 DE MARÇO DE 2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: . Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da cidade de Esperantinópolis –MA

DECLARAÇÃO UNIFICADA

SR. MARINHO ALVES PEREIRA RG:000025865894-0, CPF: 040673723-10, SOLTEIRO, BRASILEIRO, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, MAX DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 42.924.919/0001-11,

DECLARA DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

DECLARA QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO

DECLARA QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MP Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.

DECLARA QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL E QUE A PROPOSTA APRESENTADA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS;

TIMON, 20 DE MARÇO DE 2025

MARINHO ALVES PEREIRA:04067372310
72310

Assinado digitalmente por MARINHO ALVES PEREIRA:04067372310
MDF: C=BR, O=C=Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=RPB acCPF A1, OU=BR
BRANCO, CN=286303100114, OU=presencial,
CHAMARINHO ALVES PEREIRA:04067372310
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2025.03.20 15:45:30 -0300
Fonte PDF Reader Versão: 2024.4.0



PROCESSO Nº
FO 003 2025
FLS Nº 250
VISTO 2

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.924.919/0001-11
Razão Social: MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: MAX DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/05/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	26/03/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/05/2025
Receita Municipal	Validade:	19/05/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/03/2025 07:45

CPF: 074.XXX.XXX-43 Nome: BRUNO LEONARDO TEIXEIRA DE MORAIS

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PROCESSO Nº
7030032025
FLS Nº 259
VISTO
e

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/03/2025 22:17:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **42.924.919/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAIO67882700  MARINHO ALVES PEREIRA ASSINATURA DO TITULAR	VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL REGISTRO GERAL 000025865894-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/03/2017 NOME MARINHO ALVES PEREIRA FILIAÇÃO MARIO LUIZ PEREIRA E MARIA DAS GRACAS ALVES NATURALIDADE CAXIAS - MA DATA DE NASCIMENTO 22/07/1977 DOC ORIGEM NASC. N.0046711 FLS.275 LIV.00043 CNPJ 040673723-10 SAO LUIS-MA P-228 LUCIO PINO CALABRE ASSINATURA DO DIRETOR LEI N° 7.116 DE 29/08/83 VIA-02
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

PROCESSO Nº
1010032025
FLS Nº 252
VISTO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.

MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

PROCESSO Nº
7030032025
FLS Nº 253

BRUNO LEONARDO TEIXEIRA DE MORAIS, brasileiro, natural de Teresina ^{vispi}, solteiro, nascido em 15/05/1999, Empresário, portador do CPF ~~074.560.843-43~~ e Carteira nacional de Habilitação (CNH) nº **07100503782 – DETRAN - PI**, residente e domiciliado na Rua do Fio da Coheb, 680, bairro Volta Redonda - Cep. 65.606-470 – Caxias/Ma, titular da Empresa **MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, estabelecida na **AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, 3014, FORMOSA CEP: 65.636-045 Timon – MA**, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob. n.º **42.924.919/0001-11** e com Ato Constitutivo Arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob. n.º **21201158784**, resolve de comum acordo alterar o contrato social e consolidar mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera – se o endereço da empresa para a **RUA JAMIL DE MIRANDA GEDEON, 969, PARQUE PIAUI II CEP: 65.636-480 Timon – MA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – É admitido da sociedade na qualidade de sócio, **MARINHO ALVES PEREIRA**, brasileiro, natural de Caxias - MA, solteiro, nascido em 22/07/1977, Empresário, portador do CPF 040.673.723-10 e Carteira de Identidade – RG sob. n.º 0000258658940 SSP-MA, 1A TRAVESSA ANICETO CRUZ, 830, PONTE, Cep. 65.607-570 – Caxias/Ma.

CLÁUSULA TERCEIRA O sócio **LUCAS COELHO DE ALMEIDA** retira-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade, cedendo e transferindo 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para o sócio **MARINHO ALVES PEREIRA** acima qualificado.

Parágrafo único: O sócio **BRUNO LEONARDO TEIXEIRA DE MORAIS**, transfere também neste ato todos os seus direitos de participações, de acordo com o Contrato Social, e declara ter recebido em moeda corrente do país a totalidade de suas quotas, dando ao comprador e a sociedade, plena e irrevogável quitação.

Após a seção de transferência de quotas, direitos e responsabilidades, o capital social fica distribuído da seguinte forma:

SOCIO ADMINISTRADOR	QUOTAS	%	VALOR R\$
MARINHO ALVES PEREIRA	200.000	100	200.000,00
TOTAL	200.000	100	200.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A administração da sociedade cabe ao sócio, **MARINHO ALVES PEREIRA**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA - O Administrador declara sob as penas da lei expressamente que não se acha impedido de exercer as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art.1.011, §1º da Lei 10.406/2002 bem como não se acha incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA.
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**

CONSOLIDAÇÃO

PROCESSO Nº
7020032025
FLS Nº 254
VISTO
j

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o novo nome empresarial **MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA** e o nome fantasia **MAX DISTRIBUIDORA**, e tem sua sede na **RUA JAMIL DE MIRANDA GEDEON, 969, PARQUE PIAUI II CEP: 65.636-480 Timon – MA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social é de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIO ADMINISTRADOR	QUOTAS	%	VALOR R\$
MARINHO ALVES PEREIRA	200.000	100	200.000,00
TOTAL	200.000	100	200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade tem por objetivo social a exploração por conta próprios ramos de: COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COPOS TALHERES GUARDANAPOS EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em **30/07/2021** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA.
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

PROCESSO Nº
1030032025
FLS Nº
255
VISTO

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço os direitos de preferência para sua aquisição se postam à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio **MARINHO ALVES PEREIRA**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art.1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - O Administrador declara sob as penas da lei expressamente que não se acha impedido de exercer as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art.1.011, §1º da Lei 10.406/2002 bem como não se acha incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA.
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

Página 4 de 5

PROCESSO Nº

FLS Nº

VISTO

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Timon - MA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o sócio assina o presente instrumento em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Timon – Ma , 11 de outubro de 2024.

MARINHO ALVES PEREIRA

CPF n.º 040.673.723-10

BRUNO LEONARDO TEIXEIRA DE MORAIS

CPF 074.560.843-43



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04067372310	MARINHO ALVES PEREIRA
07456084343	BRUNO LEONARDO TEIXEIRA DE MORAIS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2024 19:01 SOB Nº 20241329400.
PROTOCOLO: 241329400 DE 14/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414644622. CNPJ DA SEDE: 42924919000111.
NIRE: 21201158784. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/10/2024.
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		PROCESSO N° 7090032025
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		FLS N° 258
		VISTO e
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.924.919/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/2021
NOME EMPRESARIAL MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAX DISTRIBUIDORA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JAMIL DE MIRANDA GEDEON	NÚMERO 969	COMPLEMENTO *****
CEP 65.636-480	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI II	MUNICÍPIO TIMON
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMMAXDISTRIBUIDORALTDAGMAIL.COM		TELEFONE (86) 9552-1249
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/03/2025 às 22:11:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		PROCESSO N° <u>7020032025</u>	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		FLS N° <u>259</u>	
		VISTO <u>2</u>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.924.919/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/07/2021
NOME EMPRESARIAL MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JAMIL DE MIRANDA GEDEON	NÚMERO 969	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.636-480	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI II	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMMAXDISTRIBUIDORALTD@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 9552-1249	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/03/2025 às 22:11:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

PROCESSO N°
1010032025
FLS N° 260
VISTO
e

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

42.924.919/0001-11

NOME EMPRESARIAL:

MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARINHO ALVES PEREIRA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/03/2025 às 22:15 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROCESSO Nº
700032025
FLS Nº
261
VISTO

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 42.924.919/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:24:23 do dia 22/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2025.

Código de controle da certidão: **B291.C5CE.B78D.C11D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Imprimir

Voltar

Informação obtida em 13\03\2025 10:41:48

CAIXA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Certificação Número: 505205214252742301297

Certificado de Regularidade
do FCG
Assignta: 52\05\2025 a 25\03\2025

Inscrição: 12.524.939/0001-11
Razão Social: MAX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
Endereço: RUA DO RIO DA COME N880 / VOLTA REDONDA / CAIXAS / RJ / 05806-470

A Caixa
Tendo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.
empresa acima identificada encontra-se em situação regular p
7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta
onômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere

A utilização deste Certificado para os fins previstos em
condicionada a verificação de autenticidade no site www.caixa.gov.br

PROCESSO Nº 1010032025
FLS Nº 262
VISTO



PROCESSO N°
7010032025
FLS N°
263
VISTO
e

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 020534/25

Data da 07/03/2025 09:12:30

Inscrição Estadual: 127185488

CPF/CNPJ: 42924919000111

Razão Social: MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

Endereço: RUA JAMIL DE MIRANDA GEDEON, 969 CEP: 65636480 - PARQUE PIAUI II

Telefone: (99)85061029

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	2133010036247	25/03/2024	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/03/2025 22:21:36



PROCESSO Nº
7010032025
FLS Nº
264
VISTO
1

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 035842/25

Data da

05/02/2025 08:37:41

Inscrição Estadual: 127185488

CPF/CNPJ: 42924919000111

Razão Social: MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

Endereço: RUA JAMIL DE MIRANDA GEDEON, 969 CEP: 65636480 - PARQUE PIAUI II

Telefone: (99)85061029

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	2133010036247	25/03/2024	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133011042055	25/11/2024	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/02/2025 09:04:25



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESSO Nº
7010032025
FLS Nº
265
Página 1 de 1
VISTO
2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.924.919/0001-11

Certidão nº: 15072471/2025

Expedição: 14/03/2025, às 09:58:09

Validade: 10/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.924.919/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA ECONÔMICA

PROCESSO Nº
7010032025

FLS Nº
266

VISTO
e

Nº 2025000075

Razão Social

MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000369807

C.N.P.J.: 42924919/0001-11

Bairro

FORMOSA

CEP

65716480

Localizado AVN PRESIDENTE MEDICI, 969 - - TIMON-MA

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

369860 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

Endereço

RUA JAMIL DE MIRANDA GEDEON (50), 969

PARQUE PIAUI TIMON-MA CEP: 65636480

Documento

C.N.P.J.: 42.924.919/0001-11

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

Nº Requerimento

2025000075/2025

CERTIDÃO

Certifico nos termos da legislação vigente e na conformidade dos os registros cadastrais desta
município, que nenhum débito foi encontrada em nome do(a) requerente, pelo que expedimos a
presente CERTIDÃO; ressalvado o direito da Fazenda Municipal de reaver e cobrar débitos que venham a
ser apurados posteriormente.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no Internet, no
endereço: <http://servicos2.speedgov.com.br/timon/validacao.asp>

TIMON-MA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 19/05/2025

COD. VALIDAÇÃO: 00203564A00000369860



Estado do
MaranhãoSINTEGRA/ICMS
Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 42.924.919/0001-11 Inscrição Estadual: 12.718548-8

Razão Social: MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA JAMIL DE MIRANDA GEDEON

Número: 969 Complemento:

Bairro: PARQUE PIAUI II

Município: TIMON UF: MA

CEP: 65636480 DDD: Telefone: 85061029

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

PROCESSO Nº
1010032025
FIS Nº
267
VISTO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 05/02/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4639701), 01/04/2010 - (4649402-4649401-4651602-4651601-4649499-4649408), 01/07/2010 - (4664800-4645101-4647801), 01/10/2010 - (4642701-4649404-4642702-4649409-4645103-4645102), 10/05/2022 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de: 01/01/2024,
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/02/2025
Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

PROCESSO Nº
10.003.2020
FLS Nº
268
VISTO

PROCESSO Nº
1010032035
FLS Nº
268
VISTO



PROCESSO Nº
7010032025
FLS Nº
270
VISTO
e

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 17/03/2025

Nº da certidão: 12501042468

Data de validade: 17/05/2025

Código de Validação: 1974e8b328

NOME: MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 42.924.919/0001-11

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, COM SEDE NA LOGRADOURA: ROD MA-034, Nº 125, BAIRRO: ITAPECURIZINHO, CEP 65.606-885, CAXIAS-MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº: 125, COM VISTAS AO FORNECIMENTO DE ITENS DE MATERIAIS DE GENERO ALIMENTICIO, NÃO HAVENDO FATOS SUPERVENIENTES QUE DESABONEM SUA CONDUTA TÉCNICA E COMERCIAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE E DESEMPENHO E QUE CUMPRIU TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS COM ESTA EMPRESA, NÃO HAVENDO RECLAMAÇÃO OU OBJEÇÃO QUANTO À QUALIDADE DOS PRODUTOS/SERVIÇOS.

ITEM	PRODUTOS	UND	QUANT
1	ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO. DEVERÁ SER OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS, CASCAS DE SEMENTE DE CACAU E OUTROS DETRITOS VEGETAIS. ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO. COR PRÓPRIO DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE, PRÓPRIO. COM UMIDADE MÁXIMA DE 3%. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ SOLÚVEL E SAL REFINADO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. - EMBALAGEM DE 400G	UND	80
2	AÇÚCAR CRISTAL DE 1ª CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇÚCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS - EMB. 1 OU 2 KG	KG	40
3	AMIDO DE MILHO 500GR em pó, produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de materiais primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pós fino. Cor: branca; odor e sabor característicos. Embalagem: 500 gramas	UND	15
4	ARROZ AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 1, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO DE 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50 G CONTENDO NO MÍNIMO DE 37 G DE CARBOIDRATOS, 4 G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2.5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. - EMB. 1 OU 5 KG.	KG	20
5	BISCOITO ÁGUA E SAL 400G TIPO CREAM CRAKER 400GR (3x1), embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível, * enriquecido com ferro e ácido fólico. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses	UNID.	20
6	BISCOITO DE POLVILHO TIPO BOLA 100GR, Ingredientes: Polvilho, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, leite e ovos. Embalagem contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	UNID.	15

7	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400GR, apresentação retangular, sabor maizena, classificação doce, sem recheio. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. Prazo de validade mínimo de 12 meses da entrega do produto.	UNID	25
8	CAFÉ SOLÚVEL 200GR, APRESENTAÇÃO SOLÚVEL GRANULADO, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, acondicionado em embalagem de 200 gramas contendo, diretamente na embalagem: data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	UNID.	30
9	CREME DE LEITE 200GR (CAIXA), creme de leite, teor gordura até 20% de gordura, processamento uht, tratamento homogeneizado, fórmula a base de leite, rica em nutrientes, embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente.	UNID.	20
10	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO COM NO MÍNIMO 1% DE CARBOIDRATO E 5% DE SÓDIO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO, CONTENDO 350 G.	UND	40
11	FARINHA DE MANDIOCA COR BRANCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1 DA SAFRA CORRENTE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTANCIA NOCIVAS A SAÚDE, ISENTA DO RADICAL CIANETO, AUSÊNCIAS DE SUJIDADE INSETOS E PARASITAS. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NUMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBSERVADAS A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	KG	2
12	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS, NA COMPOSIÇÃO CENTESIMAL DE 22 G DE PROTEÍNA, 1,6G DE LIPÍDIOS E 60,8G DE CARBOIDRATOS - EMB. 1 KG.	KG	2
13	FLOCÃO DE ARROZ 500GR, farinha arroz, ingrediente pré- cozido, tipo flocão, cor branca, embalagem contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível, em conformidade com a legislação em vigor.	PACOTE	10
14	FLOCÃO DE MILHO 500GR, farinha de milho, ingrediente pré-cozido, tipo flocão, embalagem de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível, em conformidade com a legislação em vigor.	PACOTE	10
15	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES COM PREBIOTICOS DE 0 A 6 MESES 400GR adicionada de pre ou probioticos 100% de lactose, ate 3% de gordura lactea, relacao cálcio fosforo de 1,8 a 2, sodio máximo de 18 mg 100 ml e a embalagem em lata aluminizada de 400 gramas	UND	5
16	LEITE EM PÓ INTEGRAL 1 KG, integral bovino, enriquecido com vitaminas, sem umidade, isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas, a embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	PACOTE	8

17	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200GR, integral bovino, enriquecido com vitaminas, sem umidade, isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas, a embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	UNID	20
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL LATA DE 400GR, leite em pó, integral bovino, com teor de matéria gorda mínimo de 26%, integral, envasado em recipientes herméticos lacrados, embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	UNID	20
19	MACARRÃO PARAFUSO PACOTE 500GR, teor de umidade massa seca, base da massa de farinha de trigo, ingredientes adicionais com ovos, apresentação parafuso. Embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica, conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, devidamente rotulado conforme legislação vigente?	PACOTE	5
20	MAIONESE 500GR, composição tradicional, apresentação creme, feita a partir de ovos de galinha, óleos vegetais e outros ingredientes, na embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade expressa de forma visível	UNID.	10
21	MARGARINA COM SAL, EMBALAGEM C/500G, obtida de óleo vegetal ou gordura vegetal, com no mínimo 50% de lipídios. fonte de gordura mono e poli saturada, na embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade expressa de forma visível.	UNID	3
22	MILHO AMARELO QUEBRADO PARA MINGAU 500G, Isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 500g, de plástico atóxico.	UNID	3
23	ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1, QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO - EMB. PET 900 ML.	CX	2
24	SARDINHA EM LATADA AO MOLHO DE TOMATE. CAIXA C/ 50 LATAS DE 125G. COM EMBALAGEM ABRE FÁCIL, ÍNTEGRAS SEM VESTÍGIO DE FERRUGENS.	CX	2
25	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM C/500 ML, Fermentado acético de álcool, água, corante natural caramelo. Conservante: metabissulfito de sódio. embalagem plástica/garrafa pet de 500ml.	UNID	15

CAXIAS -MA, 19 DE MAIO DE 2022.

FIRMA
1º OFÍCIO

ELZA GONÇALVES DE SOUSA
COMERCIAL MEDEIROS
ENDREÇO: RUA VENEZA, N 79 CEP: 65.606-887
RG: 06.39.19.50.20.17-8
ELZA GONÇALVES DE SOUSA
CPF: 328.158.163-34
ADMINISTRADORA

ELZA ARAÚJO GONÇALVES 32815816334 • RUA VENEZA Nº 79 CEP 65.606-887
BAIRRO: ITAPECURUZINHO / CAXIAS-MA FONE: 99 8106-2998
CNPJ: 18.339.707/0001-92



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, COM SEDE NA LOGRADOURA: ROD MA-034, Nº 125, BAIRRO: ITAPECURIZINHO, CEP 65.606-885, CAXIAS-MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº: 125, COM VISTAS AO FORNECIMENTO DE ITENS DE MATERIAIS DE KIT CESTA BÁSICA, NÃO HAVENDO FATOS SUPERVENIENTES QUE DESABONEM SUA CONDUTA TÉCNICA E COMERCIAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE E DESEMPENHO E QUE CUMPRIU TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS COM ESTA EMPRESA, NÃO HAVENDO RECLAMAÇÃO OU OBJEÇÃO QUANTO À QUALIDADE DOS PRODUTOS/SERVIÇOS.

ITEM	ITENS	UNIDADE	QTDE
1	KIT DE ALIMENTOS TIPO CESTA BÁSICA, EMBALADOS E SEM VIOLAÇÃO, COMPOSTO DOS SEGUINTE ITENS - 2 KG DE ARROZ TIPO 1; 1 KG DE FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1; 2 ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL 900ML; 1 PCT DE MACARRÃO ESPAGUETE DE 500GR; 1 PCT CAFÉ 250GR; 1 KG DE AÇÚCAR CRISTAL; 3 PCT DE BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 400GR;	KIT	500

CAXIAS -MA, 17 DE MAIO DE 2022.

FIRMA
1º OFÍCIO

Elza Gonçalves de Sousa

COMERCIAL MEDEIROS

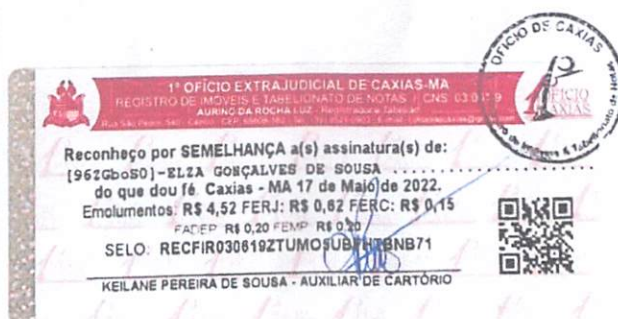
ENDREÇO: RUA VENEZA, N 79 CEP: 65.606-887

RG: 06.39.19.50.20.17-8

ELZA GONÇALVES DE SOUSA

CPF: 328.158.163-34

ADMINISTRADORA



ELZA ARAÚJO GONÇALVES 32815816334 • RUA VENEZA Nº 79 CEP 65.606-887
BAIRRO: ITAPECURIZINHO / CAXIAS-MA FONE: 99 8106-2998
CNPJ: 18.339.707/0001-92

PROCESSO Nº
7010032025
FLS Nº
215
VISTO
e

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 4 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 4 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 30/07/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, estabelecida no(a) R DO FIO DA COHEB, nº 680, bairro VOLTA REDONDA, CEP 65606-470, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 42.924.919/0001-11 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21201158784 por despacho de 30/07/2021.

Caxias-MA, 30 de Julho de 2021

BRUNO LEONARDO TEIXEIRA DE MORAIS
Diretor Administrativo
CPF nº 074.560.843-43

HILDA MARIA PINTO DE SOUSA
Contadora
CPF nº 981.822.184-20
CRC PB-005950/O-2 T-MA

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: HCON SOLUCOES CONTABEIS LTDA
 Empresa: MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 42.924.919/0001-11
 Período: 30/07/2021 a 31/12/2021

PROCESSO Nº 7010032035
 FLS Nº 276
 VISTO HPA
 2 Fortes Contábil 6.187.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. integralização de capital	0001	001	66026	10.000,00	
30/07/2021	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País						
		Vr. integralização de capital	0001	001	66026		10.000,00
		Totais do dia 30:				10.000,00	10.000,00
		Totais do mês de Julho:				10.000,00	10.000,00
08/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. integralização de capital	0001	001	60808	190.000,00	
08/09/2021	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País						
		Vr. integralização de capital	0001	001	60808		190.000,00
		Totais do dia 08:				190.000,00	190.000,00
		Totais do mês de Setembro:				190.000,00	190.000,00

Balanco Patrimonial de Abertura 2021

Licenciado para: HCON SOLUCOES CONTABEIS LTDA

Empresa: MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 42.924.919/0001-11

NIRE: 21201158784 - Data: 30/07/2021

PROCESSO Nº
7010032025
FLS Nº 277
VISTO
Página 3 de 5
Pag.: 3 de 4
HPA
Folhas Contabilizadas 187.0

Conta	31/12/2021
*** Ativo ***	200.000,00 D
Ativo Circulante	200.000,00 D
Disponibilidades	200.000,00 D
Numerários em Espécie	200.000,00 D
Caixa Geral	200.000,00 D
Caixa	200.000,00 D
*** Passivo ***	200.000,00 C
Patrimônio Líquido	200.000,00 C
Capital Realizado	200.000,00 C
Capital Social	200.000,00 C
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) .

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021

BRUNO LEONARDO TEIXEIRA DE MORAIS
Diretor Administrativo
CPF nº 074.560.843-43

HILDA MARIA PINTO DE SOUSA
Contadora
CPF nº 981.822.184-20
CRC PB-005950/O-2 T-MA

PROCESSO Nº	7010032025
FLS Nº	278
VISTO	2

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 4 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 4 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 30/07/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, estabelecida no(a) R DO FIO DA COHEB, nº 680, bairro VOLTA REDONDA, CEP 65606-470, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 42.924.919/0001-11 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21201158784 por despacho de 30/07/2021.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021

BRUNO LEONARDO TEIXEIRA DE MORAIS
Diretor Administrativo
CPF nº 074.560.843-43

HILDA MARIA PINTO DE SOUSA
Contadora
CPF nº 981.822.184-20
CRC PB-005950/O-2 T-MA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

PROCESSO N°

7010032025

FLS N°

279

VISTO

2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07456084343	BRUNO LEONARDO TEIXEIRA DE MORAIS
98182218420	HILDA MARIA PINTO DE SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2022 11:30 SOB N° 20220549354.
PROTOCOLO: 220549354 DE 03/05/2022. NIRE: 21201158784.
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12205597781 em 04/05/2022, protocolo 220549354. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
Número de Registro:	21201158784
CNPJ:	42924919000111
Município:	Caxias

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	30/07/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
07456084343	BRUNO LEONARDO TEIXEIRA DE MORAIS	
98182218420	HILDA MARIA PINTO DE SOUSA	MAPB005950

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2022 11:30 SOB N° 20220549354.
PROTOCOLO: 220549354 DE 03/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205597781. NIRE: 21201158784.
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

Balço Patrimonial de Abertura Encerrado em 31/12/2021

Licenciado para: HCON SOLUCOES CONTABEIS LTDA

Empresa: MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 42.924.919/0001-11

Endereço: [RODOVIA MA-034], Complemento: , N.º: [125], Bairro: [ITAPECURUZINHO], Cidade: [CAXIAS], Estado: [MA], CEP: [65606-885]. Balço

Registrado LIVRO DIARIO N 1, sob a autenticidade nº 12205597781 em 04/05/2022, protocolo 220549354.

NIRE: 21201158784 - Data: 30/07/2021

PROCESSO Nº
7010032025
FLS Nº
281
VISTO
2

Página 1 de 4
Pag.: 1

HPA

Fortes Contábil 6.187.0

Conta	31/12/2021
*** Ativo ***	200.000,00 D
Ativo Circulante	200.000,00 D
Disponibilidades	200.000,00 D
Numerários em Espécie	200.000,00 D
Caixa Geral	200.000,00 D
Caixa	200.000,00 D
*** Passivo ***	200.000,00 C
Patrimônio Líquido	200.000,00 C
Capital Realizado	200.000,00 C
Capital Social	200.000,00 C
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) .

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021

BRUNO LEONARDO TEIXEIRA DE MORAIS
Diretor Administrativo
CPF nº 074.560.843-43

HILDA MARIA PINTO DE SOUSA
Contadora
CPF nº 981.822.184-20
CRC PB-005950/O-2 T-MA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Licenciado para: HCON SOLUCOES CONTABEIS LTDA

Empresa: MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 42.924.919/0001-11

NIRE: 21201158784 - Data: 30/07/2021

PROCESSO Nº
FOJ0032025
FLS Nº
282
VISTO
e
HPA
Fortes Contábil 6.187.0
Página 2 de 4
Pag.: 2

Nota 1 - Contexto Operacional

MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, sociedade empresaria limitada unipessoal, personalidade jurídica direito privado e patrimônio de receitas próprias, tem sede e foro na cidade de Caxias, estado do Maranhão e prazo de duração indeterminado.

Constitui objeto social as atividades:

- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

A empresa possui os seguintes registros e inscrições:

Seu contrato social, foi registrado na Jucema e tem como NIRE: 21201158784 e iniciou suas atividades a partir de 30/07/2021.

Cadastrada no CNPJ sob nº: 42.924.919/0001-11

A empresa está enquadrada no regime tributário Simples Nacional.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, declara sem reservas, que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente em conformidade com as normas do ITG 1000. E mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. E tem como principais práticas adotadas pela empresa: regime de competência.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

A empresa apresenta recursos de disponibilidade de liquidez imediata na conta caixa, recurso oriundo da integralização do capital.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021

BRUNO LEONARDO TEIXEIRA DE MORAIS
Diretor Administrativo
CPF nº 074.560.843-43

HILDA MARIA PINTO DE SOUSA
Contadora
CPF nº 981.822.184-20
CRC PB-005950/O-2 T-MA

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Licenciado para: HCON SOLUCOES CONTABEIS LTDA

Empresa: MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 42.924.919/0001-11

NIRE: 21201158784 - Data: 30/07/2021

PROCESSO Nº
705003-2025
FLS Nº
283
VISTO
e
Página 3 de 4
Pag.: 3
HPA
Fortes Contábil 6.187.0

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital Social integralizado no valor de R\$200.000,00 em 200.000 mil quotas.

Nota 5 - Eventos subsequentes

MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA é uma empresa que:

Possui certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, certificado de regularidade do FGTS, certidão negativa Estadual, certidão negativa Municipal, certidão negativa de débitos trabalhista.

Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

Cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

Elabora as demonstrações contábeis e financeiras por profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Contabilidade.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021

BRUNO LEONARDO TEIXEIRA DE MORAIS

Diretor Administrativo

CPF nº 074.560.843-43

HILDA MARIA PINTO DE SOUSA

Contadora

CPF nº 981.822.184-20

CRC PB-005950/O-2 T-MA

Fim



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PROCESSO Nº 7010032025
Página 4 de 4

FLS Nº 284

VISTO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07456084343	BRUNO LEONARDO TEIXEIRA DE MORAIS
98182218420	HILDA MARIA PINTO DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2022 16:53 SOB Nº 20220556180.
PROTOCOLO: 220556180 DE 05/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205706289. CNPJ DA SEDE: 42924919000111.
NIRE: 21201158784. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2022.
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Licenciado para: HCON SOLUCOES CONTABEIS LTDA

Empresa: MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 42.924.919/0001-11

NIRE: 21201158784 - Data: 30/07/2021

HPA

Fortes Contábil 6.187.0

Nota 1 - Contexto Operacional

MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, sociedade empresaria limitada unipessoal, personalidade jurídica direito privado e patrimônio de receitas próprias, tem sede e foro na cidade de Caxias, estado do Maranhão e prazo de duração indeterminado.

Constitui objeto social as atividades:

- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

A empresa possui os seguintes registros e inscrições:

Seu contrato social, foi registrado na Jucema e tem como NIRE: 21201158784 e iniciou suas atividades a partir de 30/07/2021.

Cadastrada no CNPJ sob nº: 42.924.919/0001-11

A empresa está enquadrada no regime tributário Simples Nacional.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, declara sem reservas, que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente em conformidade com as normas do ITG 1000. E mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. E tem como principais práticas adotadas pela empresa: regime de competência.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

A empresa apresenta recursos de disponibilidade de liquidez imediata na conta caixa, recurso oriundo da integralização do capital.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021

BRUNO LEONARDO TEIXEIRA DE MORAIS
Diretor Administrativo
CPF nº 074.560.843-43

HILDA MARIA PINTO DE SOUSA
Contadora
CPF nº 981.822.184-20
CRC PB-005950/O-2 T-MA

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Licenciado para: HCON SOLUCOES CONTABEIS LTDA

Empresa: MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 42.924.919/0001-11

NIRE: 21201158784 - Data: 30/07/2021

PROCESSO Nº
7020032025
FLS Nº 286 Página 3 de 4
VISTO e HPA
Fortes Contábil 6.187.0

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital Social integralizado no valor de R\$200.000,00 em 200.000 mil quotas.

Nota 5 - Eventos subsequentes

MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA é uma empresa que:

Possui certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, certificado de regularidade do FGTS, certidão negativa Estadual, certidão negativa Municipal, certidão negativa de débitos trabalhista.

Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

Cumprir as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

Elabora as demonstrações contábeis e financeiras por profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Contabilidade.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021

BRUNO LEONARDO TEIXEIRA DE MORAIS
Diretor Administrativo
CPF nº 074.560.843-43

HILDA MARIA PINTO DE SOUSA
Contadora
CPF nº 981.822.184-20
CRC PB-005950/O-2 T-MA

Fim



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PROCESSO N°
7010032025
FLS N°
287
VISTO
JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade n° 12304694899 em 10/04/2023, protocolo 230456430. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
Número de Registro:	21201158784
CNPJ:	42924919000111
Município:	Caxias

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
07456084343	BRUNO LEONARDO TEIXEIRA DE MORAIS	
98182218420	HILDA MARIA PINTO DE SOUSA	MAPB005950

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/04/2023 09:39 SOB N° 20230456430.
PROTOCOLO: 230456430 DE 04/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304694899. NIRE: 21201158784.
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PROCESSO Nº
7010032025
FLS Nº
288
VISTO
2

MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

Rod MA-034, n. 125, Bairro Itapecuruzinho, Cep.: 65606-885, Caxias/MA
CNPJ: 42.924.919/0001-11 NIRE: 21201158784

Balanco Patrimonial/DRE registrados na Junta Comercial do Maranhão nas folhas 41 a 42 do Livro Diário n. 002, sob a autenticidade nº 12304694899 em 10/04/2023, protocolo 230456430.

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2022

ATIVO	
CIRCULANTE	<u>396.282,05</u>
Disponível	<u>339.608,15</u>
Caixa	339.608,15
Cientes	<u>36.933,71</u>
Duplicatas a Receber	36.933,71
Estoque	<u>19.740,19</u>
Mercadorias p/revenda	19.740,19
<u>TOTAL DO ATIVO</u>	<u>396.282,05</u>
PASSIVO	
CIRCULANTE	<u>208.550,28</u>
Fornecedores	1.832,00
Obrigações Fiscais	205,90
Dividendos Propostos	462,00
Empréstimos e Financiamentos	206.050,38
PATRIMÔNIO LIQUIDO	<u>187.731,77</u>
Capital	<u>187.731,77</u>
Capital Integralizado	200.000,00
Lucros/Prejuízo Acumulados	(12.268,23)
<u>TOTAL PASSIVO</u>	<u>396.282,05</u>

Caxias (MA), 31 de dezembro de 2022

Bruno Leonardo Teixeira Moraes
Diretor Administrativo

Hilda Maria Pinto de Sousa
PB005950/O-T CRC/MA
Contadora



PROCESSO N°
F020032025
FLS N°
289
VISTO
e

MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

Rod MA-034, n. 125, Bairro Itapecuruzinho, Cep.: 65606-885, Caxias/MA
CNPJ: 42.924.919/0001-11 NIRE: 21201158784

Balanço Patrimonial/DRE registrados na Junta Comercial do Maranhão nas folhas 41 a 42 do Livro Diário n. 002, sob a autenticidade nº 12304694899 em 10/04/2023, protocolo 230456430.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022

Receita Bruta	104.493,02
(-) Impostos	(4.554,93)
Lucro Bruto	99.938,09
(-) Custos dos Serviços Realizados	(47.196,58)
Lucro Líquido	52.741,51
Despesas Operacionais	(65.009,74)
(-) Administrativa	(48.905,39)
(-) Comerciais	(8.547,20)
(-) Tributárias	-
(-) Financeiras	(7.557,15)
Lucro Líquido do Exercício	(12.268,23)

Caxias (MA), 31 de dezembro de 2022

Bruno Leonardo Teixeira Morais
Diretor Administrativo

Hilda Maria Pinto de Sousa
PB005950/O-T CRC/MA
Contadora

**MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**

Rod MA-034, n. 125, Bairro Itapecuruzinho, Cep.: 65606-885, Caxias/MA
CNPJ: 42.924.919/0001-11 NIRE: 21201158784

Balanco Patrimonial/DRE registrados na Junta Comercial do Maranhão nas folhas 41 a 42 do Livro Diário n. 002, sob a autenticidade nº 12304694899 em 10/04/2023, protocolo 230456430.

INDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS**INDICES DE LIQUIDEZ****31/12/2022**

Ativo Circulante (AC)	396.282,05
Estoques (E)	19.740,19
Ativo não Circulante (ANC)	0,00
Ativo Total (AT)	396.282,05
Passivo Circulante (PC)	208.550,28
Passivo não Circulante (PNC)	0,00
Patrimonio Liquido (PL)	187.731,77
Passivo Total (PT)	396.282,05

Índice de Liquidez Corrente (ILC)

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{396.282,05}{208.550,28} = 1,90$$

Índice de Liquidez Seca (ILS)

$$LS = \frac{AC - E}{PC} = \frac{396.282,05 - 19.740,19}{208.550,28} = 1,81$$

Índice de Liquidez Geral (ILG)

$$LG = \frac{AC + ANC}{PC + PNC} = \frac{396.282,05 + 0,00}{208.550,28 + 0,00} = 1,90$$

Índice de Liquidez Recursos Proprios (ILRP)

$$LP = \frac{AC - PC}{PL} = \frac{396.282,05 - 208.550,28}{187.731,77} = 1,00$$

Caxias (MA), 31 de dezembro de 2022.

Bruno Leonardo Teixeira Morais
Diretor Administrativo

Hilda Maria Pinto de Sousa
PB005950/O-T CRC/MA
Contadora



PROCESSO N°
1010032025
 FLS N°
291
 VISTO
e

MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

Rod MA-034, n. 125, Bairro Itapecuruzinho, Cep.: 65606-885, Caxias/MA
 CNPJ: 42.924.919/0001-11 NIRE: 21201158784

Balanço Patrimonial/DRE registrados na Junta Comercial do Maranhão nas folhas 41 a 42 do
 Livro Diário n. 002, sob a autenticidade n° 12304694899 em
 10/04/2023, protocolo 230456430.

SOLVÊNCIA E ENDIVIDAMENTO**31/12/2022**

Ativo Circulante (AC)	396.282,05
Estoques (E)	19.740,19
Ativo não Circulante (ANC)	0,00
Ativo Total (AT)	396.282,05
Passivo Circulante (PC)	208.550,28
Passivo não Circulante (PNC)	0,00
Patrimônio Líquido (PL)	187.731,77
Passivo Total (PT)	396.282,05

Índice de Solvência Geral (ISG)

$$SG = \frac{AT}{PC + PNC} = \frac{396.282,05}{208.550,28 + 0,00} = 1,90$$

Índice de Grau Solvência (IGS)

$$GS = \frac{AC}{PC + PNC} = \frac{396.282,05}{208.550,28 + 0,00} = 1,90$$

Índice Grau de Endividamento ou Endividamento Total (GE) ou (ET)

$$GE \text{ ou } ET = \frac{PC + PNC}{AT} = \frac{208.550,28 + 0,00}{396.282,05} = 0,526$$

Caxias (MA), 31 de dezembro de 2022.

Bruno Leonardo Teixeira Moraes
 Diretor Administrativo

Hilda Maria Pinto de Sousa
 PB005950/O-T CRC/MA
 Contadora

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Página 5 de 7

Licenciado para: HCON SOLUCOES CONTABEIS LTDA

Fortes Contábil 6.197.0

Empresa: MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 42.924.919/0001-11

NIRE: 21201158784 - Data: 30/07/2021

PROCESSO Nº

FOI 0032025

FLS Nº

292

Nota 1 - Contexto Operacional

MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, sociedade empresaria limitada unipessoal, personalidade jurídica de direito privado e patrimônio de receitas próprias, tem sede e foro na cidade de Caxias, estado do Maranhão e prazo de duração indeterminado.

Constitui objeto social as atividades:

- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

A empresa possui os seguintes registros e inscrições:

Seu contrato social, foi registrado na Jucema e tem como NIRE: 21201158784 e iniciou suas atividades a partir de 30/07/2021.

Cadastrada no CNPJ sob nº: 42.924.919/0001-11

A empresa está enquadrada no regime tributário Simples Nacional.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, declara sem reservas, que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente em conformidade com as normas do CBC TC 1002. E mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. E tem como principais práticas adotadas pela empresa: regime de competência e depreciação calculada com base no método linear.

Balanco patrimonial (BP);

Demonstração do resultado do exercício (DRE);

Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA);

Notas Explicativas (NE).

Nota 3 - Práticas Contábeis

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

BRUNO LEONARDO TEIXEIRA DE MORAIS
Diretor Administrativo
CPF nº 074.560.843-43

HILDA MARIA PINTO DE SOUSA
Contadora
CPF nº 981.822.184-20
CRC PB-005950/O-2 T-MA

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Licenciado para: HCON SOLUCOES CONTABEIS LTDA

Empresa: MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 42.924.919/0001-11

NIRE: 21201158784 - Data: 30/07/2021

Página 6 de 7

Fortes Contábil 6.197,0

PROCESSO Nº

7010032035

FLS Nº

293

VISTO

2

3.1 - Disponibilidades

A empresa apresenta recursos de disponibilidade de liquidez imediata nas contas: Caixa, Bancos e Cleintes.

3.4 - Estoques

Mantem registro de seus estoques tanto dos insumos, mercadorias e produtos para revenda, uso consumo e prestação de serviço.

3.6 - Fornecedores

São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

3.7 - Financiamentos

São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a curto prazo oriundos de empréstimos financiamentos para capital de giro.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital Social integralizado no valor de R\$200.000,00 em 200.000 mil quotas.

4.2 - Resultado do Exercício

O resultado do exercício apresentou prejuízo, transferido para prejuízos acumulados e incorporados ao patrimônio líquido.

Nota 5 - Eventos subsequentes

MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA é uma empresa que:

Possui certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, certificado de regularidade do FGTS, certidão negativa Estadual, certidão negativa Municipal, certidão negativa de débitos trabalhista.

Mantem sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

Cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

Elabora as demonstrações contábeis e financeiras por profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Contabilidade.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

BRUNO LEONARDO TEIXEIRA DE MORAIS
Diretor Administrativo
CPF nº 074.560.843-43

HILDA MARIA PINTO DE SOUSA
Contadora
CPF nº 981.822.184-20
CRC PB-005950/O-2 T-MA

Fim



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07456084343	BRUNO LEONARDO TEIXEIRA DE MORAIS
98182218420	HILDA MARIA PINTO DE SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2023 15:27 SOB Nº 20230488889.
PROTOCOLO: 230488889 DE 13/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304956435. CNPJ DA SEDE: 42924919000111.
NIRE: 21201158784. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2023.
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



DECLARAÇÃO

MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, sociedade empresária de direito privada, está enquadrada no regime tributário do Simples Nacional e de acordo com a Lei Complementar 123/2006, está sujeita ao Anexo I de alíquotas do referido regime conforme tabela abaixo.

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

(vigência: 01/01/2018)

Alterado pela Lei Complementar nº 155/2016 (DOU de 28.10.2016), efeitos a partir de 01.01.2016 Redação Anterior

Alíquotas e Partilha do Simples Nacional - Comércio

Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)		Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)
1ª Faixa	Até 180.000,00	4,00%	-
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	7,30%	5.940,00
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	9,50%	13.860,00
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	10,70%	22.500,00
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	14,30%	87.300,00
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	19,00%	378.000,00

Faixas	Percentual de Repartição dos Tributos					
	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	CPP	ICMS
1ª Faixa	5,50%	3,50%	12,74%	2,76%	41,50%	34,00%
2ª Faixa	5,50%	3,50%	12,74%	2,76%	41,50%	34,00%
3ª Faixa	5,50%	3,50%	12,74%	2,76%	42,00%	33,50%
4ª Faixa	5,50%	3,50%	12,74%	2,76%	42,00%	33,50%
5ª Faixa	5,50%	3,50%	12,74%	2,76%	42,00%	33,50%
6ª Faixa	13,50%	10,00%	28,27%	6,13%	42,10%	-

Caxias, 06 de fevereiro de 2023

HILDA MARIA PINTO DE
SOUSA:98182218420

Assinado de forma digital por
HILDA MARIA PINTO DE
SOUSA:98182218420
Dados: 2023.02.06 17:24:29 -03'00'

Hilda Maria Pinto de Sousa
PB005950/O-T/CRC-MA



PROCESSO N°
FOI 0032035
FLS N°
296
VISTO
2

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : HILDA MARIA PINTO DE SOUSA
REGISTRO..... : PB-005950/O-2 T-MA
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.822.184-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/01/2024 as 10:02:38.

Válido até: 01/04/2024.

Código de Controle: 18492.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PROCESSO Nº	FOJ 0032025
FLS Nº	297
VISTO	2

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 227 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 227 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, estabelecida no(a) AV PRESIDENTE MEDICI, nº 3014, bairro FORMOSA, CEP 65636-045, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 42.924.919/0001-11 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21201158784 por despacho de 30/07/2021.

Timon-MA, 1 de Janeiro de 2023

BRUNO LEONARDO TEIXEIRA DE MORAIS
Sócio Administrativo
CPF nº 074.560.843-43

HILDA MARIA PINTO DE SOUSA
Contadora
CPF nº 981.822.184-20
CRC PB-005950/O-2 T-MA



MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

Av. Presidente Medici, nº 3014, Bairro Formosa, CEP 65636-045, Timon/MA

CNPJ: 42.924.919/0001-11 NIRE: 21201158784

PROCESSO Nº
foi 0032025
FLS Nº
298
VISTO
e

Balanco Patrimonial/DRE registrados na Junta Comercial do Maranhão das folhas 222 a 225 do Livro Diário n. 3, sob a autenticidade nº 12404498445 em 02/04/2024, protocolo 240420519.

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2023

ATIVO	
CIRCULANTE	<u>3.185.900,88</u>
Disponível	<u>2.220.132,41</u>
Caixa	2.024.550,23
Bancos - Aplicações/Investimentos	195.582,18
Clientes	<u>940.076,36</u>
Duplicatas a Receber	940.076,36
Créditos	<u>13.183,55</u>
Adiantamentos a Fornecedores	13.183,55
Estoque	<u>12.508,56</u>
Mercadorias p/revenda	12.508,56
Almoxarifado	0,00
NÃO CIRCULANTE	<u>113.192,72</u>
Imobilizado	<u>77.333,34</u>
Veículos	80.000,00
(-) Depreciação	-2.666,66
Imobilizado em Andamento	<u>35.859,38</u>
Consortios	35.859,38
<u>TOTAL DO ATIVO</u>	<u>3.299.093,60</u>
PASSIVO	
CIRCULANTE	<u>428.174,26</u>
Fornecedores	140.429,53
Obrigações Trabalhistas	12.163,07
Obrigações Fiscais	250.027,54
Empréstimos e Financiamentos	25.554,12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>2.870.919,34</u>
Capital	<u>2.870.919,34</u>
Capital Integralizado	200.000,00
Reserva legal	40.000,00
Lucros/Prejuízo Acumulados	2.630.919,34
<u>TOTAL PASSIVO</u>	<u>3.299.093,60</u>

Caxias (MA), 31 de dezembro de 2023

Bruno Leonardo Teixeira Morais
Diretor Administrativo

Hilda Maria Pinto de Sousa
PB005950/O-T CRC/MA
Contadora



MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

Av. Presidente Medici, nº 3014, Bairro Formosa, CEP 65636-045, Timon/MA

CNPJ: 42.924.919/0001-11 NIRE: 21201158784

PROCESSO Nº

7030032025

FLS Nº

299

VISTO

2

Balanço Patrimonial/DRE registrados na Junta Comercial do Maranhão das folhas 222 a 225 do Livro Diário n. 3, sob a autenticidade nº 12404498445 em 02/04/2024, protocolo 240420519.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2023

Receita Bruta	4.781.355,32
(-) Impostos	(474.279,97)
Lucro Bruto	4.307.075,35
(-) Custos dos Serviços Realizados	(895.768,63)
Lucro Líquido	3.411.306,72
Despesas Operacionais	(618.124,41)
(-) Administrativa	(253.350,96)
(-) Comerciais	(332.395,49)
(-) Tributárias	(9.764,69)
(-) Financeiras	(22.613,27)
Receitas Operacionais	5,26
Lucro Líquido do Exercício	2.793.187,57

Caxias (MA), 31 de dezembro de 2023

Bruno Leonardo Teixeira Morais
Diretor Administrativo

Hilda Maria Pinto de Sousa
PB005950/O-T CRC/MA
Contadora

**MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**

Av. Presidente Medici, nº 3014, Bairro Formosa, CEP 65636-045, Timon/MA

CNPJ: 42.924.919/0001-11 NIRE: 21201158784

Balanço Patrimonial/DRE registrados na Junta Comercial do Maranhão das folhas 222 a 225 do Livro Diário n. 3, sob a autenticidade nº 12404498445 em 02/04/2024, protocolo 240420519.

INDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS**INDICES DE LIQUIDEZ****31/12/2023**

Ativo Circulante (AC)	3.185.900,88
Estoques (E)	12.508,56
Ativo não Circulante (ANC)	113.192,72
Ativo Total (AT)	3.299.093,60
Passivo Circulante (PC)	428.174,26
Passivo não Circulante (PNC)	0,00
Patrimônio Líquido (PL)	2.870.919,34
Passivo Total (PT)	3.299.093,60

Índice de Liquidez Corrente (ILC)

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{3.185.900,88}{428.174,26} = 7,44$$

Índice de Liquidez Seca (ILS)

$$LS = \frac{AC - E}{PC} = \frac{3.185.900,58 - 12.508,56}{428.174,26} = 7,41$$

Índice de Liquidez Geral (ILG)

$$LG = \frac{AC + ANC}{PC + PNC} = \frac{3.185.900,58 + 113.192,72}{428.174,26 + 0,00} = 7,71$$

Índice de Liquidez Recursos Próprios (ILRP)

$$LP = \frac{AC - PC}{PL} = \frac{3.185.900,58 - 428.174,26}{2.870.919,34} = 0,96$$

Caxias (MA), 31 de dezembro de 2023

Bruno Leonardo Teixeira Morais
Diretor Administrativo

Hilda Maria Pinto de Sousa
PB005950/O-T CRC/MA
Contadora

**MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**

Av. Presidente Medici, nº 3014, Bairro Formosa, CEP 65636-045, Timon/MA

CNPJ: 42.924.919/0001-11 NIRE: 21201158784

PROCESSO N°

1010032025

FLS N°

301

VISTO

e

Balanco Patrimonial/DRE registrados na Junta Comercial do Maranhão das folhas 222 a 225 do Livro Diário n. 3, sob a autenticidade nº 12404498445 em 02/04/2024, protocolo 240420519.

SOLVÊNCIA E ENDIVIDAMENTO**31/12/2023**

Ativo Circulante (AC)	3.185.900,88
Estoques (E)	12.508,56
Ativo não Circulante (ANC)	113.192,72
Ativo Total (AT)	3.299.093,60
Passivo Circulante (PC)	428.174,26
Passivo não Circulante (PNC)	0,00
Patrimonio Liquido (PL)	2.870.919,34
Passivo Total (PT)	3.299.093,60

Índice de Solvência Geral (ISG)

$$SG = \frac{AT}{PC + PNC} = \frac{3.299.093,60}{428.174,26 + 0,00} = 7,71$$

Índice de Grau Solvência (IGS)

$$GS = \frac{AC}{PC + PNC} = \frac{3.185.900,88}{428.174,26 + 0,00} = 7,44$$

Índice Grau de Endividamento ou Endividamento Total (GE) ou (ET)

$$GE \text{ ou } ET = \frac{PC + PNC}{AT} = \frac{428.174,26 + 0,00}{3.299.093,60} = 0,130$$

Caxias (MA), 31 de dezembro de 2023

Bruno Leonardo Teixeira Morais
Diretor Administrativo

Hilda Maria Pinto de Sousa
PB005950/O-T CRC/MA
Contadora



Declaração de Faturamento

PROCESSO Nº
7020032025
FLS Nº
302
VISTO
2

Declaramos a quem possa interessar que a empresa sob a denominação MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ: 42.924.919/0001-11, endereço AV PRESIDENTE MEDICI, 3014 - FORMOSA, teve no período de 01/2023 à 12/2023 os seguintes faturamentos:

Mês/Ano	Faturamento	
Janeiro/2023	R\$	115.492,24
Fevereiro/2023	R\$	0,00
Março/2023	R\$	156.144,03
Abril/2023	R\$	125.540,13
Maio/2023	R\$	612.962,51
Junho/2023	R\$	159.797,56
Julho/2023	R\$	467.918,92
Agosto/2023	R\$	237.775,16
Setembro/2023	R\$	710.476,27
Outubro/2023	R\$	547.421,89
Novembro/2023	R\$	702.572,25
Dezembro/2023	R\$	945.254,36
Total:	R\$	4.781.355,32

E por ser verdade, firmo o presente para que produza seus devidos efeitos.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2023

BRUNO LEONARDO TEIXEIRA
MORAIS
Sócio Administrativo
CPF 074.560.843-43

HILDA MARIA PINTO DE SOUSA
Contadora
CPF nº 981.822.184-20
CRC PB-005950/O-2 T-MA

no método linear.
Balanço patrimonial (BP);
Demonstração do resultado do exercício (DRE);
Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA);

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2023

BRUNO LEONARDO TEIXEIRA DE MORAIS
Sócio Administrativo
CPF nº 074.560.843-43

HILDA MARIA PINTO DE SOUSA
Contadora
CPF nº 981.822.184-20
CRC PB-005950/O-2 T-MA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Licenciado para: HCON SOLUCOES CONTABEIS LTDA

Empresa: MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 42.924.919/0001-11

NIRE: 21201158784 - Data: 30/07/2021

Fortes Contábil 7.211.1

PROCESSO Nº

7010032025

FLS Nº

303

VISTO

Nota 1 - Contexto Operacional

MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, sociedade empresaria limitada unipessoal, personalidade jurídica direito privado e patrimônio de receitas próprias, tem sede e foro na cidade de Caxias, estado do Maranhão e prazo de duração indeterminado.

Constitui objeto social as atividades:

- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

A empresa possui os seguintes registros e inscrições:

Seu contrato social, foi registrado na Jucema e tem como NIRE: 21201158784 e iniciou suas atividades a partir de 30/07/2021.

Cadastrada no CNPJ sob nº: 42.924.919/0001-11

Inscrição Municipal 110763

Inscrição Estadual 12.718.548-8

A empresa está enquadrada no regime tributário Simples Nacional.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, declara sem reservas, que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente em conformidade com as normas do NBC TC 1002. E mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. E tem como principais práticas adotadas pela empresa: regime de competência e depreciação calculada com base no método linear.

Balanço patrimonial (BP);

Demonstração do resultado do exercício (DRE);

Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA);

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2023

BRUNO LEONARDO TEIXEIRA DE MORAIS

Sócio Administrativo

CPF nº 074.560.843-43

HILDA MARIA PINTO DE SOUSA

Contadora

CPF nº 981.822.184-20

CRC PB-005950/O-2 T-MA

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Licenciado para: HCON SOLUCOES CONTABEIS LTDA

Empresa: MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 42.924.919/0001-11

NIRE: 21201158784 - Data: 30/07/2021

Fortes Contábil 7.211.1

Notas Explicativas (NE).

PROCESSO Nº	7010032025
FLS Nº	304
VISTO	

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades**

A empresa apresenta recursos de disponibilidade de liquidez imediata nas contas: Caixa, Bancos e Clientes.

3.4 - Estoques

Mantem registro de seus estoques mercadorias e produtos para revenda e uso consumo.

3.6 - Depreciação

As depreciações são calculadas pelo método linear.

3.6 - Fornecedores

São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

3.7 - Financiamentos

São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a curto prazo oriundos de empréstimos e financiamentos para capital de giro.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Divisão do Capital Social**

O capital Social integralizado no valor de R\$200.000,00 em 200.000 mil quotas.

4.2 - Resultado do Exercício

O resultado do exercício apresentou lucro, transferido para lucros acumulados, composição de reservas incorporados ao patrimônio líquido.

Nota 5 - Eventos subsequentes

MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA é uma empresa que:

Possui certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, certificado de regularidade do FGTS, certidão negativa Estadual, certidão negativa Municipal, certidão negativa de débitos trabalhistas.

Mantem sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

Cumprir as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

Elabora as demonstrações contábeis e financeiras por profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Contabilidade.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2023

BRUNO LEONARDO TEIXEIRA DE MORAIS
Sócio Administrativo
CPF nº 074.560.843-43

HILDA MARIA PINTO DE SOUSA
Contadora
CPF nº 981.822.184-20
CRC PB-005950/O-2 T-MA

Fim

DLPA 12/2023

Licenciado para: HCON SOLUCOES CONTABEIS LTDA

Empresa: MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 42.924.919/0001-11

NIRE: 21201158784 - Data: 30/07/2021

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil 7.211.1

PROCESSO Nº

7010032025

FLS Nº

305

VISTO

2

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2022	(12.268,23)
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	2.793.187,57
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	(150.000,00)
Transferência para Reservas	(40.000,00)
Legal	(40.000,00)
Dividendos Distribuídos	(110.000,00)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	2.630.919,34

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2023

BRUNO LEONARDO TEIXEIRA DE MORAIS

Sócio Administrativo

CPF nº 074.560.843-43

HILDA MARIA PINTO DE SOUSA

Contadora

CPF nº 981.822.184-20

CRC PB-005950/O-2 T-MA



PROCESSO N°
7030032025
FLS N°
306
VISTO
2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07456084343	BRUNO LEONARDO TEIXEIRA DE MORAIS
98182218420	HILDA MARIA PINTO DE SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2024 11:25 SOB N° 20240427475.
PROTOCOLO: 240427475 DE 03/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404595106. CNPJ DA SEDE: 42924919000111.
NIRE: 21201158784. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/04/2024.
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

PROCESSO N°
70J0032025
FLS N°
307
VISTO
2

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12404498445 em 02/04/2024, protocolo 240420519. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
Número de Registro:	21201158784
CNPJ:	42924919000111
Município:	Timon

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
07456084343	BRUNO LEONARDO TEIXEIRA DE MORAIS	
98182218420	HILDA MARIA PINTO DE SOUSA	MA5950

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/04/2024 08:21 SOB N° 20240420519.
PROTOCOLO: 240420519 DE 01/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12404498445. NIRE: 21201158784.
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/04/2024
empresafacil.ma.gov.br



PROCESSO N°
7030032025
FLS N°
308
VISTO
2

DECLARAÇÃO

MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, sociedade empresária de direito privada, está enquadrada no regime tributário do Simples Nacional e de acordo com a Lei Complementar 123/2006, está sujeita ao Anexo I de alíquotas do referido regime conforme tabela abaixo.

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

(vigência: 01/01/2018)

Alterado pela Lei Complementar n° 155/2016 (DOU de 26.10.2016), efeitos a partir de 01.01.2016 *Redação Anterior*

Alíquotas e Partilha do Simples Nacional - Comércio

Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)		Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)
1ª Faixa	Até 180.000,00	4,00%	-
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	7,30%	5.940,00
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	9,50%	13.860,00
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	10,70%	22.500,00
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	14,30%	87.300,00
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	19,00%	378.000,00

Faixas	Percentual de Repartição dos Tributos					
	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	CPP	ICMS
1ª Faixa	5,50%	3,50%	12,74%	2,76%	41,50%	34,00%
2ª Faixa	5,50%	3,50%	12,74%	2,76%	41,50%	34,00%
3ª Faixa	5,50%	3,50%	12,74%	2,76%	42,00%	33,50%
4ª Faixa	5,50%	3,50%	12,74%	2,76%	42,00%	33,50%
5ª Faixa	5,50%	3,50%	12,74%	2,76%	42,00%	33,50%
6ª Faixa	13,50%	10,00%	28,27%	6,13%	42,10%	-

Caxias, 06 de fevereiro de 2023

HILDA MARIA PINTO DE
SOUSA:98182218420

Assinado de forma digital por
HILDA MARIA PINTO DE
SOUSA:98182218420
Dados: 2023.02.06 17:24:29 -03'00'

Hilda Maria Pinto de Sousa
PB005950/O-T/CRC-MA

CNPJ: 42.924.919/0001-11 RODOVIA MA-034-125, BAIRRO: ITAPECURIZINHO CEP 65.606-885 CAXIAS- MA E-MAIL: admmaxdistribuidoraltda@gmail.com

CNPJ: 42.924.919/0001-11 RUA JAMIL DE MIRANDA GEDEON 969, BAIRRO: PARQUE
PIAUI II TIMON- MA E-MAIL: licitacaomaxdist@gmail.com



ATA DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO
DISPENSA: 070/2025
Processo Administrativo: 701003/2025

Aos (26) vinte e seis dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h:00 (quinze horas), estavam presentes na sala da Comissão de Licitação-CL, da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, localizada na Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro. CEP: 65.750-000 - Esperantinópolis/MA, o Agente de contratação: Antonio Caitano Lima, Membros da equipe de apoio: Cristiana Lima Corrêa e Antonio Kleuber Monteiro de Sousa designados pela Portaria nº 017/ 2025 de 02 de janeiro de 2025, para realizarem julgamento dos documentos de Habilitação e proposta da Dispensa nº 070/2025-CPL/ESPERANTINÓPOLIS/MA, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da cidade de Esperantinópolis -MA, constante no Processo Administrativo Nº: 701003/2025. A comissão, às 15h:00 (quinze horas), abriu a sessão para resultado da Habilitação e proposta da empresa:

MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 42.924.919/0001-11.

A comissão passou a análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa, depois de analisados os documentos, verificou-se que a empresa **MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 42.924.919/0001-11**, apresentou todos os requisitos do presente edital, dessa forma a empresa está declarada **HABILITADA**.

Diante do exposto a empresa **MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 42.924.919/0001-11**, foi declarada vencedora com proposta no valor de R\$ 59.449,00 cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Agente de Contratação e equipe de apoio.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
ANTONIO CAITANO LIMA	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
ANTONIO KLEUBER MONTEIRO DE SOUSA	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
CRISTIANA LIMA CORRÊA	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº

7010032025

FLS Nº

311

VISTO

À Sra.

Klênia Carneiro Lucena

Assessora de Licitação e Contratos

Senhora Assessora,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº 701003/2025, referente à Dispensa de Licitação n.º 070/2025, tendo como objeto contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da cidade de Esperantinópolis -MA, para a devida aprovação deste setor, com o disposto na Lei no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 26 de março de 2025.

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 017/2025.

Recebido em 26 / 03 /2025.

Klênia Carneiro Lucena
Assessora de Licitações e Contratos
OAB/MA – 13433
Portaria: 026/2025.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PROCESSO N°
7030032025
FLS N° 312
VISTO
e

PORTARIA N° 026/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n° 692/2024 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **KLENIA CARNEIRO LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Licitação e Contratos, lotada no Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

Beimel
SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 026/2025

PORTARIA Nº 026/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KLENIA CARNEIRO LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Licitação e Contratos, lotada no Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

VISTO

FLS Nº

PROCESSO Nº

Assinado eletronicamente por: Diego Moura de Moraes - CPF: ***.801.548-** em 02/01/2025 23:20:37 - IP com nº: 192.168.1.87
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2557





PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº
FOJ0032025
FLS Nº
314
VISTO
e

Ao Senhor
Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 701003/2025

DISPENSA: 070/2025

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da cidade de Esperantinópolis -MA.

VALOR GLOBAL: R\$ 59.449,00 cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais.

BASE LEGAL Nº Art. 75, II da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Análise Jurídica formal sobre o processo de dispensa de licitação para seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da cidade de Esperantinópolis - MA. Pelo valor global de R\$ 59.449,00 cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais) e análise jurídica formal sobre a minuta do contrato.

I – RELATÓRIO

O Agente de Contratação o Sr. **Antonio Caitano Lima**, enviou a esta assessoria jurídica o Processo Administrativo nº 701003/2025 da Dispensa de Licitação nº 070/2025 que tem como a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da cidade de Esperantinópolis - MA, cuja a empresa vencedora: MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 42.924.919/0001-11, SEDIADA NA R JAMIL DE MIRANDA GEDEON-969, BAIRRO: PARQUE PIAUI II, CEP: 65.636-480, TIMON –MA. Apresenta-se o processo da Dispensa de nº 004/2025 pelo valor global de R\$ 59.449,00 cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais) com fulcro no art. 75, II da Lei 14.133, para emissão de parecer.

Em exígua síntese eis o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Passo a priori fundamentar e posteriori a opinar.

Prima facie faz-se mister trazer a lume sobre o processo de CONTRAÇÃO pela Adiministração Pública.

Estabelece o Art. 37 da Carta Magna que:

Art. 37. A Administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade,



publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI – Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante **PROCESSO DE LICITAÇÃO** pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Indubitavelmente, há obrigatoriedade de realizar procedimento licitatório por parte do poder público. O dispositivo constitucional reconhece a existência de exceção à regra, porém. Ao elencar ressalvas de casos de contratação direta especificados em legislação – dispensa e inexigibilidade de licitação.

Destarte, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar de forma discricionária, porém em casos excepcionais, contratações diretas sem realizar certames.

O caso “in” concreto trazido pelo processo administrativo nº 701003/2025, enquadra-se no Art. 75 da Lei de Nº 14.133 de 1 de abril de 2021. O dispositivo trata especificamente da **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por meio de dispensa de licitação. A licitação dispensável ocorre quando é possível realizar a licitação, mas o legislador retira essa obrigatoriedade. Assim, a autoridade pública terá discricionariedade para escolher entre licitar ou não licitar. Caso opte por não licitar, teremos uma contratação direta (sem licitação). A lista de casos de licitação dispensável é taxativa e consta no art. 75 da Lei 14.133/2021.

Diante do dispositivo expresse, contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da cidade de Esperantinópolis -MA, resguarda-se no inciso expresse acima.

Para o processo de Dispensa de Licitação, incumbe, ainda, à Administração observar o disposto no artigo 72 DA LEI 14.133 DE 2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I – documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II – estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;



III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V – Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI – razão da escolha do contratado;

VII – justificativa de preço;

VIII – autorização da autoridade competente.

Por fim, no que concerne as minutas que acompanham o presente procedimento, observa-se que estas estão de acordo com a legislação pertinente, atendendo aos requisitos exigidos, especificamente com o expresso nos Art. 72 e 75 da Lei 14.133 de 2021.

Além disso, o valor apresentado para contratação enquadra-se dentro dos parâmetros estabelecidos pelo art. 75, inciso II da referida Lei. Na contratação direta, não é realizada a licitação. Porém, haverá um processo, denominado “processo de contratação direta”.

Neste processo, a administração demonstrará que o caso, de fato, admite a contratação sem licitação, indicando, no que couber, os documentos listados no art. 72. Ademais, o processo está de acordo com o art. 23 da Lei de Licitações, que apresenta os instrumentos para identificar o valor previamente estimado da contratação.

Igualmente, as minutas contratuais, sucintas e objetivas, trazem em seu bojo cláusulas essenciais à aquisição do objeto, dessa forma, portanto, dentro dos parâmetros previstos no Art. 72 da Lei 14.133/2021, devem ser aprovadas por estabelecer critérios seguros de contratação.

Nas contratações diretas por Dispensa de Licitação com base no valor, torna-se obrigatória a exigência de comprovação regularidade fiscal e trabalhista, prevista no Art. 68 da Lei 14.133/2021, dessa feita, o pretenso contratado deve apresentar documentação de habilitação em consonância com o descrito no Art. 72 da Lei precitada para atendimento pressupostos exigidos na espécie.

Eis o estabelecido no art. 68.

Art. 68. as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos.

I – a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI – o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Isto posto, aos argumentos acima informados, quanto a minuta do contrato, deve-se afirmar que o referido documento foi elaborado em consonância com a legislação em regência, havendo condições, portanto, do prosseguimento do processo e seus ulteriores termos.

III - CONCLUSÃO

Dessarte, diante do exposto, , manifestando-me favoravelmente à realização da Dispensa de Licitação de nº 070/2025, vinculada ao processo administrativo nº 701003/2025, com fulcro na Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitação). A realização do processo está condicionada está condicionada ao atendimento das ressalvas indicadas no presente parecer, ficando a decisão de mérito acerca da **conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária** a cargo da autoridade consulente da comissão.

Por fim, ressalta-se que o presente termo jurídico, arrazoadado tem caráter meramente opinativo, não vinculando o administrador em sua decisão.

É o parecer, salvo melhor apreciação.

Esperantinópolis - MA, 26 de março de 2025.

Klenia Carneiro Lucena
Assessora de Licitações e Contratos
OAB/MA – 13433
Portaria: 026/2025.



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº
7010032025
FLS Nº
318
VISTO
u

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da cidade de Esperantinópolis -MA.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

2.1. Em 01 de abril de 2021 entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos. Objetivo da Licitação é contratar a proposta, mas vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções as regras, as Dispensas de Licitações e a inexigibilidade de licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, lei 14.133/2021.

2.2. No nosso caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base jurídica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

3.1. Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação por meio de parecer técnico, quando for o caso em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

4. DAS COTAÇÕES

4.1. Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do Objeto do procedimento. demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

5.1. O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

5.2. No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta á lei de regência dos certames licitatórios.

6. DA ESCOLHA.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
1010032025
FLS Nº
319
VISTO
2

- 6.1. A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da cidade de Esperantinópolis -MA, foi a empresa: MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 42.924.919/0001-11, SEDIADA NA R JAMIL DE MIRANDA GEDEON-969, BAIRRO: PARQUE PIAUI II, CEP: 65.636-480, TIMON - MA, VENCEDORA, pelo valor global de R\$ 59.449,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).

Face ao exposto, submete à apreciação e possível AUTORIZAÇÃO de V.Exa, o presente relatório.

Esperantinópolis (MA), 27 de março de 2025.

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 017/2025



PROCESSO Nº
7010032025
FLS Nº
320
VISTO
2

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N: 070/2025

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da cidade de Esperantinópolis -MA.

AUTORIZO a Dispensa de Licitação com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, no Art. 75, II da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie, a favor da empresa: MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 42.924.919/0001-11, SEDIADA NA R JAMIL DE MIRANDA GEDEON-969, BAIRRO: PARQUE PIAUI II, CEP: 65.636-480, TIMON -MA.

A Dispensa de Licitação refere-se à seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da cidade de Esperantinópolis -MA, apresentando valor total de R\$ 59.449,00 cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais) tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Face ao disposto no Artigo 72, inciso II, da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021

Esperantinópolis/MA, 27 de março de 2025.


Écia Lima Carneiro

Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 010/2025.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 20.936.794/0001-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº
1010032025
FLS Nº
321
VISTO
e

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de Esperantinópolis, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, convoca o signatário da Empresa: MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 42.924.919/0001-11, SEDIADA NA R JAMIL DE MIRANDA GEDEON-969, BAIRRO: PARQUE PIAUI II, CEP: 65.636-480, TIMON -MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Assistência Social, para assinatura do Contrato decorrente da dispensa de Licitação 070/2025.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e CND – Certidão Negativa de Débito

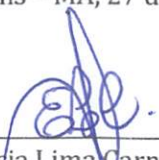
CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Esperantinópolis – MA, 27 de março de 2025.


Édia Lima Carneiro

Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 010/2025.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROCESSO Nº
7010032025
FLS Nº
3915
VISTO

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 42.924.919/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:24:23 do dia 22/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2025.

Código de controle da certidão: B291.C5CE.B78D.C11D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Cancelar

Imprimir

A Caixa tendo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, empresa acima identificada encontra-se em situação regular p 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta onômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere

Inscrição: 12.924.919/0001-11
Razão Social: MAX DISTRIIBUORA E COMERCIO LTDA
Social: O presente Certificado não serve de prova contra copir
Endereço: RUA DO RIO DA COMES Nº880 / VILA KEDONDA / CRUZELOS / MG / 35606-470

ocorrências das operações com o FGTS.

Informação obtida em 13/03/2025 10:41:48

CAIXA
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Certificação Número: 505205251425242301297

Certificado de Regularidade
 do FCT
Validade: 13/03/2025 a 30/03/2025

A utilização deste Certificado para os fins previstos em condicionada a verificação de autenticidade no site www.caixa.gov.br

PROCESSO Nº
 1010032025
 FLS Nº
 323
 VISTO



PROCESSO N°
7010032025
FLS N°
324
VISTO
i

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 020534/25 Data da 07/03/2025 09:12:30
Inscrição Estadual: 127185488 CPF/CNPJ: 42924919000111
Razão Social: MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
Endereço: RUA JAMIL DE MIRANDA GEDEON, 969 CEP: 65636480 - PARQUE PIAUI II
Telefone: (99)85061029 Município: TIMON UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	2133010036247	25/03/2024	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/03/2025 22:21:36



PROCESSO Nº
10.10.032025
FLS Nº
3648
VISTO

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 035842/25

Data da

05/02/2025 08:37:41

Inscrição Estadual: 127185488

CPF/CNPJ: 42924919000111

Razão Social: MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

Endereço: RUA JAMIL DE MIRANDA GEDEON, 969 CEP: 65636480 - PARQUE PIAUI II

Telefone: (99)85061029

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	2133010036247	25/03/2024	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133011042055	25/11/2024	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/02/2025 09:04:25



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESSO Nº	7010032025
FLS Nº	3656
VISTO	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.924.919/0001-11
Certidão nº: 15072471/2025
Expedição: 14/03/2025, às 09:58:09
Validade: 10/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.924.919/0001-11, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.